Projeto de Lei nº 023, de 28 de agosto de 2020.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021.

O Povo do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício de 2021, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social.

Art. 2º – A receita total é estimada e a despesa total fixada em valores iguais a **R$ 397.708.000,00 (trezentos e noventa e sete milhões, setecentos e oito mil reais),** discriminadas pelos anexos e quadros que acompanham e integram a presente lei, compreendidos os orçamentos da Administração Direta, Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e Instituto Municipal de Previdência (IMP).

Art. 3º – A receita será arrecadada nos termos da legislação exigida pelas especificações constantes dos quadros integrantes deste Orçamento, incluída a receita dos órgãos da Administração Indireta, Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e Instituto Municipal de Previdência (IMP), de acordo com os seguintes desdobramentos:

I – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
RECEITAS CORRENTES	**289.316.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.169.350,00
Receita de Contribuições	11.530.000,00
Receita Patrimonial	1.095.400,00
Receita de Serviços	36.000,00
Transferências Correntes	217.199.000,00
Outras Receitas Correntes	2.286.250,00
(–) Redutor FUNDEB (Dedução da Receita Corrente)	**25.360.000,00**
RECEITAS DE CAPITAL	**40.062.000,00**
Operações de Crédito	30.000.000,00
Alienação de Bens	4.007.000,00
Transferências de Capital	6.055.000,00
TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**304.018.000,00**

II – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SAAE	
RECEITAS CORRENTES	**42.680.000,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.375.000,00
Receita Patrimonial	220.000,00
Receitas de Serviços	31.800.000,00
Outras Receitas Correntes	285.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**9.010.000,00**
Operações de Crédito	4.000.000,00
Alienação de Bens	10.000,00
Transferências de Capital	5.000.000,00
TOTAL DA RECEITA DO SERVIÇO AUT. DE ÁGUA ESGOTO – SAAE	**51.690.000,00**

III – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – IMP	
RECEITAS CORRENTES	**23.573.300,00**
Receita de Contribuições	6.968.100,00
Receita Patrimonial	16.225.000,00
Outras Receitas Correntes	380.200,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**18.423.300,00**
Receita de Contribuição Intraorçamentária	16.507.300,00
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.916.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**3.400,00**
Alienação de Bens	3.400,00
TOTAL DA RECEITA DO INST. MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IMP	**42.000.000,00**

TOTAL GERAL DA RECEITA PREVISTA	**397.708.000,00**

Art. 4º – A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em **R$ 397.708.000,00 (trezentos e noventa e sete milhões, setecentos e oito mil reais)** e será realizada segundo a discriminação nos anexos que acompanham esta lei, incluída a despesa dos órgãos da Administração Indireta, Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e Instituto Municipal de Previdência (IMP) e do Legislativo Municipal, de acordo com os seguintes desdobramentos:

I – DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	
DESPESAS CORRENTES	**252.200.731,26**
Pessoal e Encargos Sociais	127.053.565,72
Juros e Encargos da Dívida	1.300.000,00
Outras Despesas Correntes	110.706.400,00
Despesas Correntes Transferências a Consórcios Públicos	1.002.765,54
Despesas Correntes Intraorçamentárias	12.138.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**51.807.268,74**
Investimentos	45.137.268,74
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	3.600.000,00
Despesas de Capital Transferências a Consórcios Públicos	0,00
Despesas de Capital Intraorçamentárias	3.070.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**10.000,00**
TOTAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**304.018.000,00**

II – DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SAAE	
DESPESAS CORRENTES	**35.868.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	13.331.300,00
Juros e Encargos da Dívida	551.000,00
Despesas Correntes Transferências a Consórcios Públicos	245.000,00
Outras Despesas Correntes	21.740.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	**14.190.000,00**
Investimentos	13.739.000,00
Inversões Financeiras	1.000,00
Amortização da Dívida	450.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**1.622.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	1.200.000,00
Outras Despesas Intraorçamentárias	422.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**10.000,00**
TOTAL DA DESPESA DO SAAE	**51.690.000,00**

III – DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – IMP	
DESPESAS CORRENTES	**30.843.400,00**
Pessoal e Encargos Sociais	27.255.000,00
Outras Despesas Correntes	3.588.400,00
DESPESAS DE CAPITAL	**1.350.000,00**
Investimentos	1.350.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**145.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	145.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**9.161.600,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**500.000,00**
TOTAL DA DESPESA DO IMP	**42.000.000,00**

TOTAL GERAL DA DESPESA FIXADA	**397.708.000,00**

IV – DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA POR FUNÇÕES DE GOVERNO		
	R$	%
01– LEGISLATIVA	10.645.000,00	3,50
04 – ADMINISTRAÇÃO	38.962.000,00	12,82
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	122.000,00	0,04
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.976.000,00	2,95
10 – SAÚDE	96.142.000,00	31,62
12 – EDUCAÇÃO	60.860.000,00	20,02
13 – CULTURA	1.815.000,00	0,60
15 – URBANISMO	50.393.000,00	16,58
16 – HABITAÇÃO	1.014.000,00	0,33
18 – GESTÃO AMBIENTAL	3.168.000,00	1,04
26 – TRANSPORTE	1.845.000,00	0,61
27 – DESPORTO E LAZER	4.271.000,00	1,40
28 – ENCARGOS GERAIS	25.795.000,00	8,49
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00
TOTAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**304.018.000,00**	**100,00**

V – DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SAAE – POR FUNÇÕES DE GOVERNO		
	R$	%
04 – ADMINISTRAÇÃO	10.157.600,00	19,65
17 – SANEAMENTO	31.036.900,00	60,05
18 – GESTÃO AMBIENTAL	8.892.500,00	17,20
28 – ENCARGOS GERAIS	1.593.000,00	3,08
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,02
TOTAL DA DESPESA DO SAAE	**51.690.000,00**	**100,00**

VI – DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – IMP – POR FUNÇÕES DE GOVERNO		
	R$	%
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.338.400,00	77,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	1,19
99 – RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	9.161.600,00	21,81
TOTAL DA DESPESA DO IMP	**42.000.000,00**	**100,00**

Art. 5º – Do valor total de R$ 397.708.000,00 (trezentos e noventa e sete milhões, setecentos e oito mil reais) R$ 9.681.600,00 (nove milhões, seiscentos e oitenta e um mil e seiscentos reais) têm a finalidade de constituir Reserva de Contingência, sendo R$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Administração Direta, R$ 10.000,00 (dez mil reais) para o SAAE e R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o IMP, e ainda o valor de R$ 9.161.600,00 (nove milhões, cento e sessenta e um mil e seiscentos reais) com a finalidade de constituir Reserva Orçamentária do RPPS, constituída em observância ao artigo 8 º da Portaria Interministerial da STN/SOF nº 163, de 04/05/2001.

Parágrafo único – A Reserva de Contingência de que trata o *caput* deste artigo será utilizada para atendimento ao disposto no artigo 5º, III, "b" da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, podendo ainda ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 6º – Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar, no exercício de 2021, operações de crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO) até o limite de 5% (cinco por cento) do total da receita estimada no presente orçamento, conforme disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º – As garantias a serem oferecidas para a realização de operações de crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO) de que trata o *caput* deste artigo dependerão de autorização legislativa por intermédio de lei específica.

§ 2º – O pagamento de amortização do principal, dos juros e de outros encargos decorrentes da operação de crédito por Antecipação da Receita Orçamentária de que trata o *caput* deste artigo ocorrerá por conta de dotações próprias do orçamento fiscal vigente, obedecendo ao que estabelece o artigo 38 da Lei Complementar n º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 7º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, durante o exercício, créditos adicionais para reforço do presente orçamento até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada, em cumprimento ao disposto nos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º – Consideram-se recursos para os fins deste artigo, desde que não comprometidos:

I – O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – Os provenientes de excesso de arrecadação verificado em conformidade com os critérios contidos no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações do presente orçamento, tanto em despesas correntes como em despesas de capital, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro;

IV – O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º – Ficam excluídas do limite estabelecido no *caput* deste artigo as suplementações:

a) De dotações referentes as despesas de pessoal e encargos sociais;

b) De dotações com recursos vinculados oriundos de convênios e/ou contratos de operações de crédito com o Estado, União e outras entidades;

c) De dotações referentes ao pagamento da Dívida Pública e de Precatórios Judiciais.

§ 3º – A abertura de créditos adicionais dependerá da existência de recursos disponíveis e de prévia autorização legislativa, recursos esses provenientes de:

a) Superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior;

b) Excesso de arrecadação;

c) Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias;

d) Operações de crédito autorizadas de forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las;

e) Repasses de recursos obtidos mediante convênios com o Estado ou com a União.

§ 4º – Os recursos dos Fundos Especiais não poderão ser utilizados como fonte de recursos para suplementação de outras dotações que não do mesmo Fundo, salvo com autorização expressa dos respectivos Conselhos.

§ 5º – Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração e dos proventos dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, e os subsídios de que trata o § 4º do artigo 39 da Constituição Federal, na primeira quinzena do mês de janeiro e pelo mesmo índice que não poderá ser inferior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo IBGE, ou outro indicador que venha a substituí-lo, observados os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e pelo artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 8º – Fica o Executivo Municipal autorizado a movimentar parcelas das dotações de pessoal, de uma para outra unidade ou subunidade orçamentária, conforme prevê o parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sem prejuízo do artigo 7º desta lei.

Art. 9º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Itaúna/MG, 28 de agosto de 2020.

Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal

Warlei Eustáquio de Souza
Secretário Municipal de Finanças

Helimar Parreiras da Silva
Procurador-Geral do Município

Camila de Oliveira Busatti Alves
Controladora-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 25% NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212, CF/88)		
R E C E I T A S		
Código	**Especificação**	**Valor**
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	8.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre Outros Rendimentos	500.000,00
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	13.000.000,00
1.1.1.8.01.1.2	Multas e Juros de Mora do IPTU	341.000,00
1.1.1.8.01.1.3	Receita da Dívida Ativa do IPTU	2.600.000,00
1.1.1.8.01.1.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	940.000,00
1.1.1.8.01.4.1	Imp. Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI	10.150.000,00
1.1.1.8.01.4.2	Multas e Juros de Mora do ITBI	10.000,00
1.1.1.8.01.4.3	Receita da Dívida Ativa ITBI	97.000,00
1.1.1.8.01.4.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	8.750,00
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	17.628.000,00
1.1.1.8.02.3.2	Multas e Juros de Mora do ISS	180.000,00
1.1.1.8.02.3.3	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	950.000,00
1.1.1.8.02.3.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	150.000,00
	Subtotal	**54.554.750,00**
1.7.1.8.01.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FMP	45.800.000,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% mês 07	2.100.000,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% mês 12	2.100.000,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR	100.000,00
1.7.1.8.06.0.0	Transf. Financ. aos Municípios LC 87/96 – ICMS Desoneraç. Exportaç.	100.000,00
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do Imp. s/Oper. Rel. à Circ. Merc. e s/Prest. de Serv. – ICMS	58.000.000,00
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do Imposto s/a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	22.200.000,00
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do Imposto s/Prod. Industrializados – IPI Est. Exportadores	600.000,00
	Subtotal	**131.000.000,00**
	TOTAL DA BASE DE CÁLCULO	**185.554.750,00**
	Aplicação mínima = 25%	**46.388.687,50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Função	**Subfunção**	**Descrição**	**Valor**
12		EDUCAÇÃO E CULTURA	
	122	Administração Geral	3.529.000,00
	272	Previdência do Regime Estatutário	1.839.000,00
	361	Ensino Fundamental	10.967.000,00
	365	Educação Infantil	6.660.000,00
	366	Educação de Jovens e Adultos (Educ. Básica Pública)	1.154.000,00
	367	Educação Especial (Educação Básica Pública)	427.000,00
		Subtotal	**24.576.000,00**
		Contribuição ao FUNDEB	25.360.000,00
		TOTAL	**49.936.000,00**
		Percentual previsto a ser aplicado	**26,91%**
		Percentual Mínimo Legal	**25%**

Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal

Warlei Eustáquio de Souza
Secretário Municipal de Finanças

Helimar Parreiras da Silva
Procurador-Geral do Município

Vaneida Nogueira Mileib
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 15% NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ART. 198 § 2 º, III, CF/88)		
R E C E I T A S		
Código	**Especificação**	**Valor**
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	8.000.000,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre Outros Rendimentos	500.000,00
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	13.000.000,00
1.1.1.8.01.1.2	Multas e Juros de Mora do IPTU	341.000,00
1.1.1.8.01.1.3	Receita da Dívida Ativa do IPTU	2.600.000,00
1.1.1.8.01.1.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	940.000,00
1.1.1.8.01.4.1	Imp. Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI	10.150.000,00
1.1.1.8.01.4.2	Multas e Juros de Mora do ITBI	10.000,00
1.1.1.8.01.4.3	Receita da Dívida Ativa ITBI	97.000,00
1.1.1.8.01.4.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	8.750,00
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	17.628.000,00
1.1.1.8.02.3.2	Multas e Juros de Mora do ISS	180.000,00
1.1.1.8.02.3.3	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	950.000,00
1.1.1.8.02.3.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	150.000,00
	Subtotal	**54.554.750,00**
1.7.1.8.01.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FMP	45.800.000,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR	100.000,00
1.7.1.8.06.0.0	Transf. Financ. aos Municípios LC 87/96 – ICMS Desoneraç. Exportaç.	100.000,00
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do Imp. s/Oper. Rel. à Circ. Merc. e s/Prest. de Serv. – ICMS	58.000.000,00
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do Imposto s/a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	22.200.000,00
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do Imposto s/Prod. Industrializados – IPI Est. Exportadores	600.000,00
	Subtotal	**126.800.000,00**
	TOTAL DA BASE DE CÁLCULO	**181.854.750,00**
	Aplicação mínima = 15%	**27.203.212,50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Função	**Subfunção**	**Descrição**	**Valor**
10		SAÚDE	
	122	Administração Geral	8.542.000,00
	272	Previdência do Regime Estatutário	1.880.000,00
	301	Atenção Básica	10.745.000,00
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	20.839.000,00
	303	Suporte Profilático e Terapêutico	4.133.000,00
	304	Vigilância Sanitária	640.000,00
	305	Vigilância Epidemiológica	521.000,00
		TOTAL	**47.300.000,00**
		(–) Pagamentos a serem feitos c/Recursos Vinculados	48.842.000,00
		(=) Valor previsto a ser aplicado c/Recursos Próprios	**47.300.000,00**
		Percentual previsto a ser aplicado	**26,01%**
		Percentual Mínimo Legal	**15%**

Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal

Warlei Eustáquio de Souza
Secretário Municipal de Finanças

Helimar Parreiras da Silva
Procurador-Geral do Município

Vaneida Nogueira Mileib
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

DEMONSTRATIVO DOS GASTOS COM PESSOAL INCLUÍDA A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS (DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 101/00)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MUNICIPAL			**VALOR – R$**
Inclui a receita de impostos, taxas e contribuição de melhoria, de contribuição, patrimonial, industrial, agropecuária, de serviços, transferências e outras receitas correntes, excluídas as transferências intraorçamentárias			303.601.300,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA MUNICIPAL			**303.601.300,00**
GASTOS COM PESSOAL **(Inclui despesas com remuneração e vantagens, obrigações patronais, subsídios, proventos de inativos e pensionistas e outros benefícios)**			**VALOR – R$**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA			120.643.404,57
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA			6.842.000,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE			14.238.300,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – IMP			1.575.000,00
TOTAL DOS GASTOS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO			**143.298.704,57**
PERCENTUAL DE GASTOS COM PESSOAL			
Permitido pela Lei Complementar 101/00 (art. 19, III)	Legislativo	6,00%	18.216.078,00
	Executivo	54,00%	163.944.702,00
	Total	60,00%	182.160.780,00
Previsão para o exercício de 2021	**Legislativo**	**2,25%**	**6.842.000,00**
	Executivo	**44,95%**	**136.456.704,57**
	Total	**47,20%**	**143.298.704,57**
Excedente		0%	**0,00**

Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal

Warlei Eustáquio de Souza
Secretário Municipal de Finanças

Helimar Parreiras da Silva
Procurador-Geral do Município

Vaneida Nogueira Mileib
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

DADOS CONSOLIDADOS – MUNICÍPIO DE ITAÚNA
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES
E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

FONTES DA RECEITA		FUNÇÕES DE GOVERNO	
ESPECIFICAÇÃO	**R$**	**ESPECIFICAÇÃO**	**R$**
1.0 – RECEITAS CORRENTES	**355.569.300,00**	01 – Legislativa	10.645.000,00
1.1 – Imp., Taxas e Contrib. Melhoria	67.544.350,00	04 – Administração	49.119.600,00
1.2 – Receita de Contribuições	18.498.100,00	06 – Segurança Pública	122.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	17.540.400,00	08 – Assistência Social	8.976.000,00
1.6 – Receita de Serviços	31.836.000,00	09 – Previdência Social	32.338.400,00
1.7 – Transferências Correntes	217.199.000,00	10 – Saúde	96.142.000,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	2.951.450,00	12 – Educação	60.860.000,00
		13 – Cultura	1.815.000,00
(–) Dedução p/FUNDEB	25.360.000,00	15 – Urbanismo	50.393.000,00
		16 – Habitação	1.014.000,00
2.0 – RECEITAS DE CAPITAL	**49.075.400,00**	17 – Saneamento	31.036.900,00
2.1 – Operações de Crédito	34.000.000,00	18 – Gestão Ambiental	12.060.500,00
2.2 – Alienação de Bens	4.020.400,00	26 – Transporte	1.845.000,00
2.4 – Transferências de Capital	11.055.000,00	27 – Desporto e Lazer	4.271.000,00
		28 – Encargos Gerais	27.388.000,00
7.0 – RECEITAS CORRENTES INTRA	**18.423.300,00**		
7.2 – Contribuições	16.507.300,00	**SOMA.....**	**388.026.400,00**
7.9 – Outras Receitas Correntes	1.916.000,00		
		99 – Reserva de Contingência	520.000,00
		99 – Reserva RPPS	9.161.600,00
T O T A L.....	**397.708.000,00**	**T O T A L.....**	**397.708.000,00**

Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal

Warlei Eustáquio de Souza
Secretário Municipal de Finanças

Helimar Parreiras da Silva
Procurador-Geral do Município

Vaneida Nogueira Mileib
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO		
CÓDIGO	RECEITA POR FONTE	LEGISLAÇÃO
1000.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00	Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	Código Tributário Municipal (Lei municipal nº 1.385 de 27-12-1977; Leis municipais nºs 2.089, de 31-12-1987, 2.204, de 03-12-1988, 2.192, de 01-12-1988 e Lei Complementar Municipal nº 06/02, de 23-12-2002).
1200.00.00	Receita de Contribuições	Lei federal nº 8.242, de 12-10-91 e decreto federal nº 794, de 05-04-93.
1300.00.00	Receita Patrimonial	Leis municipais nºs 679, de 12-12-1963, 1.808, de 21-03-1973 e 1.357, de 14-06-1977.
1600.00.00	Receita de Serviços	Lei municipal nº 1.313, de 27-09-1976.
1700.00.00	Transferências Correntes	Constituição Federal (Artigos 158, I, II, III e IV, 159 I “a”) e transferências por convênios.
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	Lei municipal nº 1.387, de 27-12-1977.
2000.00.00	Receitas de Capital	
2100.00.00	Operações de Crédito	Leis específicas.
2200.00.00	Alienação de Bens	Leis específicas.
2400.00.00	Transferências de Capital	Transferências por convênios.
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	Lei municipal nº 1.387, de 27-12-1977.

Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal

Warlei Eustáquio de Souza
Secretário Municipal de Finanças

Helimar Parreiras da Silva
Procurador-Geral do Município

Vaneida Nogueira Mileib
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA
DADOS CONSOLIDADOS – MUNICÍPIO DE ITAÚNA
LEI 4.320 ART. 22 - ITEM III - LETRAS A, B e C

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA			PREVISTA	PROPOSTA
	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	**260.593.719,29**	**273.910.301,58**	**308.996.219,11**	**360.697.800,00**	**373.992.600,00**
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	41.829.576,54	48.296.635,28	52.190.603,02	59.179.500,00	67.544.750,00
Receita de Contribuições	21.650.416,16	23.532.932,67	27.619.716,20	32.176.700,00	36.921.400,00
Receita Patrimonial	17.545.653,74	21.389.204,07	24.992.129,21	26.228.000,00	17.540.400,00
Receita de Serviços	26.061.432,07	27.507.286,80	29.570.928,83	30.426.500,00	31.836.000,00
Transferências Correntes	147.391.902,49	150.499.385,58	172.973.246,01	207.689.600,00	217.199.000,00
Outras Receitas Correntes	6.114.738,29	2.684.857,18	1.649.595,84	4.997.500,00	2.951.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**7.119.352,44**	**5.662.161,82**	**4.348.019,51**	**76.303.200,00**	**49.075.400,00**
Operações de Crédito	347.689,67	3.114.049,09	2.406.700,27	42.800.000,00	34.000.000,00
Alienação de Bens	4.334.632,78	5.210,84	5.745,79	18.013.200,00	4.020.400,00
Transferências de Capital	2.437.029,99	2.542.901,89	1.935.573,45	15.490.000,00	11.055.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(–) Dedução P/ FUNDEB	19.199.845,46	19.955.964,08	21.863.823,10	26.509.000,00	25.360.000,00
(–) Outras Deduções Correntes	5.297.941,19	7.900.973,72	2.695.551,72	4.000.000,00	
TOTAL RECEITA LÍQUIDA	**243.215.285,08**	**251.715.525,60**	**288.784.863,80**	**406.492.000,00**	**397.708.000,00**

Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal

Warlei Eustáquio de Souza
Secretário Municipal de Finanças

Helimar Parreiras da Silva
Procurador-Geral do Município

Vaneida Nogueira Mileib
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA
DADOS CONSOLIDADOS – MUNICÍPIO DE ITAÚNA
LEI 4.320 ART. 22 - ITEM III - LETRAS D, E e F

ESPECIFICAÇÃO	Despesa Realizada	Despesa Fixada	Despesa Proposta
	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES	**247.313.698,58**	**302.545.458,61**	**320.678.131,26**
Pessoal e Encargos Sociais	138.933.087,87	167.501.044,12	165.096.865,72
Juros e Encargos da Dívida	1.559.759,98	1.721.000,00	1.851.000,00
Outras Despesas Correntes	96.287.768,18	120.050.667,16	139.422.426,69
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	674.347,33	403.838,85
Despesas Correntes Intraorçamentárias	10.533.082,55	12.598.400,00	13.904.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**22.387.609,17**	**94.413.841,39**	**67.348.268,74**
Investimentos	15.260.139,15	86.792.200,00	60.072.600,00
Inversões Financeiras	0,00	100.100,00	1.000,00
Amortização da Dívida	3.998.276,86	4.562.000,00	4.050.000,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	155.041,39	153.668,74
Despesas de Capital Intraorçamentárias	3.129.193,16	2.804.500,00	3.071.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**9.532.700,00**	**9.681.600,00**
T O T A L	**269.701.307,75**	**406.492.000,00**	**397.708.000,00**

Neider Moreira de Faria
Prefeito Municipal

Warlei Eustáquio de Souza
Secretário Municipal de Finanças

Helimar Parreiras da Silva
Procurador-Geral do Município

Vaneida Nogueira Mileib
Ger. Sup. de Contabilidade e Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Itaúna, 31 de agosto de 2020

Ofício SMF nº 094/2020

Excelentíssimo Senhor
LUCIMAR NUNES NOGUEIRA
DD. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Senhor Presidente,

Esclarecemos sobre as emendas impositivas, que mesmo constando previsão na LDO/2020, não existe uma rubrica especifica no ementário do STN para receita e nem para as despesas, entretanto no PL LOA 2021, criamos despesa específica para as emendas impositivas cuja funcional programática **02.13.01.28.846.0041.2.360.33.90.99.00.00, página 157**.

Mas conforme consta na emenda a Lei Orgânica em:

"Art. 97 A lei orçamentária anual compreenderá orçamento fiscal referente aos poderes municipais, fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

§1º O projeto de lei orçamentário anual reservará o limite de 1,2%(um inteiro e dois décimos por cento)da receita corrente líquida prevista, destinada a suportar a apresentação de emendas parlamentares de caráter impositivo, individuais e/ou coletivas, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde".

Diante do exposto acima, destacamos:

- Receita corrente líquida da Prefeitura: R$244.405.000,00

 1,2%: R$2.932.860,00/17 = R$172.521,18

- Receita corrente líquida do SAAE: R$42.680.000,00

 1,2%: R$512.160,00/17=R$30.127,06

- Receita corrente líquida do IMP: R$5.467.700,00

 1,2% R$16.516.300,00/17=R$11.658,56

Sendo só o que nos apresenta para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Vaneida Nogueira Mileib
Gerente Sup. de Contabilidade e Financeiro

Warlei Eustáquio de Souza
Secretário Municipal de Finanças

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE ITAUNA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						**197.231.000,00**
Órgão: 01.00 - GABINETE DO PREFEITO						1.218.000,00
Unidade: 01.01 - GABINETE DO PREFEITO						1.218.000,00
Proj./Ativ.: 2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			Localizador: ITAÚNA-MG			
2	04.122.22	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	2.000,00
2	04.122.22	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	900.000,00
2	04.122.22	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	10.000,00
2	04.122.22	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
2	04.122.22	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	30.000,00
2	04.122.22	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	40.000,00
2	04.122.22	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	30.000,00
2	04.122.22	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**1.082.000,00**
Proj./Ativ.: 2.006 - CUSTEIO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE DO GABINETE DO PREFEITO			Localizador: ITAÚNA-MG			
3	04.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	16.000,00
				Total:		**16.000,00**
Proj./Ativ.: 2.008 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DO GABINETE DO PREFEITO			Localizador: ITAÚNA-MG			
4	04.122.41	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	40.000,00
4	04.122.41	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	5.000,00
4	04.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**65.000,00**
Proj./Ativ.: 2.010 - CUSTEIO P VIAGENS A SERVIÇO DO GABINETE DO PREFEITO			Localizador: ITAÚNA-MG			
5	04.122.41	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	20.000,00
5	04.122.41	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Loc	Não	Não	Não	20.000,00
5	04.122.41	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	15.000,00
				Total:		**55.000,00**
Órgão: 02.00 - GABINETE DO VICE-PREFEITO						208.000,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DO VICE-PREFEITO						208.000,00
Proj./Ativ.: 2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICEPREFEITO			Localizador: ITAÚNA-MG			
8	04.122.22	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	190.000,00
8	04.122.22	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
8	04.122.22	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		**194.000,00**
Proj./Ativ.: 2.492 - CUSTEIO DE VIAGENS A SERVIÇO DO GABINETE DO VICEPREFEITO			Localizador: ITAÚNA-MG			
9	04.122.41	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	2.000,00
9	04.122.41	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		**4.000,00**
Proj./Ativ.: 2.494 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DO GABINETE DO VICEPREFEITO			Localizador: ITAÚNA-MG			
10	04.122.41	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
10	04.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**10.000,00**
Órgão: 03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						2.200.000,00
Unidade: 03.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						2.200.000,00
Proj./Ativ.: 2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL			Localizador: ITAÚNA-MG			
11	04.092.27	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	1.850.000,00
11	04.092.27	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	8.000,00
11	04.092.27	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	10.000,00
11	04.092.27	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,00
11	04.092.27	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	1.000,00
11	04.092.27	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	20.000,00
11	04.092.27	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	35.000,00
11	04.092.27	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	76.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						**197.231.000,00**
Órgão: 03.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						2.200.000,00
Unidade: 03.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						2.200.000,00
Proj./Ativ.: 2.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL			Localizador: ITAÚNA-MG			
11	04.092.27	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**2.018.000,00**
Proj./Ativ.: 2.028 - CUSTEIO DE TELEFONE DA PROCURADORIA GERAL			Localizador: ITAÚNA-MG			
12	04.122.27	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	6.000,00
				Total:		**6.000,00**
Proj./Ativ.: 2.030 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA PROCURADORIA GERAL			Localizador: ITAÚNA-MG			
13	04.122.27	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
13	04.122.27	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**10.000,00**
Proj./Ativ.: 2.032 - CUSTEIO P VIAGENS A SERVIÇO DA PROCURADORIA GERAL			Localizador: ITAÚNA-MG			
14	04.122.27	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	2.000,00
14	04.122.27	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Loc	Não	Não	Não	1.000,00
14	04.122.27	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		**5.000,00**
Proj./Ativ.: 2.312 - MANUTENÇÃO DO SERV DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR PROCON			Localizador: ITAÚNA-MG			
16	04.422.28	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	2.000,00
16	04.422.28	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	130.000,00
16	04.422.28	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	1.000,00
16	04.422.28	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	3.000,00
16	04.422.28	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
16	04.422.28	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	15.000,00
16	04.422.28	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	5.000,00
16	04.422.28	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**158.000,00**
Proj./Ativ.: 2.490 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL			Localizador: ITAÚNA-MG			
15	04.128.42	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
15	04.128.42	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
15	04.128.42	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**3.000,00**
Órgão: 04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						1.060.000,00
Unidade: 04.01 - CONTROLADORIA GERAL						337.000,00
Proj./Ativ.: 2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL			Localizador: ITAÚNA-MG			
17	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	145.000,00
17	04.122.2	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	1.000,00
17	04.122.2	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	20.000,00
17	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,00
17	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	20.000,00
17	04.122.2	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	70.000,00
17	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	40.000,00
				Total:		**304.000,00**
Proj./Ativ.: 2.018 - CUSTEIO DE TELEFONE DA CONTROLADORIA GERAL			Localizador: ITAÚNA-MG			
18	04.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**10.000,00**
Proj./Ativ.: 2.022 - CUSTEIO P VIAGENS A SERVIÇO DA CONTROLADORIA GERAL			Localizador: ITAÚNA-MG			
19	04.122.41	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	5.000,00
19	04.122.41	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Loc	Não	Não	Não	5.000,00
19	04.122.41	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		**12.000,00**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						**197.231.000,00**
Órgão: 04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						1.060.000,00
Unidade: 04.01 - CONTROLADORIA GERAL						337.000,00
Proj./Ativ.: 2.024 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA GERAI			Localizador:	ITAÚNA-MG		
20	04.128.42	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
20	04.128.42	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	3.000,00
20	04.128.42	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**11.000,00**
Unidade: 04.02 - GERÊNCIA SUPERIOR DE AUDITORIA INTERNA						253.000,00
Proj./Ativ.: 2.712 - GERÊNCIA SUPERIOR DE AUDITORIA INTERNA			Localizador:	ITAÚNA-MG		
21	04.122.2	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	1.000,00
21	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	195.000,00
21	04.122.2	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	9.000,00
21	04.122.2	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	15.000,00
21	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
21	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	10.000,00
21	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	10.000,00
21	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**253.000,00**
Unidade: 04.03 - GERÊNCIA SUPERIOR DE CONTROLE INTERNO						470.000,00
Proj./Ativ.: 2.714 - GERÊNCIA SUPERIOR DE CONTROLE INTERNO			Localizador:	ITAÚNA-MG		
22	04.122.2	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	2.000,00
22	04.122.2	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	435.000,00
22	04.122.2	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	3.000,00
22	04.122.2	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	8.000,00
22	04.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
22	04.122.2	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	5.000,00
22	04.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	6.000,00
22	04.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	8.000,00
				Total:		**470.000,00**
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						14.550.000,00
Unidade: 05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						7.450.000,00
Proj./Ativ.: 2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			Localizador:	ITAÚNA-MG		
23	04.122.41	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	375.000,00
23	04.122.41	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	2.970.000,00
23	04.122.41	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	100.000,00
23	04.122.41	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	20.000,00
23	04.122.41	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	19.000,00
23	04.122.41	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Di	Não	Não	Não	1.000,00
23	04.122.41	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	182.000,00
23	04.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	350.000,00
23	04.122.41	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	320.000,00
23	04.122.41	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**4.342.000,00**
Proj./Ativ.: 2.040 - CUSTEIO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO			Localizador:	ITAÚNA-MG		
24	04.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	34.000,00
24	04.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.017.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	525.000,00
				Total:		**559.000,00**
Proj./Ativ.: 2.042 - MANUTENÇÃO DOS VEICULOS A SERVIÇO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO			Localizador:	ITAÚNA-MG		
25	04.122.41	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	40.000,00
25	04.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**50.000,00**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						**197.231.000,00**
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						14.550.000,00
Unidade: 05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						7.450.000,00
Proj./Ativ.: 2.044 - CUSTEIO P VIAGENS A SERVIÇO DA SEC ADMINISTRAÇÃO			Localizador:	ITAÚNA-MG		
26	04.122.41	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	5.000,00
26	04.122.41	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Loc	Não	Não	Não	2.000,00
26	04.122.41	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**8.000,00**
Proj./Ativ.: 2.052 - CONVÊNIO P MANUT DA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS NO MUNICIPIO			Localizador:	ITAÚNA-MG		
38	04.182.82	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	21.000,00
38	04.182.82	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
38	04.182.82	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.017.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	25.000,00
38	04.182.82	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	9.000,00
				Total:		**75.000,00**
Proj./Ativ.: 2.054 - CONV C TRIBUNAL REG ELEITORAL P MANUTENÇÃO CART ELEITORAL			Localizador:	ITAÚNA-MG		
28	04.122.82	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	170.000,00
28	04.122.82	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	1.000,00
28	04.122.82	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	1.000,00
28	04.122.82	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.017.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**173.000,00**
Proj./Ativ.: 2.058 - CONV C SINDICATO SERV PUB ITAUNA PMANUT DE SUAS ATIVIDADES			Localizador:	ITAÚNA-MG		
29	04.122.82	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	34.000,00
				Total:		**34.000,00**
Proj./Ativ.: 2.059 - CONVÊNIO COM A RECEITA FEDERAL			Localizador:	ITAÚNA-MG		
30	04.122.82	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	14.000,00
30	04.122.82	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		**16.000,00**
Proj./Ativ.: 2.060 - CONV C MINISTÉRIO DO EXERCITO P MANUTENÇÃO TG 040009			Localizador:	ITAÚNA-MG		
238	04.122.82	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	48.000,00
238	04.122.82	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
238	04.122.82	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.017.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	15.000,00
238	04.122.82	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	33.000,00
				Total:		**111.000,00**
Proj./Ativ.: 2.062 - MANUTENÇÃO DA NOVA SEDE DA PMI			Localizador:	ITAÚNA-MG		
237	04.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	30.000,00
237	04.122.41	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	16.000,00
237	04.122.41	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	150.000,00
237	04.122.41	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.092.00.04.01.01 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	1.500.000,00
				Total:		**1.696.000,00**
Proj./Ativ.: 2.064 - CONV PM MG P MANUT POLICIAMENTO OSTENSIVO			Localizador:	ITAÚNA-MG		
32	04.122.82	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	10.000,00
32	04.122.82	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
32	04.122.82	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**35.000,00**
Proj./Ativ.: 2.066 - CONV C SECRET SEGURANÇA DO ESTADO DE MG P MANUTENÇÃO DELEGAC			Localizador:	ITAÚNA-MG		
33	04.122.82	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	27.000,00
33	04.122.82	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
33	04.122.82	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	26.000,00
				Total:		**63.000,00**
Proj./Ativ.: 2.140 - CONV C JUCEMG JUNTA COMERCIAL DO EST DE MG PMANUTENÇÃO POSTO A			Localizador:	ITAÚNA-MG		
34	04.122.82	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**1.000,00**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						**197.231.000,00**
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						14.550.000,00
Unidade: 05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						7.450.000,00
Proj./Ativ.: 2.279 - CONVENIO COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SUPERINTENDEN			Localizador: ITAÚNA-MG			
35	04.122.82	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	1.000,00
				Total:		**1.000,00**
Proj./Ativ.: 2.354 - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIORES			Localizador: ITAÚNA-MG			
236	04.122.41	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriore	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**20.000,00**
Proj./Ativ.: 2.542 - CONVIPSEMG P MANUT POSTO ATENDIMENTO NO MUNICIPIO			Localizador: ITAÚNA-MG			
36	04.122.82	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	1.000,00
36	04.122.82	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	1.000,00
				Total:		**2.000,00**
Proj./Ativ.: 2.580 - CONV C APACASSOC PROTEÇÃO E ASSIT AOS CONDENADOS P MANUT ATIVID			Localizador: ITAÚNA-MG			
27	04.122.66	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.017.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	190.000,00
				Total:		**190.000,00**
Proj./Ativ.: 2.602 - CONV C TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTIÇA MANUTENÇÃO FORUM			Localizador: ITAÚNA-MG			
37	04.122.82	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	73.000,00
37	04.122.82	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**74.000,00**
Unidade: 05.02 - GERÊNCIA SUPERIOR DE ADM. E REC. HUMANOS						3.081.000,00
Proj./Ativ.: 2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GERÊNCIA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E DE F			Localizador: ITAÚNA-MG			
39	04.122.45	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	142.000,00
39	04.122.45	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	920.000,00
39	04.122.45	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	6.000,00
39	04.122.45	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	2.000,00
39	04.122.45	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	45.000,00
				Total:		**1.115.000,00**
Proj./Ativ.: 2.078 - FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PSERVIDORES			Localizador: ITAÚNA-MG			
40	04.122.45	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	850.000,00
				Total:		**850.000,00**
Proj./Ativ.: 2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DO TERMINAL RODOVI			Localizador: ITAÚNA-MG			
41	04.122.45	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	139.000,00
41	04.122.45	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	217.000,00
41	04.122.45	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	17.000,00
41	04.122.45	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	5.000,00
41	04.122.45	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
41	04.122.45	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	2.000,00
41	04.122.45	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.017.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	25.000,00
41	04.122.45	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**436.000,00**
Proj./Ativ.: 2.952 - MANUTENÇÃO DO PLANO DE SAUDE DO SERVIDOR			Localizador: ITAÚNA-MG			
43	04.331.45	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	680.000,00
				Total:		**680.000,00**
Unidade: 05.03 - GERÊNCIA SUPERIOR DE PATRIMONIO						1.244.000,00
Proj./Ativ.: 1.551 - OBRAS DA NOVA SEDE ADMINSTRATIVA PMI			Localizador: ITAÚNA-MG			
47	04.122.46	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**5.000,00**
Proj./Ativ.: 2.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA SUPERIOR DO PATRIMÔNIO			Localizador: ITAÚNA-MG			
44	04.122.26	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	112.000,00
44	04.122.26	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	405.000,00
44	04.122.26	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	3.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						**197.231.000,00**
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						14.550.000,00
Unidade: 05.03 - GERÊNCIA SUPERIOR DE PATRIMONIO						1.244.000,00
Proj./Ativ.: 2.076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA SUPERIOR DO PATRIMÔNIO			Localizador:	ITAÚNA-MG		
44	04.122.26	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	4.000,00
44	04.122.26	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
44	04.122.26	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	33.000,00
				Total:		**560.000,00**
Proj./Ativ.: 2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL			Localizador:	ITAÚNA-MG		
45	04.122.41	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	180.000,00
				Total:		**180.000,00**
Proj./Ativ.: 2.082 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS			Localizador:	ITAÚNA-MG		
46	04.122.45	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	213.000,00
46	04.122.45	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	147.000,00
46	04.122.45	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	1.000,00
46	04.122.45	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	6.000,00
46	04.122.45	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	110.000,00
46	04.122.45	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.017.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	19.000,00
46	04.122.45	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		**499.000,00**
Unidade: 05.04 - GERÊNCIA SUPER DE COMPRAS A CONTRATAÇÕES						1.047.000,00
Proj./Ativ.: 2.654 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GERÊNCIA SUPERIOR DE COMPRAS E CONTRATA			Localizador:	ITAÚNA-MG		
48	04.122.26	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	952.000,00
48	04.122.26	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	2.000,00
48	04.122.26	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
48	04.122.26	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	14.000,00
48	04.122.26	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	76.000,00
				Total:		**1.047.000,00**
Unidade: 05.05 - GER.SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						1.728.000,00
Proj./Ativ.: 2.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GERÊNCIA SUPERIOR DA TECNOLOGIA DA			Localizador:	ITAÚNA-MG		
49	04.126.54	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	306.000,00
49	04.126.54	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	9.000,00
49	04.126.54	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	1.000,00
49	04.126.54	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
49	04.126.54	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	80.000,00
49	04.126.54	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	2.000,00
49	04.126.54	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	175.000,00
49	04.126.54	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	150.000,00
49	04.126.54	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.090.00.04.02.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	1.000.000,00
				Total:		**1.728.000,00**
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						16.000.000,00
Unidade: 06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						11.420.000,00
Proj./Ativ.: 1.091 - PROGRAMA DE APOIO AO GEOPROCESSAMENTO			Localizador:	ITAÚNA-MG		
54	04.122.50	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.090.00.04.02.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	4.500.000,00
54	04.122.50	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.090.00.04.02.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	250.000,00
54	04.122.50	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.090.00.04.02.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	250.000,00
				Total:		**5.000.000,00**
Proj./Ativ.: 2.034 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIAMÓDULO II			Localizador:	ITAÚNA-MG		
55	04.122.50	4.4.90.35.00.00.00.00.0.1.090.00.04.02.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	100.000,00
55	04.122.50	4.4.90.36.00.00.00.00.0.1.090.00.04.02.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	50.000,00
55	04.122.50	4.4.90.39.00.00.00.00.0.1.090.00.04.02.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000.000,00
55	04.122.50	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.090.00.04.02.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.850.000,00
55	04.122.50	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	450.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						**197.231.000,00**
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						16.000.000,00
Unidade: 06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						11.420.000,00
Proj./Ativ.: 2.034 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIAMÓDULO II			Localizador: ITAÚNA-MG			
55	04.122.50	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.090.00.04.02.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	2.000.000,00
				Total:		**5.450.000,00**
Proj./Ativ.: 2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			Localizador: ITAÚNA-MG			
50	04.122.49	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	35.000,00
50	04.122.49	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	300.000,00
50	04.122.49	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	20.000,00
50	04.122.49	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
50	04.122.49	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	15.000,00
50	04.122.49	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	115.000,00
50	04.122.49	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	360.000,00
50	04.122.49	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	15.000,00
				Total:		**870.000,00**
Proj./Ativ.: 2.090 - CUSTEIO DE TELEFONE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			Localizador: ITAÚNA-MG			
51	04.122.49	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**5.000,00**
Proj./Ativ.: 2.092 - MANUTENÇÃO DOS VEICULOS A SERVIÇO DA SEC DE FINANÇAS			Localizador: ITAÚNA-MG			
52	04.122.49	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	25.000,00
52	04.122.49	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**35.000,00**
Proj./Ativ.: 2.094 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC DE FINANÇAS			Localizador: ITAÚNA-MG			
56	04.128.42	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**20.000,00**
Proj./Ativ.: 2.096 - CUSTEIO DE VIAGENS A SERVIÇO DA SEC DE FINANÇAS			Localizador: ITAÚNA-MG			
53	04.122.49	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	20.000,00
53	04.122.49	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Loc	Não	Não	Não	10.000,00
53	04.122.49	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**40.000,00**
Unidade: 06.02 - GERÊNCIA SUP. DE CONTABIL. E FINANCEIRA						1.900.000,00
Proj./Ativ.: 2.098 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GER SUP DE CONTAB E FINANCEIRA			Localizador: ITAÚNA-MG			
57	04.123.49	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	70.000,00
57	04.123.49	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	1.200.000,00
57	04.123.49	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	10.000,00
57	04.123.49	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	50.000,00
57	04.123.49	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
57	04.123.49	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	30.000,00
57	04.123.49	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	500.000,00
57	04.123.49	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**1.900.000,00**
Unidade: 06.03 - GERÊNCIA SUP. DE LANC. FISCALIZ. E ARRECAD.						2.680.000,00
Proj./Ativ.: 2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GER SUP DE LANC FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇ.			Localizador: ITAÚNA-MG			
58	04.129.50	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	70.000,00
58	04.129.50	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	1.580.000,00
58	04.129.50	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	60.000,00
58	04.129.50	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	50.000,00
58	04.129.50	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
58	04.129.50	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	45.000,00
58	04.129.50	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	850.000,00
58	04.129.50	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**2.680.000,00**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						**197.231.000,00**
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. ESPORTE LAZER E TURISMO						4.240.000,00
Unidade: 07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						2.384.000,00
Proj./Ativ.: 2.104 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETÁRIA DE ESPORTES E LAZER			Localizador:	ITAÚNA-MG		
59	27.122.17	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	540.000,00
59	27.122.17	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	1.000.000,00
59	27.122.17	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	25.000,00
59	27.122.17	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	50.000,00
59	27.122.17	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
59	27.122.17	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	100.000,00
59	27.122.17	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	50.000,00
59	27.122.17	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	20.000,00
59	27.122.17	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriore	Não	Não	Não	3.000,00
59	27.122.17	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	30.000,00
				Total:		**1.838.000,00**
Proj./Ativ.: 2.106 - CUSTEIO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE DA SEC DE ESPORTES			Localizador:	ITAÚNA-MG		
60	27.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	15.000,00
60	27.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.017.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	440.000,00
				Total:		**455.000,00**
Proj./Ativ.: 2.108 - MANUTENÇÃO DOS VEICULOS A SERVIÇO DA SEC DE ESPORTES			Localizador:	ITAÚNA-MG		
61	27.122.41	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
61	27.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	15.000,00
				Total:		**65.000,00**
Proj./Ativ.: 2.110 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC DE ESPORTES			Localizador:	ITAÚNA-MG		
63	27.128.42	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00
63	27.128.42	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	4.000,00
63	27.128.42	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**13.000,00**
Proj./Ativ.: 2.112 - CUSTEIO P VIAGENS A SERVIÇO DA SEC DE ESPORTES			Localizador:	ITAÚNA-MG		
62	27.122.41	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	13.000,00
				Total:		**13.000,00**
Unidade: 07.02 - GERÊNCIA DE ESPORTES E GESTÃO						1.736.000,00
Proj./Ativ.: 2.091 - PARCERIA COM ADFI MANUTENÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES NOSSA SENHOI			Localizador:	ITAÚNA-MG		
66	27.812.18	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	60.000,00
66	27.812.18	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	3.000,00
66	27.812.18	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	10.000,00
				Total:		**73.000,00**
Proj./Ativ.: 2.116 - PROMOÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS			Localizador:	ITAÚNA-MG		
64	27.811.18	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	158.400,00
64	27.811.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	150.000,00
64	27.811.18	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas,	Não	Não	Não	30.000,00
64	27.811.18	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Di	Não	Não	Não	1.000,00
64	27.811.18	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	450.000,00
64	27.811.18	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pes	Não	Não	Não	70.000,00
64	27.811.18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**909.400,00**
Proj./Ativ.: 2.960 - CONSTRUÇÃOAMPLIAÇÃOREFMANUTENÇÃO ESPAÇOS ESPORTIVOS			Localizador:	ITAÚNA-MG		
67	27.812.18	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	220.000,00
67	27.812.18	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	498.600,00
67	27.812.18	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	35.000,00
				Total:		**753.600,00**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						**197.231.000,00**
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUN. ESPORTE LAZER E TURISMO						4.240.000,00
Unidade: 07.03 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE						120.000,00
Proj./Ativ.: 2.173 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE			Localizador:	ITAÚNA-MG		
68	27.122.17	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	18.000,00
68	27.122.17	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Di	Não	Não	Não	1.000,00
68	27.122.17	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	20.000,00
68	27.122.17	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	80.000,00
68	27.122.17	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**120.000,00**
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA						7.800.000,00
Unidade: 08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						874.000,00
Proj./Ativ.: 2.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE REGULAÇÃO URBANA			Localizador:	ITAÚNA-MG		
69	15.122.41	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	12.000,00
69	15.122.41	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	462.000,00
69	15.122.41	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	14.000,00
69	15.122.41	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	18.000,00
69	15.122.41	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
69	15.122.41	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	2.000,00
69	15.122.41	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	20.000,00
69	15.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	60.000,00
69	15.122.41	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	20.000,00
69	15.122.41	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
69	15.122.41	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	60.000,00
				Total:		**708.000,00**
Proj./Ativ.: 2.122 - CUSTEIO DE ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA DA SEC MUN DE REGULAÇÃO I			Localizador:	ITAÚNA-MG		
70	15.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	2.000,00
70	15.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.017.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		**4.000,00**
Proj./Ativ.: 2.124 - MANUTENÇÃO DOS VEICULOS A SERVIÇO DA SEC REGULAÇÃO URBANA			Localizador:	ITAÚNA-MG		
71	15.122.41	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	76.000,00
71	15.122.41	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	2.000,00
71	15.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	20.000,00
71	15.122.41	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		**100.000,00**
Proj./Ativ.: 2.126 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC MUN DE REGULAÇÃ			Localizador:	ITAÚNA-MG		
73	15.128.42	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
73	15.128.42	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
73	15.128.42	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		**5.000,00**
Proj./Ativ.: 2.128 - CUSTEIO P VIAGENS A SERVIÇO DA SEC MUN DE REGULAÇÃO URBANA			Localizador:	ITAÚNA-MG		
72	15.122.41	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	3.000,00
72	15.122.41	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Loco	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		**5.000,00**
Proj./Ativ.: 2.130 - CONV C IEF INST ESTADUAL DE FLORESTA P MANUTENÇÃO DE SUAS ATIVIDA			Localizador:	ITAÚNA-MG		
74	18.122.70	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	48.000,00
74	18.122.70	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	2.000,00
74	18.122.70	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	2.000,00
				Total:		**52.000,00**
Unidade: 08.02 - GERÊNCIA SUP. DE REGULAÇÃO URBANA						880.000,00
Proj./Ativ.: 2.134 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GER SUPERIOR DE REGULAÇÃO URBANA			Localizador:	ITAÚNA-MG		
75	15.122.41	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	40.000,00
75	15.122.41	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	650.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						**197.231.000,00**
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA						7.800.000,00
Unidade: 08.02 - GERÊNCIA SUP. DE REGULAÇÃO URBANA						880.000,00
Proj./Ativ.: 2.134 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GER SUPERIOR DE REGULAÇÃO URBANA			Localizador:	ITAÚNA-MG		
75	15.122.41	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes:	Não	Sim	Não	12.000,00
75	15.122.41	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	28.000,00
75	15.122.41	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	18.000,00
75	15.122.41	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	2.000,00
75	15.122.41	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	40.000,00
75	15.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	36.000,00
75	15.122.41	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	2.000,00
75	15.122.41	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	8.000,00
75	15.122.41	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	16.000,00
				Total:		**852.000,00**
Proj./Ativ.: 2.708 - CUSTEIO DE ENERGIA DE PRAÇAS PARQUES E DEMAIS LOGRADOUROS			Localizador:	ITAÚNA-MG		
76	15.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.017.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	28.000,00
				Total:		**28.000,00**
Unidade: 08.03 - GER. SUP. DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE						3.076.000,00
Proj./Ativ.: 1.087 - ELABORAÇÃO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL			Localizador:	ITAÚNA-MG		
79	18.122.69	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
79	18.122.69	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
79	18.122.69	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**8.000,00**
Proj./Ativ.: 2.138 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GER SUPERIOR DE PROTEÇÃO AO MEIO A			Localizador:	ITAÚNA-MG		
77	18.122.41	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	198.000,00
77	18.122.41	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	650.000,00
77	18.122.41	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes:	Não	Sim	Não	18.000,00
77	18.122.41	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	24.000,00
77	18.122.41	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	80.000,00
77	18.122.41	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	20.000,00
77	18.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	2.000.000,00
77	18.122.41	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	10.000,00
77	18.122.41	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
77	18.122.41	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	40.000,00
				Total:		**3.050.000,00**
Proj./Ativ.: 2.592 - MANUTENÇÃO DO CODEMA CONS MUN DE DEF MEIO AMBIENTE			Localizador:	ITAÚNA-MG		
78	18.122.41	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
78	18.122.41	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
78	18.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		**6.000,00**
Proj./Ativ.: 2.962 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PROJETO RIO SA			Localizador:	ITAÚNA-MG		
80	18.541.70	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
80	18.541.70	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
80	18.541.70	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	6.000,00
80	18.541.70	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		**12.000,00**
Unidade: 08.04 - FDO MUN. DE MEIO AMBIENTE - FMMA						40.000,00
Proj./Ativ.: 2.858 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			Localizador:	ITAÚNA-MG		
81	18.541.70	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
81	18.541.70	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
81	18.541.70	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	10.000,00
81	18.541.70	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	1.000,00
81	18.541.70	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						**197.231.000,00**
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA						7.800.000,00
Unidade: 08.04 - FDO MUN. DE MEIO AMBIENTE - FMMA						40.000,00
Proj./Ativ.: 2.858 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			Localizador:	ITAÚNA-MG		
81	18.541.70	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	7.000,00
				Total:		**40.000,00**
Unidade: 08.05 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES						600.000,00
Proj./Ativ.: 2.374 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRAN			Localizador:	ITAÚNA-MG		
82	15.122.73	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	60.000,00
82	15.122.73	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.057.00.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	125.000,00
82	15.122.73	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	1.000,00
82	15.122.73	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.057.00.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	5.000,00
82	15.122.73	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
82	15.122.73	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	27.000,00
82	15.122.73	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.057.00.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	240.000,00
82	15.122.73	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.057.00.04.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	30.000,00
82	15.122.73	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	1.000,00
82	15.122.73	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
82	15.122.73	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.057.00.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
82	15.122.73	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	20.000,00
82	15.122.73	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.057.00.04.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	60.000,00
				Total:		**600.000,00**
Unidade: 08.06 - GERÊNCIA SUPERIOR TRÂNSITO E TRANSPORTE						1.590.000,00
Proj./Ativ.: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGR. DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO			Localizador:	ITAÚNA-MG		
246	15.452.73	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.057.00.04.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	148.000,00
246	15.452.73	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.057.00.04.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	1.000,00
246	15.452.73	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.057.00.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
246	15.452.73	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.057.00.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	250.000,00
246	15.452.73	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.057.00.04.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	50.000,00
246	15.452.73	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.057.00.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
246	15.452.73	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.057.00.04.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	60.000,00
				Total:		**520.000,00**
Proj./Ativ.: 2.136 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CONDUZ			Localizador:	ITAÚNA-MG		
247	15.452.61	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	42.000,00
247	15.452.61	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
247	15.452.61	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**50.000,00**
Proj./Ativ.: 2.704 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA SUPERIOR TRÂNSITO E TRANS			Localizador:	ITAÚNA-MG		
83	15.452.69	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	24.000,00
83	15.452.69	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	496.000,00
83	15.452.69	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	96.000,00
83	15.452.69	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	24.000,00
83	15.452.69	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	80.000,00
83	15.452.69	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	2.000,00
83	15.452.69	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	40.000,00
83	15.452.69	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	192.000,00
83	15.452.69	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	15.000,00
83	15.452.69	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
83	15.452.69	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	26.000,00
				Total:		**1.000.000,00**
Proj./Ativ.: 2.710 - CUSTEIO DE ENERGIA DOS SEMÁFOROS			Localizador:	ITAÚNA-MG		
84	15.452.69	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.017.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**20.000,00**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						**197.231.000,00**
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA						7.800.000,00
Unidade: 08.07 - GERÊNCIA SUP DE ARQUITETURA E PROJETOS						740.000,00
Proj./Ativ.: 1.089 - ELABORAÇÃO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO URBANISTICA			Localizador: ITAÚNA-MG			
85	15.452.69	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
85	15.452.69	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
85	15.452.69	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	4.000,00
				Total:		**6.000,00**
Proj./Ativ.: 1.171 - ELABORAÇÃO DE PROJ ARQUITETÔNICOS URBANÍSTICOS E PAISAGÍSTICOS			Localizador: ITAÚNA-MG			
86	15.452.69	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
86	15.452.69	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
86	15.452.69	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**9.000,00**
Proj./Ativ.: 2.706 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA SUP DE ARQUITETURA E PROJ			Localizador: ITAÚNA-MG			
87	15.452.69	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	12.000,00
87	15.452.69	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	500.000,00
87	15.452.69	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	8.000,00
87	15.452.69	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	12.000,00
87	15.452.69	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
87	15.452.69	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	50.000,00
87	15.452.69	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	50.000,00
87	15.452.69	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	5.000,00
87	15.452.69	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
87	15.452.69	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	38.000,00
				Total:		**725.000,00**
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO						60.859.000,00
Unidade: 09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						4.743.000,00
Proj./Ativ.: 2.144 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			Localizador: ITAÚNA-MG			
88	12.122.10	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	125.000,00
88	12.122.10	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	1.000,00
88	12.122.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
88	12.122.10	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.300.000,00
88	12.122.10	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00
88	12.122.10	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		**1.431.000,00**
Proj./Ativ.: 2.148 - CONTRIBUIÇÃO DA UNDIME			Localizador: ITAÚNA-MG			
89	12.122.10	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	4.000,00
				Total:		**4.000,00**
Proj./Ativ.: 2.150 - - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC DE EDUCAÇÃO			Localizador: ITAÚNA-MG			
92	12.128.42	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
92	12.128.42	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	11.000,00
				Total:		**12.000,00**
Proj./Ativ.: 2.152 - CUSTEIO P VIAGENS A SERVIÇO DA SEC DE EDUCAÇÃO			Localizador: ITAÚNA-MG			
90	12.122.10	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**5.000,00**
Proj./Ativ.: 2.196 - CONV PNAE FNDE P MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador: ITAÚNA-MG			
95	12.306.37	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.044.00.01.03.99 - Contribuições	Sim	Não	Não	320.000,00
95	12.306.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	830.000,00
95	12.306.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.044.00.01.03.99 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	120.000,00
				Total:		**1.270.000,00**
Proj./Ativ.: 2.197 - MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA INTEGRADA DE MINAS GERAIS			Localizador: ITAÚNA-MG			
99	12.364.86	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	8.000,00
99	12.364.86	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	20.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						**197.231.000,00**
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO						60.859.000,00
Unidade: 09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						4.743.000,00
Proj./Ativ.: 2.197 - MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA INTEGRADA DE MINAS GERAIS			Localizador: ITAÚNA-MG			
99	12.364.86	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	1.000,00
99	12.364.86	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
99	12.364.86	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	53.000,00
99	12.364.86	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		**86.000,00**
Proj./Ativ.: 2.198 - CONV PNAC FNDE P MERENDA ESCOLAR CRECHE			Localizador: ITAÚNA-MG			
96	12.306.37	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.044.00.01.03.99 - Contribuições	Sim	Não	Não	110.000,00
96	12.306.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	400.000,00
96	12.306.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.044.00.01.03.99 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	40.000,00
				Total:		**550.000,00**
Proj./Ativ.: 2.354 - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIORES			Localizador: ITAÚNA-MG			
245	12.122.10	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriore	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**1.000,00**
Proj./Ativ.: 2.506 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA ABERTA PARA TODOS			Localizador: ITAÚNA-MG			
98	12.361.11	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	630.000,00
98	12.361.11	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	50.000,00
98	12.361.11	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	25.000,00
98	12.361.11	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-S	Não	Não	Não	8.000,00
98	12.361.11	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
98	12.361.11	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	3.000,00
98	12.361.11	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	7.000,00
				Total:		**733.000,00**
Proj./Ativ.: 2.508 - MANUTENÇÃO DIVERSAS ESCOLAS EMENDA PARLAMENTAR			Localizador: ITAÚNA-MG			
241	12.122.10	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.064.00.04.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	90.000,00
241	12.122.10	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.064.00.04.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**100.000,00**
Proj./Ativ.: 2.528 - CONVÊNIO PNAEFNDE PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO I			Localizador: ITAÚNA-MG			
97	12.306.37	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.044.00.01.03.99 - Contribuições	Sim	Não	Não	100.000,00
97	12.306.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	200.000,00
97	12.306.37	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.044.00.01.03.99 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	40.000,00
				Total:		**340.000,00**
Proj./Ativ.: 2.562 - ENCARGOS SOCIAIS SEGURO DE VIDA			Localizador: ITAÚNA-MG			
91	12.122.41	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1.000,00
				Total:		**1.000,00**
Proj./Ativ.: 2.972 - MANUTENÇÃO PROJETO CURUMIM			Localizador: ITAÚNA-MG			
100	12.367.62	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	5.000,00
100	12.367.62	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	110.000,00
100	12.367.62	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	1.000,00
100	12.367.62	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	70.000,00
100	12.367.62	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**191.000,00**
Proj./Ativ.: 2.996 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA BASICA			Localizador: ITAÚNA-MG			
93	12.272.43	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1.000,00
				Total:		**1.000,00**
Proj./Ativ.: 2.998 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA DO REGIME PROPRIO			Localizador: ITAÚNA-MG			
94	12.272.44	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	18.000,00
				Total:		**18.000,00**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						**197.231.000,00**
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO						60.859.000,00
Unidade: 09.02 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO						56.116.000,00
Proj./Ativ.: 1.508 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINC			Localizador:	ITAÚNA-MG		
118	12.361.46	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	100.000,00
118	12.361.46	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	50.000,00
118	12.361.46	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	100.000,00
				Total:		**250.000,00**
Proj./Ativ.: 1.510 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINC			Localizador:	ITAÚNA-MG		
119	12.365.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	50.000,00
119	12.365.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	30.000,00
119	12.365.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	50.000,00
				Total:		**130.000,00**
Proj./Ativ.: 1.938 - CONSTRUÇÃO CRECHE NO BAIRRO SANTA EDWIRGES			Localizador:	ITAÚNA-MG		
121	12.365.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.022.00.01.06.04 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1.315.000,00
121	12.365.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	100.000,00
				Total:		**1.415.000,00**
Proj./Ativ.: 2.146 - MANUTENÇÃO DOS VEICULOS A SERVIÇO DA SEC DE EDUCAÇÃO			Localizador:	ITAÚNA-MG		
101	12.122.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	60.000,00
101	12.122.10	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	25.000,00
				Total:		**85.000,00**
Proj./Ativ.: 2.150 - - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC DE EDUCAÇÃO			Localizador:	ITAÚNA-MG		
108	12.128.42	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	6.000,00
				Total:		**6.000,00**
Proj./Ativ.: 2.156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GER SUP DE ENSINO E ADMINISTRATIVO			Localizador:	ITAÚNA-MG		
102	12.122.10	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Contratação por Tempo Determin	Sim	Sim	Não	100.000,00
102	12.122.10	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Sim	Sim	Não	610.000,00
102	12.122.10	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Sim	Sim	Não	80.000,00
102	12.122.10	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Indenizações e Restituições Trab	Sim	Sim	Não	15.000,00
102	12.122.10	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Outros Beneficios Assistenciais-S	Sim	Não	Não	2.000,00
102	12.122.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	40.000,00
102	12.122.10	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	250.000,00
102	12.122.10	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Serviços de Tecnologia da Inform	Sim	Não	Não	120.000,00
102	12.122.10	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Indenizações e Restituições	Sim	Não	Não	1.000,00
102	12.122.10	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Equipamentos e Material Perman	Sim	Não	Não	7.000,00
				Total:		**1.225.000,00**
Proj./Ativ.: 2.158 - CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE P SERVIDORES ENSINO INFANTIL			Localizador:	ITAÚNA-MG		
122	12.365.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	85.000,00
122	12.365.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.04 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	110.000,00
				Total:		**195.000,00**
Proj./Ativ.: 2.160 - CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE P SERVIDORES ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador:	ITAÚNA-MG		
117	12.361.45	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	285.000,00
117	12.361.45	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	220.000,00
				Total:		**505.000,00**
Proj./Ativ.: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			Localizador:	ITAÚNA-MG		
123	12.365.6	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Contratação por Tempo Determin	Sim	Sim	Não	100.000,00
123	12.365.6	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Sim	Sim	Não	2.200.000,00
123	12.365.6	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Sim	Sim	Não	1.000,00
123	12.365.6	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Indenizações e Restituições Trab	Sim	Sim	Não	10.000,00
123	12.365.6	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Subvenções Sociais	Sim	Não	Não	85.000,00
123	12.365.6	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Outros Beneficios Assistenciais-S	Sim	Não	Não	1.000,00
123	12.365.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	50.000,00
123	12.365.6	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	1.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						**197.231.000,00**
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO						60.859.000,00
Unidade: 09.02 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO						56.116.000,00
Proj./Ativ.: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			Localizador:	ITAÚNA-MG		
123	12.365.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	40.000,00
123	12.365.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Equipamentos e Material Perman	Sim	Não	Não	40.000,00
				Total:		**2.528.000,00**
Proj./Ativ.: 2.164 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador:	ITAÚNA-MG		
112	12.361.11	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Contratação por Tempo Determin	Sim	Sim	Não	1.700.000,00
112	12.361.11	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Sim	Sim	Não	7.440.000,00
112	12.361.11	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Sim	Sim	Não	20.000,00
112	12.361.11	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Indenizações e Restituições Trab	Sim	Sim	Não	300.000,00
112	12.361.11	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Outros Benefícios Assistenciais-S	Sim	Não	Não	1.000,00
112	12.361.11	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	120.000,00
112	12.361.11	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	10.000,00
112	12.361.11	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Equipamentos e Material Perman	Sim	Não	Não	20.000,00
				Total:		**9.611.000,00**
Proj./Ativ.: 2.166 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL RECEITA DO FUNI			Localizador:	ITAÚNA-MG		
113	12.361.11	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.03 - Contratação por Tempo Determin	Sim	Sim	Não	800.000,00
113	12.361.11	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.018.00.01.02.01 - Contratação por Tempo Determin	Sim	Sim	Não	2.000.000,00
113	12.361.11	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.018.00.01.02.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Sim	Sim	Não	7.500.000,00
113	12.361.11	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.03 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Sim	Sim	Não	2.500.000,00
113	12.361.11	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.03 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Sim	Sim	Não	15.000,00
113	12.361.11	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.018.00.01.02.01 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Sim	Sim	Não	1.000,00
113	12.361.11	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.03 - Despesas de Exercícios Anteriore	Sim	Sim	Não	1.000,00
113	12.361.11	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.03 - Indenizações e Restituições Trab	Sim	Sim	Não	30.000,00
113	12.361.11	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.018.00.01.02.01 - Indenizações e Restituições Trab	Sim	Sim	Não	150.000,00
113	12.361.11	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.018.00.01.02.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	900.000,00
113	12.361.11	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.03 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	300.000,00
113	12.361.11	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.03 - Contribuições	Sim	Não	Não	500.000,00
113	12.361.11	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.03 - Outros Benefícios Assistenciais-S	Sim	Não	Não	1.000,00
113	12.361.11	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.018.00.01.02.01 - Outros Benefícios Assistenciais-S	Sim	Não	Não	2.000,00
113	12.361.11	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.03 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	30.000,00
113	12.361.11	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	10.000,00
113	12.361.11	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.03 - Outros Auxílios Financeiros a Pes	Sim	Não	Não	336.000,00
113	12.361.11	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.03 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	50.000,00
113	12.361.11	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.03 - Equipamentos e Material Perman	Sim	Não	Não	50.000,00
				Total:		**15.176.000,00**
Proj./Ativ.: 2.170 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPLETIVO			Localizador:	ITAÚNA-MG		
133	12.366.11	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Contratação por Tempo Determin	Sim	Sim	Não	170.000,00
133	12.366.11	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Sim	Sim	Não	900.000,00
133	12.366.11	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Indenizações e Restituições Trab	Sim	Sim	Não	30.000,00
133	12.366.11	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	5.000,00
133	12.366.11	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	25.000,00
133	12.366.11	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	1.000,00
133	12.366.11	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Equipamentos e Material Perman	Sim	Não	Não	3.000,00
				Total:		**1.134.000,00**
Proj./Ativ.: 2.172 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL			Localizador:	ITAÚNA-MG		
103	12.122.10	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Contratação por Tempo Determin	Sim	Sim	Não	1.000,00
103	12.122.10	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Sim	Sim	Não	105.000,00
103	12.122.10	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Indenizações e Restituições Trab	Sim	Sim	Não	1.000,00
103	12.122.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	3.000,00
103	12.122.10	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	2.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						**197.231.000,00**
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO						60.859.000,00
Unidade: 09.02 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO						56.116.000,00
Proj./Ativ.: 2.172 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL			Localizador: ITAÚNA-MG			
103	12.122.10	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Equipamentos e Material Perman	Sim	Não	Não	5.000,00
				Total:		**117.000,00**
Proj./Ativ.: 2.186 - MANUTENÇÃO AEE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E NAIC			Localizador: ITAÚNA-MG			
135	12.367.6	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Sim	Sim	Não	400.000,00
135	12.367.6	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Sim	Sim	Não	1.000,00
135	12.367.6	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Indenizações e Restituições Trab	Sim	Sim	Não	1.000,00
135	12.367.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	2.000,00
135	12.367.6	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	21.000,00
135	12.367.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	1.000,00
135	12.367.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Equipamentos e Material Perman	Sim	Não	Não	1.000,00
				Total:		**427.000,00**
Proj./Ativ.: 2.218 - CONTRIBUICOES AO PASEP			Localizador: ITAÚNA-MG			
107	12.122.51	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Obrigações Tributárias e Contribu	Sim	Não	Não	550.000,00
				Total:		**550.000,00**
Proj./Ativ.: 2.354 - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIORES			Localizador: ITAÚNA-MG			
242	12.122.10	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.00 - Despesas de Exercícios Anteriore	Sim	Não	Não	1.000,00
				Total:		**1.000,00**
Proj./Ativ.: 2.496 - CUSTEIO DE ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA DA SEC DE EDUCAÇÃO			Localizador: ITAÚNA-MG			
104	12.122.10	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	18.000,00
104	12.122.10	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.017.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	80.000,00
				Total:		**98.000,00**
Proj./Ativ.: 2.512 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR CONVENIO PNATE MEC E PNATE SEEI			Localizador: ITAÚNA-MG			
111	12.361.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.047.00.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	20.000,00
111	12.361.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.045.00.01.03.95 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	50.000,00
111	12.361.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.006.00.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	150.000,00
111	12.361.10	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	13.000,00
111	12.361.10	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.047.00.01.03.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	880.000,00
111	12.361.10	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.045.00.01.03.95 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	330.000,00
111	12.361.10	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.006.00.01.03.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	470.000,00
111	12.361.10	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	22.000,00
				Total:		**1.935.000,00**
Proj./Ativ.: 2.514 - CUSTEIO DE ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA DAS ESC ENSINO FUNDAMENT			Localizador: ITAÚNA-MG			
114	12.361.11	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.017.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	270.000,00
114	12.361.11	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	15.000,00
				Total:		**285.000,00**
Proj./Ativ.: 2.516 - CUSTEIO DE VIAGENS DOS SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador: ITAÚNA-MG			
115	12.361.11	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	3.000,00
				Total:		**3.000,00**
Proj./Ativ.: 2.518 - CUSTEIO DE VIAGENS DOS SERVIDORES DO ENSINO INFANTIL			Localizador: ITAÚNA-MG			
124	12.365.6	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	2.000,00
				Total:		**2.000,00**
Proj./Ativ.: 2.520 - CUSTEIO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA DAS ESCOLAS DO ENSINO INF			Localizador: ITAÚNA-MG			
125	12.365.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	10.000,00
125	12.365.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.017.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	60.000,00
				Total:		**70.000,00**
Proj./Ativ.: 2.562 - ENCARGOS SOCIAIS SEGURO DE VIDA			Localizador: ITAÚNA-MG			
116	12.361.41	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	100.000,00
				Total:		**100.000,00**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						**197.231.000,00**
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO						60.859.000,00
Unidade: 09.02 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO						56.116.000,00
Proj./Ativ.: 2.566 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL RECEITA DO FUNDEB			Localizador:	ITAÚNA-MG		
126	12.365.6	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.018.00.01.02.02 - Contratação por Tempo Determin	Sim	Sim	Não	900.000,00
126	12.365.6	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.04 - Contratação por Tempo Determin	Sim	Sim	Não	250.000,00
126	12.365.6	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.018.00.01.02.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Sim	Sim	Não	3.114.000,00
126	12.365.6	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.04 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Sim	Sim	Não	1.000.000,00
126	12.365.6	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.018.00.01.02.02 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Sim	Sim	Não	1.000,00
126	12.365.6	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.04 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Sim	Sim	Não	5.000,00
126	12.365.6	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.04 - Indenizações e Restituições Trab	Sim	Sim	Não	10.000,00
126	12.365.6	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.018.00.01.02.02 - Indenizações e Restituições Trab	Sim	Sim	Não	40.000,00
126	12.365.6	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.018.00.01.02.02 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	180.000,00
126	12.365.6	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.04 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	60.000,00
126	12.365.6	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.04 - Contribuições	Sim	Não	Não	340.000,00
126	12.365.6	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.018.00.01.02.02 - Outros Beneficios Assistenciais-S	Sim	Não	Não	1.000,00
126	12.365.6	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.04 - Outros Beneficios Assistenciais-S	Sim	Não	Não	1.000,00
126	12.365.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.04 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	20.000,00
126	12.365.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.04 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	5.000,00
126	12.365.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.04 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	30.000,00
126	12.365.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.04 - Equipamentos e Material Perman	Sim	Não	Não	20.000,00
					Total:	**5.977.000,00**
Proj./Ativ.: 2.586 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA REG PROPRIO			Localizador:	ITAÚNA-MG		
110	12.272.44	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	1.700.000,00
					Total:	**1.700.000,00**
Proj./Ativ.: 2.686 - CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE P SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDU			Localizador:	ITAÚNA-MG		
106	12.122.45	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	90.000,00
					Total:	**90.000,00**
Proj./Ativ.: 2.732 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES			Localizador:	ITAÚNA-MG		
127	12.365.6	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Contratação por Tempo Determin	Sim	Sim	Não	200.000,00
127	12.365.6	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Sim	Sim	Não	2.710.000,00
127	12.365.6	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Sim	Sim	Não	1.000,00
127	12.365.6	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Indenizações e Restituições Trab	Sim	Sim	Não	50.000,00
127	12.365.6	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Subvenções Sociais	Sim	Não	Não	520.000,00
127	12.365.6	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Outros Beneficios Assistenciais-S	Sim	Não	Não	1.000,00
127	12.365.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	50.000,00
127	12.365.6	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	1.000,00
127	12.365.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	10.000,00
127	12.365.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Equipamentos e Material Perman	Sim	Não	Não	40.000,00
					Total:	**3.583.000,00**
Proj./Ativ.: 2.734 - CUSTEIO DE VIAGENS DOS SERVIDORES DAS CRECHES			Localizador:	ITAÚNA-MG		
128	12.365.6	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Diárias - Pessoal Civil	Sim	Não	Não	2.000,00
					Total:	**2.000,00**
Proj./Ativ.: 2.736 - CUSTEIO DE ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA DAS CRECHES			Localizador:	ITAÚNA-MG		
129	12.365.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	10.000,00
129	12.365.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.017.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	90.000,00
					Total:	**100.000,00**
Proj./Ativ.: 2.738 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES RECEITA DO FUNDEB			Localizador:	ITAÚNA-MG		
130	12.365.6	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.04 - Contratação por Tempo Determin	Sim	Sim	Não	74.000,00
130	12.365.6	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.018.00.01.02.02 - Contratação por Tempo Determin	Sim	Sim	Não	250.000,00
130	12.365.6	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.018.00.01.02.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Sim	Sim	Não	5.000.000,00
130	12.365.6	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.04 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Sim	Sim	Não	1.540.000,00
130	12.365.6	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.018.00.01.02.02 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Sim	Sim	Não	1.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						**197.231.000,00**
Órgão: 09.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO						60.859.000,00
Unidade: 09.02 - GERÊNCIA SUP. DE ENSINO E ADMINISTRATIVO						56.116.000,00
Proj./Ativ.: 2.738 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES RECEITA DO FUNDEB			Localizador:	ITAÚNA-MG		
130	12.365.6	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.04 - Outras Despesas Variáveis - Pes:	Sim	Sim	Não	5.000,00
130	12.365.6	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.018.00.01.02.02 - Indenizações e Restituições Trab	Sim	Sim	Não	30.000,00
130	12.365.6	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.04 - Indenizações e Restituições Trab	Sim	Sim	Não	5.000,00
130	12.365.6	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.018.00.01.02.02 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	220.000,00
130	12.365.6	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.04 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	80.000,00
130	12.365.6	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.04 - Contribuições	Sim	Não	Não	1.026.000,00
130	12.365.6	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.04 - Outros Benefícios Assistenciais-S	Sim	Não	Não	5.000,00
130	12.365.6	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.018.00.01.02.02 - Outros Benefícios Assistenciais-S	Sim	Não	Não	5.000,00
130	12.365.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.04 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	20.000,00
130	12.365.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.04 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	5.000,00
130	12.365.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.04 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	50.000,00
130	12.365.6	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.04 - Equipamentos e Material Perman	Sim	Não	Não	50.000,00
				Total:		**8.366.000,00**
Proj./Ativ.: 2.740 - CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE P SERVIDORES CRECHES			Localizador:	ITAÚNA-MG		
131	12.365.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	80.000,00
131	12.365.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.019.00.01.02.04 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	100.000,00
				Total:		**180.000,00**
Proj./Ativ.: 2.742 - CONSTRUÇÃOAMPLIAÇÃOREFORMA DE PREDIOS ESCOLARES CRECHES			Localizador:	ITAÚNA-MG		
132	12.365.6	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	50.000,00
132	12.365.6	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	30.000,00
132	12.365.6	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	50.000,00
				Total:		**130.000,00**
Proj./Ativ.: 2.974 - CONC VALE TRANSPORTE SERVIDORES ENSINO SUPLETIVO			Localizador:	ITAÚNA-MG		
134	12.366.11	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Sim	Não	Não	20.000,00
				Total:		**20.000,00**
Proj./Ativ.: 2.996 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA BASICA			Localizador:	ITAÚNA-MG		
109	12.272.43	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	120.000,00
				Total:		**120.000,00**
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						9.990.000,00
Unidade: 11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						2.503.000,00
Proj./Ativ.: 1.011 - CONSTR DE MORADIAS POPULARES A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA REG DE			Localizador:	ITAÚNA-MG		
144	16.482.60	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
144	16.482.60	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
144	16.482.60	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
144	16.482.60	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.064.00.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	500.000,00
144	16.482.60	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
144	16.482.60	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.042.00.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
				Total:		**1.004.000,00**
Proj./Ativ.: 2.266 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			Localizador:	ITAÚNA-MG		
136	08.122.41	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	150.000,00
136	08.122.41	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	479.000,00
136	08.122.41	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes:	Não	Sim	Não	5.000,00
136	08.122.41	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	70.000,00
136	08.122.41	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-S	Não	Não	Não	1.000,00
136	08.122.41	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	200.000,00
136	08.122.41	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	1.000,00
136	08.122.41	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	150.000,00
136	08.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	150.000,00
136	08.122.41	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	46.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						**197.231.000,00**
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						9.990.000,00
Unidade: 11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						2.503.000,00
Proj./Ativ.: 2.266 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			Localizador:	ITAÚNA-MG		
136	08.122.41	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**1.302.000,00**
Proj./Ativ.: 2.270 - CUSTEIO DE ENERGIA ELETRICA E TELEFONIA DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCI			Localizador:	ITAÚNA-MG		
137	08.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	30.000,00
137	08.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.017.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	60.000,00
				Total:		**90.000,00**
Proj./Ativ.: 2.272 - MANUTENÇÃO DOS VEICULOS A SERVIÇO DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Localizador:	ITAÚNA-MG		
138	08.122.41	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
138	08.122.41	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
138	08.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**56.000,00**
Proj./Ativ.: 2.274 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC DE ASSISTÊNCIA SC			Localizador:	ITAÚNA-MG		
141	08.128.42	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
141	08.128.42	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
141	08.128.42	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**3.000,00**
Proj./Ativ.: 2.276 - CUSTEIO P VIAGENS A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			Localizador:	ITAÚNA-MG		
139	08.122.41	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	5.000,00
139	08.122.41	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Loc	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		**7.000,00**
Proj./Ativ.: 2.292 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GER SUPERIOR DE SERV SOCIAIS			Localizador:	ITAÚNA-MG		
142	08.244.61	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	1.000,00
142	08.244.61	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	1.000,00
142	08.244.61	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	1.000,00
142	08.244.61	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	1.000,00
142	08.244.61	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
142	08.244.61	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
142	08.244.61	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
142	08.244.61	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**8.000,00**
Proj./Ativ.: 2.354 - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIORES			Localizador:	ITAÚNA-MG		
232	08.122.41	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anterior	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**1.000,00**
Proj./Ativ.: 2.588 - MANUTENÇÃO DE TELECENTROS COMUNITARIOS DE INFORMATICA			Localizador:	ITAÚNA-MG		
143	08.244.65	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
143	08.244.65	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	10.000,00
143	08.244.65	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	2.000,00
143	08.244.65	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	1.000,00
143	08.244.65	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
143	08.244.65	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**21.000,00**
Proj./Ativ.: 2.626 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			Localizador:	ITAÚNA-MG		
145	16.482.60	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
145	16.482.60	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
145	16.482.60	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.092.00.04.01.01 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	7.000,00
145	16.482.60	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**10.000,00**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						**197.231.000,00**
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						9.990.000,00
Unidade: 11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						2.503.000,00
Proj./Ativ.: 2.968 - CONVENIO DE COOPERAÇÃO MUTUA ENTRE MUNICIPIO E COGEMAS			Localizador: ITAÚNA-MG			
140	08.122.41	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**1.000,00**
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						6.134.000,00
Proj./Ativ.: 1.210 - Enfretamento da emerg. de saúde públ-ESPIN/COVID-19			Localizador: ITAÚNA-MG			
229	08.244.503	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.029.00.04.04.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	10.000,00
229	08.244.503	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.029.00.04.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	10.000,00
229	08.244.503	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.029.00.04.04.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	5.000,00
229	08.244.503	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.029.00.04.04.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	5.000,00
229	08.244.503	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.029.00.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	450.000,00
229	08.244.503	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.029.00.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	10.000,00
229	08.244.503	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.029.00.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	10.000,00
229	08.244.503	3.3.93.39.00.00.00.00.0.1.029.00.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**510.000,00**
Proj./Ativ.: 2.286 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Localizador: ITAÚNA-MG			
152	08.244.61	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.029.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	112.000,00
152	08.244.61	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	650.000,00
152	08.244.61	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
152	08.244.61	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
152	08.244.61	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
152	08.244.61	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	1.000,00
152	08.244.61	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Auxílios	Não	Não	Não	1.000,00
152	08.244.61	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.061.00.04.04.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**817.000,00**
Proj./Ativ.: 2.287 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3% IGDM I			Localizador: ITAÚNA-MG			
153	08.244.61	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.029.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	1.000,00
153	08.244.61	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.029.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
153	08.244.61	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.029.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	2.000,00
153	08.244.61	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.029.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	9.000,00
				Total:		**14.000,00**
Proj./Ativ.: 2.290 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCU			Localizador: ITAÚNA-MG			
147	08.243.61	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.029.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
147	08.243.61	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.029.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	83.000,00
147	08.243.61	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.029.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	1.000,00
147	08.243.61	3.3.90.48.00.00.00.00.0.1.029.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pes	Não	Não	Não	1.000,00
147	08.243.61	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.029.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**87.000,00**
Proj./Ativ.: 2.354 - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIORES			Localizador: ITAÚNA-MG			
233	08.122.41	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.029.00.04.04.00 - Despesas de Exercícios Anteriore	Não	Não	Não	1.000,00
233	08.122.41	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriore	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**2.000,00**
Proj./Ativ.: 2.540 - FORNECIMENTO DE VALETRANSPORTE P DEFICIENTES CARENTES			Localizador: ITAÚNA-MG			
146	08.242.61	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	850.000,00
				Total:		**850.000,00**
Proj./Ativ.: 2.546 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			Localizador: ITAÚNA-MG			
154	08.244.61	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	25.000,00
154	08.244.61	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	350.000,00
154	08.244.61	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	5.000,00
154	08.244.61	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	9.000,00
154	08.244.61	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.029.00.04.04.00 - Outros Benefícios Assistenciais-S	Não	Não	Não	1.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						**197.231.000,00**
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						9.990.000,00
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						6.134.000,00
Proj./Ativ.: 2.546 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			Localizador:	ITAÚNA-MG		
154	08.244.61	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-S	Não	Não	Não	1.000,00
154	08.244.61	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
154	08.244.61	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.029.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
154	08.244.61	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
154	08.244.61	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.029.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	90.000,00
154	08.244.61	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
154	08.244.61	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.029.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	50.000,00
154	08.244.61	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.029.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	1.000,00
154	08.244.61	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	1.000,00
154	08.244.61	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.029.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	19.000,00
				Total:		**585.000,00**
Proj./Ativ.: 2.610 - CONSTRUÇÃOMANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS			Localizador:	ITAÚNA-MG		
155	08.244.61	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
155	08.244.61	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Di	Não	Não	Não	1.000,00
155	08.244.61	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
155	08.244.61	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**13.000,00**
Proj./Ativ.: 2.616 - MANUTDAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DO CREAS CENTRO DE REFERENCIA E			Localizador:	ITAÚNA-MG		
148	08.243.61	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	20.000,00
148	08.243.61	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.029.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	350.000,00
148	08.243.61	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	550.000,00
148	08.243.61	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	1.000,00
148	08.243.61	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.029.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	1.000,00
148	08.243.61	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	10.000,00
148	08.243.61	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.029.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	1.000,00
148	08.243.61	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-S	Não	Não	Não	1.000,00
148	08.243.61	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.029.00.04.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-S	Não	Não	Não	1.000,00
148	08.243.61	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
148	08.243.61	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.029.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	70.000,00
148	08.243.61	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	30.000,00
148	08.243.61	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.029.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
148	08.243.61	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
148	08.243.61	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.029.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	54.000,00
148	08.243.61	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.029.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	25.000,00
148	08.243.61	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	1.000,00
148	08.243.61	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	5.000,00
148	08.243.61	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**1.143.000,00**
Proj./Ativ.: 2.723 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULI			Localizador:	ITAÚNA-MG		
156	08.244.61	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
156	08.244.61	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
156	08.244.61	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
156	08.244.61	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
156	08.244.61	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Auxílios	Não	Não	Não	1.000,00
156	08.244.61	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**6.000,00**
Proj./Ativ.: 2.725 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DA JUVENTUDE			Localizador:	ITAÚNA-MG		
161	08.244.88	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	1.000,00
161	08.244.88	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	1.000,00
161	08.244.88	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	1.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						**197.231.000,00**
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						9.990.000,00
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						6.134.000,00
Proj./Ativ.: 2.725 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DA JUVENTUDE			Localizador:	ITAÚNA-MG		
161	08.244.88	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	1.000,00
161	08.244.88	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
161	08.244.88	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
161	08.244.88	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
161	08.244.88	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	1.000,00
161	08.244.88	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**9.000,00**
Proj./Ativ.: 2.726 - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE ACESSO AO TRABALHO - ACESUAS			Localizador:	ITAÚNA-MG		
235	08.334.65	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.029.00.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	7.000,00
235	08.334.65	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.029.00.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	10.000,00
235	08.334.65	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.029.00.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	80.000,00
235	08.334.65	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.029.00.04.04.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**107.000,00**
Proj./Ativ.: 2.729 - CRIAÇÃO E MAN.CASA PASSAGEM P/PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU AI			Localizador:	ITAÚNA-MG		
157	08.244.61	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	25.000,00
157	08.244.61	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	10.000,00
157	08.244.61	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	1.000,00
157	08.244.61	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	1.000,00
157	08.244.61	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
157	08.244.61	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	20.000,00
157	08.244.61	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	20.000,00
157	08.244.61	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	5.000,00
157	08.244.61	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**92.000,00**
Proj./Ativ.: 2.735 - CRIAÇÃO E MANUT DAS ATIV DA CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADO			Localizador:	ITAÚNA-MG		
149	08.243.61	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	25.000,00
149	08.243.61	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	11.000,00
149	08.243.61	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	1.000,00
149	08.243.61	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	1.000,00
149	08.243.61	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
149	08.243.61	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	20.000,00
149	08.243.61	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	20.000,00
149	08.243.61	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	5.000,00
149	08.243.61	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
149	08.243.61	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**94.000,00**
Proj./Ativ.: 2.826 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA			Localizador:	ITAÚNA-MG		
150	08.243.62	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.029.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	1.000,00
150	08.243.62	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.029.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
150	08.243.62	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.029.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
150	08.243.62	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.029.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	2.000,00
150	08.243.62	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.029.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**39.000,00**
Proj./Ativ.: 2.840 - MANUTENÇÃO DO COMAD CONSELHO MUNICIPAL ANTI DROGAS			Localizador:	ITAÚNA-MG		
158	08.244.61	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	1.000,00
158	08.244.61	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
158	08.244.61	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
158	08.244.61	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**4.000,00**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						**197.231.000,00**
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						9.990.000,00
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						6.134.000,00
Proj./Ativ.: 2.926 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DO CRAS I CASA DAS FAMÍLIAS			Localizador:	ITAÚNA-MG		
159	08.244.61	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	300.000,00
159	08.244.61	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.029.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	264.000,00
159	08.244.61	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	640.000,00
159	08.244.61	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	10.000,00
159	08.244.61	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	30.000,00
159	08.244.61	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.029.00.04.04.00 - Outros Benefícios Assistenciais-S	Não	Não	Não	1.000,00
159	08.244.61	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-S	Não	Não	Não	1.000,00
159	08.244.61	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.056.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
159	08.244.61	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.029.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	120.000,00
159	08.244.61	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
159	08.244.61	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.029.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	35.000,00
159	08.244.61	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	50.000,00
159	08.244.61	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.029.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	25.000,00
159	08.244.61	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	4.000,00
159	08.244.61	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.029.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	15.000,00
159	08.244.61	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	1.000,00
159	08.244.61	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
159	08.244.61	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	1.000,00
159	08.244.61	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.056.00.04.04.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	59.000,00
				Total:		**1.612.000,00**
Proj./Ativ.: 2.966 - AUXILIOS DE BENEFICIOS EVENTUAIS LEI 8742 DE 071293 SECÇÃO II ART 22			Localizador:	ITAÚNA-MG		
160	08.244.61	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.056.00.04.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
160	08.244.61	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
160	08.244.61	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Di	Não	Não	Não	30.000,00
160	08.244.61	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.056.00.04.04.00 - Material, Bem ou Serviço para Di	Não	Não	Não	30.000,00
160	08.244.61	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.056.00.04.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	30.000,00
160	08.244.61	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**150.000,00**
Unidade: 11.03 - FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMDCA						651.000,00
Proj./Ativ.: 2.289 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO A			Localizador:	ITAÚNA-MG		
163	08.243.62	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
163	08.243.62	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
163	08.243.62	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
163	08.243.62	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
163	08.243.62	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Auxílios	Não	Não	Não	1.000,00
163	08.243.62	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**6.000,00**
Proj./Ativ.: 2.294 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			Localizador:	ITAÚNA-MG		
162	08.243.61	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	1.000,00
162	08.243.61	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	300.000,00
162	08.243.61	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	1.000,00
162	08.243.61	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	10.000,00
162	08.243.61	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-S	Não	Não	Não	1.000,00
162	08.243.61	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
162	08.243.61	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	1.000,00
162	08.243.61	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
162	08.243.61	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	25.000,00
162	08.243.61	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	2.000,00
162	08.243.61	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**367.000,00**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						**197.231.000,00**
Órgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						9.990.000,00
Unidade: 11.03 - FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMDCA						651.000,00
Proj./Ativ.: 2.302 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN CRIANÇA ADOLESCENTE			Localizador:	ITAÚNA-MG		
164	08.243.62	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	200.000,00
164	08.243.62	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
164	08.243.62	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
164	08.243.62	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
164	08.243.62	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Auxílios	Não	Não	Não	74.000,00
164	08.243.62	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**278.000,00**
Unidade: 11.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO						690.000,00
Proj./Ativ.: 2.300 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CENTRO DE CONV DO IDOSO			Localizador:	ITAÚNA-MG		
165	08.241.63	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	40.000,00
165	08.241.63	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	300.000,00
165	08.241.63	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	1.000,00
165	08.241.63	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	5.000,00
165	08.241.63	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-S	Não	Não	Não	1.000,00
165	08.241.63	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
165	08.241.63	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	15.000,00
165	08.241.63	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	60.000,00
165	08.241.63	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	5.000,00
165	08.241.63	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	14.000,00
				Total:		**461.000,00**
Proj./Ativ.: 2.716 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO			Localizador:	ITAÚNA-MG		
166	08.241.63	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	176.000,00
166	08.241.63	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
166	08.241.63	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
166	08.241.63	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
166	08.241.63	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Auxílios	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**229.000,00**
Unidade: 11.05 - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE						6.000,00
Proj./Ativ.: 2.733 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO E FUNDO MUNICI			Localizador:	ITAÚNA-MG		
167	08.244.88	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
167	08.244.88	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
167	08.244.88	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
167	08.244.88	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
167	08.244.88	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Auxílios	Não	Não	Não	1.000,00
167	08.244.88	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**6.000,00**
Unidade: 11.07 - FUNDO MUN DOS DIREITOS PESSOAS DEFICIENTES						6.000,00
Proj./Ativ.: 2.731 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS DEFICIENTES			Localizador:	ITAÚNA-MG		
168	08.242.61	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
168	08.242.61	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
168	08.242.61	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
168	08.242.61	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
168	08.242.61	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Auxílios	Não	Não	Não	1.000,00
168	08.242.61	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**6.000,00**
Órgão: 12.00 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS						47.607.000,00
Unidade: 12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						2.136.000,00
Proj./Ativ.: 2.314 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			Localizador:	ITAÚNA-MG		
169	15.122.41	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	95.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						**197.231.000,00**
Órgão: 12.00 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS						47.607.000,00
Unidade: 12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						2.136.000,00
Proj./Ativ.: 2.314 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			Localizador:	ITAÚNA-MG		
169	15.122.41	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	505.000,00
169	15.122.41	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	40.000,00
169	15.122.41	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	37.000,00
169	15.122.41	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
169	15.122.41	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	50.000,00
169	15.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	10.000,00
169	15.122.41	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	50.000,00
169	15.122.41	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	29.000,00
				Total:		**826.000,00**
Proj./Ativ.: 2.316 - CUSTEIO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE DA SEC DE INFRAESTRUTURA			Localizador:	ITAÚNA-MG		
170	15.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.017.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	100.000,00
170	15.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		**103.000,00**
Proj./Ativ.: 2.318 - MANUTENÇÃO DOS VEICULOS A SERVIÇO DA SEC DE INFRAESTRUTURA			Localizador:	ITAÚNA-MG		
171	15.122.41	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000.000,00
171	15.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	200.000,00
				Total:		**1.200.000,00**
Proj./Ativ.: 2.320 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEC DE INFRAESTRUTUI			Localizador:	ITAÚNA-MG		
173	15.128.42	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		**3.000,00**
Proj./Ativ.: 2.322 - CUSTEIO P VIAGENS A SERVIÇO DA SEC DE INFRAESTRUTURA			Localizador:	ITAÚNA-MG		
172	15.122.41	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		**3.000,00**
Proj./Ativ.: 2.354 - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIORES			Localizador:	ITAÚNA-MG		
243	12.122.10	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriore	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**1.000,00**
Unidade: 12.02 - GERÊNCIA SUP. DE MANUT. VIÁRIA, URB.E RURAL						7.990.000,00
Proj./Ativ.: 2.324 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GER SUP DE MANUTVIÁRIA URBANA E RURAL			Localizador:	ITAÚNA-MG		
174	15.122.41	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	1.200.000,00
174	15.122.41	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	1.100.000,00
174	15.122.41	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	80.000,00
174	15.122.41	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	50.000,00
174	15.122.41	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500.000,00
174	15.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.060.000,00
174	15.122.41	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.092.00.04.01.01 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	1.000.000,00
174	15.122.41	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.090.00.04.02.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	3.000.000,00
				Total:		**7.990.000,00**
Unidade: 12.03 - GERÊNCIA SUP. DE OBRAS, MANUT. REPAROS						28.318.000,00
Proj./Ativ.: 1.035 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PONTES PASSARELAS GABIÕES E VIADUTOS			Localizador:	ITAÚNA-MG		
177	15.451.75	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
177	15.451.75	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.024.00.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
				Total:		**600.000,00**
Proj./Ativ.: 1.073 - OBRAS INFRAESTRUTURA VIARIA RUASAV CALÇ. ASFAL. MEIOFIOCAP PLUVIA			Localizador:	ITAÚNA-MG		
178	15.451.75	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.430.000,00
178	15.451.75	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.092.00.04.01.01 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.500.000,00
178	15.451.75	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.024.00.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	3.000.000,00
178	15.451.75	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.090.00.04.02.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	16.000.000,00
178	15.451.75	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.008.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	202.000,00
				Total:		**22.132.000,00**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						**197.231.000,00**
Órgão: 12.00 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS						47.607.000,00
Unidade: 12.03 - GERÊNCIA SUP. DE OBRAS, MANUT. REPAROS						28.318.000,00
Proj./Ativ.: 1.189 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS			Localizador: ITAÚNA-MG			
176	15.451.46	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
176	15.451.46	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**60.000,00**
Proj./Ativ.: 1.943 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL DO MUNICÍPIOCALÇASFALMEIOFIOCAP			Localizador: ITAÚNA-MG			
179	15.452.75	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.024.00.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
179	15.452.75	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
				Total:		**700.000,00**
Proj./Ativ.: 2.326 - MANUTENÇÃO DAS ATIVDA GERSUP OBRAS MANUT E REPAROS			Localizador: ITAÚNA-MG			
175	15.451.41	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	1.150.000,00
175	15.451.41	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	1.500.000,00
175	15.451.41	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	60.000,00
175	15.451.41	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	60.000,00
175	15.451.41	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	150.000,00
175	15.451.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	11.000,00
				Total:		**2.931.000,00**
Proj./Ativ.: 2.328 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS			Localizador: ITAÚNA-MG			
181	26.452.75	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
181	26.452.75	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.700.000,00
181	26.452.75	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.016.00.04.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	45.000,00
				Total:		**1.845.000,00**
Proj./Ativ.: 2.334 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			Localizador: ITAÚNA-MG			
180	15.452.75	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**50.000,00**
Unidade: 12.04 - GERENCIA SUPERIOR DE ILUMINACAO PUBLICA						9.163.000,00
Proj./Ativ.: 1.528 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			Localizador: ITAÚNA-MG			
182	15.452.80	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	60.000,00
182	15.452.80	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	270.000,00
182	15.452.80	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	5.000,00
182	15.452.80	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	8.000,00
182	15.452.80	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	40.000,00
182	15.452.80	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.017.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	6.730.000,00
182	15.452.80	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.017.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.000.000,00
182	15.452.80	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**9.163.000,00**
Órgão: 13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						25.795.000,00
Unidade: 13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						25.795.000,00
Proj./Ativ.: 2.199 - CONTRIBUIÇÃO PARA FRENTE MINEIRA DE PREFEITOS FMP			Localizador: ITAÚNA-MG			
188	28.122.82	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	19.000,00
				Total:		**19.000,00**
Proj./Ativ.: 2.218 - CONTRIBUICOES AO PASEP			Localizador: ITAÚNA-MG			
239	28.122.51	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contribu	Não	Não	Não	1.600.000,00
				Total:		**1.600.000,00**
Proj./Ativ.: 2.350 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA BASICA			Localizador: ITAÚNA-MG			
192	28.272.43	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	2.600.000,00
				Total:		**2.600.000,00**
Proj./Ativ.: 2.352 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA DO REGIME PROPRIO			Localizador: ITAÚNA-MG			
193	28.272.44	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	2.700.000,00
193	28.272.44	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Beneficios Assistenciais-S	Não	Não	Não	15.000,00

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE ITAUNA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						**197.231.000,00**
Órgão: 13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						25.795.000,00
Unidade: 13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						25.795.000,00
Proj./Ativ.: 2.352 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA DO REGIME PROPRIO			Localizador: ITAÚNA-MG			
193	28.272.44	3.3.91.97.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit /	Não	Não	Não	1.900.000,00
				Total:		**4.615.000,00**
Proj./Ativ.: 2.354 - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIORES			Localizador: ITAÚNA-MG			
183	28.122.41	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriore	Não	Não	Não	150.000,00
				Total:		**150.000,00**
Proj./Ativ.: 2.356 - PAGAMENTO DA DIVIDA MUNICIPAL			Localizador: ITAÚNA-MG			
195	28.843.48	3.2.90.21.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	Não	Não	Não	1.300.000,00
195	28.843.48	3.2.91.21.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	Não	Não	Não	2.180.000,00
195	28.843.48	4.6.90.71.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Re	Não	Não	Não	3.600.000,00
195	28.843.48	4.6.91.71.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Re	Não	Não	Não	3.070.000,00
				Total:		**10.150.000,00**
Proj./Ativ.: 2.358 - SENTENÇAS JUDICIARIAS			Localizador: ITAÚNA-MG			
196	28.846.41	3.1.90.91.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Sim	Não	2.900.000,00
196	28.846.41	3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**3.000.000,00**
Proj./Ativ.: 2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO			Localizador: ITAÚNA-MG			
197	28.846.41	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	249.140,00
197	28.846.41	3.3.90.99.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - A Classificar	Não	Não	Não	2.932.860,00
				Total:		**3.182.000,00**
Proj./Ativ.: 2.486 - CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO MINEIRA MUNICÍPIOS AMM			Localizador: ITAÚNA-MG			
189	28.122.82	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	27.000,00
				Total:		**27.000,00**
Proj./Ativ.: 2.554 - CONTRIBUIÇÃO P AMIG ASSOCIAÇÃO DOS MUN MINERADORES DE MINAS GE			Localizador: ITAÚNA-MG			
190	28.122.82	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	4.000,00
				Total:		**4.000,00**
Proj./Ativ.: 2.562 - ENCARGOS SOCIAIS SEGURO DE VIDA			Localizador: ITAÚNA-MG			
185	28.122.45	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	150.000,00
				Total:		**150.000,00**
Proj./Ativ.: 2.596 - CONTRIBUIÇÃO P CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS CNM			Localizador: ITAÚNA-MG			
191	28.122.82	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	28.000,00
				Total:		**28.000,00**
Proj./Ativ.: 2.938 - SUBVENÇÃO SOCIAL EOU AUXÍLIO FINANCEIRO P DIVERSAS ENTIDADES			Localizador: ITAÚNA-MG			
184	28.122.41	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.064.00.04.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	250.000,00
184	28.122.41	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Auxílios	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**270.000,00**
Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GOVERNO						2.442.000,00
Unidade: 14.01 - GABINETE SECRETÁRIO						531.000,00
Proj./Ativ.: 2.354 - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIORES			Localizador: ITAÚNA-MG			
231	04.122.41	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriore	Não	Não	Não	40.000,00
				Total:		**40.000,00**
Proj./Ativ.: 2.656 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMEN			Localizador: ITAÚNA-MG			
198	04.122.22	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	20.000,00
198	04.122.22	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	324.000,00
198	04.122.22	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	1.000,00
198	04.122.22	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	15.000,00
198	04.122.22	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
198	04.122.22	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	5.000,00
198	04.122.22	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	50.000,00

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE ITAUNA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						**197.231.000,00**
Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GOVERNO						2.442.000,00
Unidade: 14.01 - GABINETE SECRETÁRIO						531.000,00
Proj./Ativ.: 2.656 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMEN			Localizador:	ITAÚNA-MG		
198	04.122.22	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		**467.000,00**
Proj./Ativ.: 2.658 - CUSTEIO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE DA SECRETARIA MUN PLANEJA			Localizador:	ITAÚNA-MG		
199	04.122.22	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**5.000,00**
Proj./Ativ.: 2.660 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUN DE PLANEJAI			Localizador:	ITAÚNA-MG		
200	04.122.22	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
200	04.122.22	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	3.000,00
200	04.122.22	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**13.000,00**
Proj./Ativ.: 2.662 - CUSTEIO DE VIAGENS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAME			Localizador:	ITAÚNA-MG		
201	04.122.22	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	1.000,00
201	04.122.22	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Loc	Não	Não	Não	1.000,00
201	04.122.22	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**3.000,00**
Proj./Ativ.: 2.664 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS SERV DA SECRETARIA MUN DE PLANEJAM			Localizador:	ITAÚNA-MG		
202	04.122.42	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
202	04.122.42	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
202	04.122.42	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**3.000,00**
Unidade: 14.02 - GERÊNCIA SUPERIOR DE PLANEJAMENTO						677.000,00
Proj./Ativ.: 2.093 - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA C A FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO			Localizador:	ITAÚNA-MG		
204	04.128.82	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
204	04.128.82	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**6.000,00**
Proj./Ativ.: 2.667 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA SUPERIOR DE PLANEJAMENTO			Localizador:	ITAÚNA-MG		
203	04.122.22	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	5.000,00
203	04.122.22	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	500.000,00
203	04.122.22	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	2.000,00
203	04.122.22	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	20.000,00
203	04.122.22	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
203	04.122.22	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	15.000,00
203	04.122.22	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	50.000,00
203	04.122.22	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	54.000,00
203	04.122.22	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**671.000,00**
Unidade: 14.03 - GERÊNCIA SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						1.037.000,00
Proj./Ativ.: 2.666 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO			Localizador:	ITAÚNA-MG		
205	04.131.81	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	5.000,00
205	04.131.81	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	370.000,00
205	04.131.81	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	2.000,00
205	04.131.81	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	15.000,00
205	04.131.81	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	40.000,00
205	04.131.81	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	60.000,00
205	04.131.81	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	500.000,00
205	04.131.81	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	30.000,00
				Total:		**1.022.000,00**
Proj./Ativ.: 2.668 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ARTÍSTICOS CÍVICOS E SOCIAIS			Localizador:	ITAÚNA-MG		
206	04.131.81	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						**197.231.000,00**
Órgão: 14.00 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GOVERNO						2.442.000,00
Unidade: 14.03 - GERÊNCIA SUPERIOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						1.037.000,00
Proj./Ativ.: 2.668 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ARTÍSTICOS CÍVICOS E SOCIAIS			Localizador: ITAÚNA-MG			
206	04.131.81	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas,	Não	Não	Não	5.000,00
206	04.131.81	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**15.000,00**
Unidade: 14.04 - COMANDO GUARDA MUNICIPAL						122.000,00
Proj./Ativ.: 2.368 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DA COORDENADORIA DA DEFESA			Localizador: ITAÚNA-MG			
208	06.182.24	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	2.000,00
208	06.182.24	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	80.000,00
208	06.182.24	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	2.000,00
208	06.182.24	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	5.000,00
208	06.182.24	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
208	06.182.24	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	3.000,00
208	06.182.24	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	10.000,00
208	06.182.24	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**122.000,00**
Unidade: 14.05 - GERÊNCIA SUP. PARTICIPAÇÃO PUPULAR E PAR						70.000,00
Proj./Ativ.: 2.720 - MANUTENÇÃO DA GERENCIA SUPERIOR DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E PARL			Localizador: ITAÚNA-MG			
209	04.122.22	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	20.000,00
209	04.122.22	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	2.000,00
209	04.122.22	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	5.000,00
209	04.122.22	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
209	04.122.22	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	13.000,00
209	04.122.22	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**70.000,00**
Unidade: 14.06 - FUMSEP - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA						5.000,00
Proj./Ativ.: 2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA			Localizador: ITAÚNA-MG			
210	04.122.24	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	1.000,00
210	04.122.24	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
210	04.122.24	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
210	04.122.24	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
210	04.122.24	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**5.000,00**
Órgão: 15.00 - SECR. MUN. DE DESENVOLV. ECON. TURISMO E CULTURA						3.252.000,00
Unidade: 15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						836.000,00
Proj./Ativ.: 2.308 - CONV SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMETO SOCIALS			Localizador: ITAÚNA-MG			
214	04.333.65	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	20.000,00
214	04.333.65	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	330.000,00
214	04.333.65	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	1.000,00
214	04.333.65	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	1.000,00
214	04.333.65	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
214	04.333.65	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	10.000,00
214	04.333.65	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.017.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	20.000,00
214	04.333.65	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	75.000,00
214	04.333.65	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	5.000,00
214	04.333.65	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**477.000,00**
Proj./Ativ.: 2.354 - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIORES			Localizador: ITAÚNA-MG			
234	04.122.41	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriore	Não	Sim	Não	1.000,00
				Total:		**1.000,00**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						**197.231.000,00**
Órgão: 15.00 - SECR. MUN. DE DESENVOLV. ECON. TURISMO E CULTURA						3.252.000,00
Unidade: 15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						836.000,00
Proj./Ativ.: 2.376 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E APOIO A DIFUSAO DO TI			Localizador: ITAÚNA-MG			
215	27.695.16	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
215	27.695.16	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	2.000,00
215	27.695.16	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		**6.000,00**
Proj./Ativ.: 2.670 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE DESENV ECONOMICO E TUI			Localizador: ITAÚNA-MG			
211	04.121.53	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	300.000,00
211	04.121.53	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	5.000,00
211	04.121.53	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
211	04.121.53	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	5.000,00
211	04.121.53	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	15.000,00
211	04.121.53	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	5.000,00
211	04.121.53	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**341.000,00**
Proj./Ativ.: 2.673 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DS SECRETARIA DESENV ECONÔM			Localizador: ITAÚNA-MG			
213	04.122.53	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
213	04.122.53	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		**8.000,00**
Proj./Ativ.: 2.674 - CUSTEIO DE VIAGENS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUN DE DESENV ECONOM			Localizador: ITAÚNA-MG			
212	04.121.53	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	1.000,00
212	04.121.53	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Loc	Não	Não	Não	1.000,00
212	04.121.53	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**3.000,00**
Unidade: 15.02 - GERÊNCIA SUP DESENVOLV ECONÔMICO E RURAL						576.000,00
Proj./Ativ.: 2.268 - CONVÊNIO COM EMATER			Localizador: ITAÚNA-MG			
217	04.606.82	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	70.000,00
				Total:		**70.000,00**
Proj./Ativ.: 2.298 - MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA SUPERIOR DE DESENV ECONOMICO E RURAL			Localizador: ITAÚNA-MG			
216	04.606.59	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	60.000,00
216	04.606.59	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	200.000,00
216	04.606.59	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	5.000,00
216	04.606.59	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	5.000,00
216	04.606.59	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	40.000,00
216	04.606.59	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Di	Não	Não	Não	35.000,00
216	04.606.59	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
216	04.606.59	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	30.000,00
216	04.606.59	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.024.00.04.03.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	40.000,00
216	04.606.59	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**421.000,00**
Proj./Ativ.: 2.600 - CONVÊNIO COM O IMA			Localizador: ITAÚNA-MG			
218	04.606.82	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	85.000,00
				Total:		**85.000,00**
Unidade: 15.03 - FUNDETUR-FDO MUN DESENVOLVIMENTO TURISMO						25.000,00
Proj./Ativ.: 2.074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			Localizador: ITAÚNA-MG			
219	27.695.16	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	1.000,00
219	27.695.16	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	1.000,00
219	27.695.16	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	1.000,00
219	27.695.16	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	1.000,00
219	27.695.16	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**5.000,00**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						**197.231.000,00**
Órgão: 15.00 - SECR. MUN. DE DESENVOLV. ECON. TURISMO E CULTURA						3.252.000,00
Unidade: 15.03 - FUNDETUR-FDO MUN DESENVOLVIMENTO TURISMO						25.000,00
Proj./Ativ.: 2.209 - CONTRIBUICAO AGÊNCIA DE DESENVOL REG DO CIRCUITO TURISMO DO VAL			Localizador: ITAÚNA-MG			
220	27.695.16	3.3.50.41.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**20.000,00**
Unidade: 15.04 - GERÊNCIA SUPERIOR DE CULTURA						1.810.000,00
Proj./Ativ.: 2.206 - MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA SUPERIOR DE CULTURA			Localizador: ITAÚNA-MG			
221	13.122.3	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	150.000,00
221	13.122.3	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	380.000,00
221	13.122.3	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	15.000,00
221	13.122.3	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	5.000,00
221	13.122.3	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	10.000,00
221	13.122.3	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	40.000,00
221	13.122.3	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	35.000,00
221	13.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	45.000,00
221	13.122.3	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	8.000,00
221	13.122.3	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	40.000,00
				Total:		**728.000,00**
Proj./Ativ.: 2.208 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS ARTÍSTICOS CÍVICOS E SOCIAIS DO M			Localizador: ITAÚNA-MG			
226	13.392.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	60.000,00
226	13.392.5	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas,	Não	Não	Não	10.000,00
226	13.392.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	60.000,00
226	13.392.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	595.000,00
				Total:		**725.000,00**
Proj./Ativ.: 2.526 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURA			Localizador: ITAÚNA-MG			
224	13.391.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	7.000,00
224	13.391.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	5.000,00
224	13.391.4	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**17.000,00**
Proj./Ativ.: 2.576 - MANUT ATIVID DO FUMPACFUNDO DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO CULTURAL			Localizador: ITAÚNA-MG			
225	13.391.4	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	80.000,00
225	13.391.4	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	70.000,00
225	13.391.4	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	20.000,00
225	13.391.4	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	15.000,00
225	13.391.4	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	15.000,00
				Total:		**200.000,00**
Proj./Ativ.: 2.604 - CONVENIO CENTRO DE ARTES E ARTESANATO YARA TUPINAMBÁ			Localizador: ITAÚNA-MG			
227	13.392.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	34.000,00
227	13.392.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**35.000,00**
Proj./Ativ.: 2.614 - CUSTEIO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA DA GER SUP DE CULTURA			Localizador: ITAÚNA-MG			
222	13.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.017.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	100.000,00
222	13.122.3	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		**103.000,00**
Proj./Ativ.: 2.976 - CUSTEIO P/VIANGENS E SERVIÇO DA GERENCIA DE CULTUTA			Localizador: ITAÚNA-MG			
223	13.122.3	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		**2.000,00**
Unidade: 15.05 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						5.000,00
Proj./Ativ.: 2.522 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			Localizador: ITAÚNA-MG			
244	13.392.5	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
244	13.392.5	3.3.90.31.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas,	Não	Não	Não	1.000,00
244	13.392.5	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE ITAUNA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA						**197.231.000,00**
Órgão: 15.00 - SECR. MUN. DE DESENVOLV. ECON. TURISMO E CULTURA						3.252.000,00
Unidade: 15.05 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						5.000,00
Proj./Ativ.: 2.522 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA			Localizador: ITAÚNA-MG			
244	13.392.5	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
244	13.392.5	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**5.000,00**
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						10.000,00
Unidade: 99.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						10.000,00
Proj./Ativ.: 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS			Localizador: ITAÚNA-MG			
228	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Res	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**10.000,00**
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚNA						**96.142.000,00**
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						96.142.000,00
Unidade: 10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						5.147.000,00
Proj./Ativ.: 2.212 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE SAUDE			Localizador: ITAÚNA-MG			
1	10.122.36	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Sim	340.000,00
1	10.122.36	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Sim	2.300.000,00
1	10.122.36	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Sim	110.000,00
1	10.122.36	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Sim	180.000,00
1	10.122.36	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outros Benefícios Assistenciais-S	Não	Não	Sim	2.000,00
1	10.122.36	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	55.000,00
1	10.122.36	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Sim	1.000,00
1	10.122.36	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	230.000,00
1	10.122.36	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	300.000,00
1	10.122.36	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Sim	600.000,00
1	10.122.36	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Sim	60.000,00
1	10.122.36	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Sim	5.000,00
				Total:		**4.183.000,00**
Proj./Ativ.: 2.224 - CUSTEIO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE DA SEC DE SAÚDE			Localizador: ITAÚNA-MG			
2	10.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	50.000,00
2	10.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.017.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	350.000,00
2	10.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	43.000,00
				Total:		**443.000,00**
Proj./Ativ.: 2.228 - MANUTENÇÃO DOS VEICULOS A SERVIÇO DA SEC DE SAÚDE			Localizador: ITAÚNA-MG			
3	10.122.41	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	200.000,00
3	10.122.41	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.054.00.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	40.000,00
3	10.122.41	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	1.000,00
3	10.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	100.000,00
3	10.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.054.00.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	10.000,00
				Total:		**351.000,00**
Proj./Ativ.: 2.232 - CUSTEIO P VIAGENS A SERVIÇO DA SEC DE SAÚDE			Localizador: ITAÚNA-MG			
4	10.122.41	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	2.000,00
4	10.122.41	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.055.00.02.04.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	5.000,00
4	10.122.41	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	150.000,00
4	10.122.41	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Passagens e Despesas com Loco	Não	Não	Sim	2.000,00
4	10.122.41	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.055.00.02.04.00 - Passagens e Despesas com Loco	Não	Não	Sim	10.000,00
4	10.122.41	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Passagens e Despesas com Loco	Não	Não	Sim	1.000,00
				Total:		**170.000,00**
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						90.995.000,00
Proj./Ativ.: 1.007 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE			Localizador: ITAÚNA-MG			
11	10.122.46	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚNA						**96.142.000,00**
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						96.142.000,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						90.995.000,00
Proj./Ativ.: 1.007 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE			Localizador: ITAÚNA-MG			
11	10.122.46	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	1.000,00
11	10.122.46	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	1.000,00
11	10.122.46	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.053.00.02.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	2.000,00
11	10.122.46	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.055.00.02.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	100.000,00
11	10.122.46	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	1.000,00
				Total:		**106.000,00**
Proj./Ativ.: 2.036 - CONV C CASA CARIDADE HOSP MGSM P MANUTENÇÃO DO PROGR FORTALE(			Localizador: ITAÚNA-MG			
19	10.302.35	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.055.00.02.04.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Sim	600.000,00
19	10.302.35	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.055.00.02.04.00 - Auxílios	Não	Não	Sim	50.000,00
				Total:		**650.000,00**
Proj./Ativ.: 2.179 - CONV CASA CARIDADE MANOEL G S MOREIRA CIRURGIA ELETIVA			Localizador: ITAÚNA-MG			
20	10.302.35	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Sim	250.000,00
				Total:		**250.000,00**
Proj./Ativ.: 2.214 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOES			Localizador: ITAÚNA-MG			
6	10.122.36	3.1.90.92.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Despesas de Exercícios Anteriore	Não	Sim	Sim	5.000,00
6	10.122.36	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Despesas de Exercícios Anteriore	Não	Não	Sim	45.000,00
				Total:		**50.000,00**
Proj./Ativ.: 2.216 - ENCARGOS SOCIAIS E DA PREVIDENCIA BASICA			Localizador: ITAÚNA-MG			
14	10.272.43	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	200.000,00
				Total:		**200.000,00**
Proj./Ativ.: 2.218 - CONTRIBUICOES AO PASEP			Localizador: ITAÚNA-MG			
32	10.122.51	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Obrigações Tributárias e Contribu	Não	Não	Sim	3.000.000,00
				Total:		**3.000.000,00**
Proj./Ativ.: 2.220 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA DO REGIME PROPRIO			Localizador: ITAÚNA-MG			
15	10.272.44	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	1.680.000,00
				Total:		**1.680.000,00**
Proj./Ativ.: 2.236 - FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA SECRETARIA D			Localizador: ITAÚNA-MG			
9	10.122.45	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	650.000,00
				Total:		**650.000,00**
Proj./Ativ.: 2.238 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			Localizador: ITAÚNA-MG			
7	10.122.36	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
7	10.122.36	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	10.000,00
7	10.122.36	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	35.000,00
7	10.122.36	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Sim	8.000,00
				Total:		**63.000,00**
Proj./Ativ.: 2.240 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA			Localizador: ITAÚNA-MG			
16	10.301.33	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Sim	8.900.000,00
16	10.301.33	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Sim	6.450.000,00
16	10.301.33	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Sim	3.000,00
16	10.301.33	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Sim	1.250.000,00
16	10.301.33	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes:	Não	Sim	Sim	40.000,00
16	10.301.33	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes:	Não	Sim	Sim	25.000,00
16	10.301.33	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Sim	100.000,00
16	10.301.33	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Sim	200.000,00
16	10.301.33	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Outros Benefícios Assistenciais-S	Não	Não	Sim	20.000,00
16	10.301.33	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outros Benefícios Assistenciais-S	Não	Não	Sim	20.000,00
16	10.301.33	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.064.00.02.06.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	300.000,00
16	10.301.33	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.054.00.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	800.000,00
16	10.301.33	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.055.00.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	914.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚNA						**96.142.000,00**
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						96.142.000,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						90.995.000,00
Proj./Ativ.: 2.240 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA			Localizador:	ITAÚNA-MG		
16	10.301.33	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	268.000,00
16	10.301.33	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	300.000,00
16	10.301.33	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.055.00.02.04.00 - Material, Bem ou Serviço para Di	Não	Não	Sim	1.000,00
16	10.301.33	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	120.000,00
16	10.301.33	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	5.000,00
16	10.301.33	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	100.000,00
16	10.301.33	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	100.000,00
16	10.301.33	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Sim	20.000,00
16	10.301.33	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.053.00.02.04.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Sim	100.000,00
16	10.301.33	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.055.00.02.04.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Sim	100.000,00
16	10.301.33	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Sim	1.000,00
				Total:		**20.137.000,00**
Proj./Ativ.: 2.244 - GESTÃO PLENA SAÚDE PÚB PROCEDIMENTOSHOSPITALARESAMBULATORIAI			Localizador:	ITAÚNA-MG		
21	10.302.35	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.064.00.02.06.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Sim	700.000,00
21	10.302.35	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Sim	340.000,00
21	10.302.35	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.064.00.02.04.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Sim	500.000,00
21	10.302.35	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.054.00.02.04.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Sim	400.000,00
21	10.302.35	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	18.700.000,00
21	10.302.35	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.055.00.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	90.000,00
21	10.302.35	3.3.93.39.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	320.000,00
21	10.302.35	3.3.93.39.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	1.000,00
				Total:		**21.051.000,00**
Proj./Ativ.: 2.248 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MED HOSP E ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL			Localizador:	ITAÚNA-MG		
22	10.302.35	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Sim	1.175.565,72
22	10.302.35	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Sim	1.500.000,00
22	10.302.35	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Sim	2.500.000,00
22	10.302.35	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Sim	2.079.000,00
22	10.302.35	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Sim	40.000,00
22	10.302.35	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Sim	10.000,00
22	10.302.35	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Sim	200.000,00
22	10.302.35	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Sim	100.000,00
22	10.302.35	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outros Benefícios Assistenciais-S	Não	Não	Sim	20.000,00
22	10.302.35	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Outros Benefícios Assistenciais-S	Não	Não	Sim	20.000,00
22	10.302.35	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.054.00.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	750.000,00
22	10.302.35	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	300.000,00
22	10.302.35	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.055.00.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	100.000,00
22	10.302.35	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	550.000,00
22	10.302.35	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Material, Bem ou Serviço para Di	Não	Não	Sim	12.000,00
22	10.302.35	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	2.000,00
22	10.302.35	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	60.000,00
22	10.302.35	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	150.000,00
22	10.302.35	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.055.00.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	10.000,00
22	10.302.35	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	1.200.000,00
22	10.302.35	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Sim	10.000,00
22	10.302.35	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Sim	50.000,00
22	10.302.35	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.055.00.02.04.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Sim	50.000,00
22	10.302.35	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.053.00.02.04.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Sim	75.000,00
22	10.302.35	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Sim	5.000,00
22	10.302.35	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.064.00.02.06.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Sim	200.000,00
				Total:		**11.168.565,72**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚNA						**96.142.000,00**
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						96.142.000,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						90.995.000,00
Proj./Ativ.: 2.256 - MANUTENÇÃO DA FARM BÁSICA CONTR DE DIABETES HIPERDIA E TBC			Localizador:	ITAÚNA-MG		
29	10.303.33	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Sim	2.647.000,00
29	10.303.33	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Sim	235.000,00
29	10.303.33	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Sim	1.000,00
29	10.303.33	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Sim	5.000,00
29	10.303.33	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outros Benefícios Assistenciais-S	Não	Não	Sim	2.000,00
29	10.303.33	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
29	10.303.33	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Material, Bem ou Serviço para Di	Não	Não	Sim	220.000,00
29	10.303.33	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.055.00.02.04.00 - Material, Bem ou Serviço para Di	Não	Não	Sim	220.000,00
29	10.303.33	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Material, Bem ou Serviço para Di	Não	Não	Sim	550.000,00
29	10.303.33	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	1.000,00
29	10.303.33	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	60.000,00
29	10.303.33	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Sim	5.000,00
29	10.303.33	3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Sim	950.000,00
29	10.303.33	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Sim	2.000,00
29	10.303.33	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Sim	2.000,00
				Total:		**4.905.000,00**
Proj./Ativ.: 2.258 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			Localizador:	ITAÚNA-MG		
30	10.304.38	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Sim	1.000,00
30	10.304.38	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Sim	100.000,00
30	10.304.38	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Sim	600.000,00
30	10.304.38	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Sim	1.000,00
30	10.304.38	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Sim	1.000,00
30	10.304.38	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Sim	13.000,00
30	10.304.38	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Sim	15.000,00
30	10.304.38	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Sim	1.000,00
30	10.304.38	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Outros Benefícios Assistenciais-S	Não	Não	Sim	2.000,00
30	10.304.38	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outros Benefícios Assistenciais-S	Não	Não	Sim	2.000,00
30	10.304.38	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.055.00.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	100.000,00
30	10.304.38	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
30	10.304.38	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
30	10.304.38	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	3.000,00
30	10.304.38	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	5.000,00
30	10.304.38	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Sim	3.000,00
30	10.304.38	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.053.00.02.04.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Sim	3.000,00
30	10.304.38	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.055.00.02.04.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Sim	400.000,00
30	10.304.38	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Sim	1.000,00
				Total:		**1.266.000,00**
Proj./Ativ.: 2.260 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Localizador:	ITAÚNA-MG		
31	10.305.39	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Sim	80.000,00
31	10.305.39	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Sim	900.000,00
31	10.305.39	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Sim	380.000,00
31	10.305.39	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Sim	113.000,00
31	10.305.39	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Sim	1.000,00
31	10.305.39	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Sim	1.000,00
31	10.305.39	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Sim	40.000,00
31	10.305.39	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Sim	2.000,00
31	10.305.39	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Outros Benefícios Assistenciais-S	Não	Não	Sim	2.000,00
31	10.305.39	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outros Benefícios Assistenciais-S	Não	Não	Sim	2.000,00
31	10.305.39	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
31	10.305.39	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.055.00.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.000.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚNA						**96.142.000,00**
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						96.142.000,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						90.995.000,00
Proj./Ativ.: 2.260 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			Localizador:	ITAÚNA-MG		
31	10.305.39	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	70.000,00
31	10.305.39	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Material, Bem ou Serviço para Di	Não	Não	Sim	1.000,00
31	10.305.39	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.055.00.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	1.000,00
31	10.305.39	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	2.000,00
31	10.305.39	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	10.000,00
31	10.305.39	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	6.000,00
31	10.305.39	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.055.00.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	79.000,00
31	10.305.39	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Sim	1.000,00
31	10.305.39	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.053.00.02.04.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Sim	10.000,00
31	10.305.39	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.055.00.02.04.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Sim	400.000,00
31	10.305.39	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Sim	1.000,00
				Total:		**4.112.000,00**
Proj./Ativ.: 2.264 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA ATENÇÃO BASICA			Localizador:	ITAÚNA-MG		
18	10.301.74	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Sim	2.000,00
18	10.301.74	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Sim	666.000,00
18	10.301.74	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Sim	1.000,00
18	10.301.74	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Sim	1.650.000,00
18	10.301.74	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Sim	1.000,00
18	10.301.74	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Sim	2.000,00
18	10.301.74	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Sim	35.000,00
18	10.301.74	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outros Benefícios Assistenciais-S	Não	Não	Sim	20.000,00
18	10.301.74	3.3.90.08.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Outros Benefícios Assistenciais-S	Não	Não	Sim	20.000,00
18	10.301.74	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	80.000,00
18	10.301.74	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.055.00.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	120.000,00
18	10.301.74	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	100.000,00
18	10.301.74	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	5.000,00
18	10.301.74	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	5.000,00
18	10.301.74	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	10.000,00
18	10.301.74	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Sim	1.000,00
18	10.301.74	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Sim	1.000,00
18	10.301.74	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.055.00.02.04.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Sim	10.000,00
18	10.301.74	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.053.00.02.04.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Sim	10.000,00
				Total:		**2.739.000,00**
Proj./Ativ.: 2.479 - CONV C CASA DE CARIDADE MANOEL GONÇALVES SM PLANTÃO 24 HORAS			Localizador:	ITAÚNA-MG		
23	10.302.35	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Sim	13.200.000,00
				Total:		**13.200.000,00**
Proj./Ativ.: 2.562 - ENCARGOS SOCIAIS SEGURO DE VIDA			Localizador:	ITAÚNA-MG		
10	10.122.45	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	90.000,00
				Total:		**90.000,00**
Proj./Ativ.: 2.622 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPL			Localizador:	ITAÚNA-MG		
24	10.302.35	3.1.71.70.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Rateio pela Participação em Con	Não	Sim	Sim	114.926,87
24	10.302.35	3.3.71.70.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Rateio pela Participação em Con	Não	Não	Sim	315.550,80
24	10.302.35	4.4.71.70.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Rateio pela Participação em Con	Não	Não	Sim	153.668,74
				Total:		**584.146,41**
Proj./Ativ.: 2.632 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE RESPOSTA HOSPITALAR			Localizador:	ITAÚNA-MG		
25	10.302.35	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.055.00.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	3.600.000,00
				Total:		**3.600.000,00**
Proj./Ativ.: 2.722 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO			Localizador:	ITAÚNA-MG		
26	10.302.35	3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Sim	30.000,00

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE ITAUNA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚNA						**96.142.000,00**
Órgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						96.142.000,00
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						90.995.000,00
Proj./Ativ.: 2.722 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO			Localizador: ITAÚNA-MG			
26	10.302.35	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	35.000,00
26	10.302.35	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	40.000,00
26	10.302.35	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	40.000,00
26	10.302.35	4.4.50.42.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Auxílios	Não	Não	Sim	1.000,00
26	10.302.35	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.059.00.02.04.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Sim	35.000,00
				Total:		**181.000,00**
Proj./Ativ.: 2.730 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO PROMSE UNIVERSIDADE DE ITAUNA			Localizador: ITAÚNA-MG			
8	10.122.36	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.023.00.02.06.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Sim	740.000,00
				Total:		**740.000,00**
Proj./Ativ.: 2.941 - MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO MEDIO PARA(			Localizador: ITAÚNA-MG			
28	10.302.35	3.1.71.70.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Rateio pela Participação em Con	Não	Sim	Sim	288.911,98
28	10.302.35	3.3.71.70.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Rateio pela Participação em Con	Não	Não	Sim	283.375,89
				Total:		**572.287,87**
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE ITAUNA						**10.645.000,00**
Órgão: 01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA						10.645.000,00
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal						10.645.000,00
Proj./Ativ.: 2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO			Localizador: ITAÚNA-MG			
1	01.031.1	3.1.90.01.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Aposentadorias do RPPS Reserv	Não	Sim	Não	1.000,00
1	01.031.1	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	1.000,00
1	01.031.1	3.1.90.05.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Beneficios Previden.do Se	Não	Sim	Não	0,00
1	01.031.1	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	5.600.000,00
1	01.031.1	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	50.000,00
1	01.031.1	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	200.000,00
1	01.031.1	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	70.000,00
1	01.031.1	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	300.000,00
1	01.031.1	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Di	Não	Não	Não	40.000,00
1	01.031.1	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Loco	Não	Não	Não	40.000,00
1	01.031.1	3.3.90.34.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de	Não	Não	Não	1.000,00
1	01.031.1	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	30.000,00
1	01.031.1	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	175.000,00
1	01.031.1	3.3.90.37.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	Não	Não	Não	400.000,00
1	01.031.1	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.276.000,00
1	01.031.1	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	300.000,00
1	01.031.1	3.3.90.46.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	Não	Não	Não	60.000,00
1	01.031.1	3.3.90.49.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	Não	Não	Não	225.000,00
1	01.031.1	3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	30.000,00
1	01.031.1	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriore	Não	Não	Não	10.000,00
1	01.031.1	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	15.000,00
1	01.031.1	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
1	01.031.1	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	600.000,00
				Total:		**9.425.000,00**
Proj./Ativ.: 2.982 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA BASICA			Localizador: ITAÚNA-MG			
2	01.272.1	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1.000.000,00
				Total:		**1.000.000,00**
Proj./Ativ.: 2.984 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA REGIME PROPRIO			Localizador: ITAÚNA-MG			
3	01.272.1	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	190.000,00
3	01.272.1	3.3.91.97.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit /	Não	Não	Não	30.000,00
				Total:		**220.000,00**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - INSTITUTO MUNIC.DE PREVIDENCIA SERV PUBL DE ITAUNA						**42.000.000,00**
Órgão: 01.00 - DIRETORIA GERAL						328.300,00
Unidade: 01.01 - GABINETE DO DIRETOR GERAL						328.300,00
Proj./Ativ.: 2.902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA GERAL			Localizador: ITAÚNA-MG			
1	09.122.41	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	200.000,00
1	09.122.41	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	30.000,00
1	09.122.41	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	50.000,00
1	09.122.41	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	25.000,00
1	09.122.41	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	8.300,00
1	09.122.41	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Passagens e Despesas com Loc	Não	Não	Não	7.000,00
1	09.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	8.000,00
				Total:		**328.300,00**
Órgão: 02.00 - GERENCIA DE ATOS DE APOS. E PENSOES						2.003.000,00
Unidade: 02.01 - APOSENTADORIA E PENSÃO POR MORTE						2.003.000,00
Proj./Ativ.: 2.728 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA DE APOSENTARIAS ENTRE RPPSRGPS IMP			Localizador: ITAÚNA-MG			
3	09.272.44	3.3.90.98.00.00.00.00.0.1.003.00.03.03.00 - Compensação ao RGPS	Não	Não	Não	1.575.000,00
				Total:		**1.575.000,00**
Proj./Ativ.: 2.904 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE ATOS DE APOSENTE PENS(			Localizador: ITAÚNA-MG			
2	09.122.41	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	250.000,00
2	09.122.41	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	40.000,00
2	09.122.41	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	50.000,00
2	09.122.41	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	30.000,00
2	09.122.41	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	6.000,00
2	09.122.41	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Passagens e Despesas com Loc	Não	Não	Não	6.000,00
2	09.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	6.000,00
				Total:		**388.000,00**
Proj./Ativ.: 2.913 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIA ENTRE RPPS			Localizador: ITAÚNA-MG			
5	09.272.44	3.3.40.93.00.00.00.00.0.1.003.00.03.01.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	40.000,00
				Total:		**40.000,00**
Órgão: 03.00 - GERENCIA DE BENEFICIOS						23.000.000,00
Unidade: 03.01 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS						23.000.000,00
Proj./Ativ.: 2.906 - MANUTENCAO DE BENEFICIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES			Localizador: ITAÚNA-MG			
7	09.272.44	3.1.90.01.00.00.00.00.0.1.003.00.03.03.00 - Aposentadorias do RPPS Reserv	Não	Sim	Não	16.500.000,00
7	09.272.44	3.1.90.03.00.00.00.00.0.1.003.00.03.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	Não	Sim	Não	6.500.000,00
				Total:		**23.000.000,00**
Órgão: 04.00 - GERENCIA FINANCEIRA E CONTABIL						412.000,00
Unidade: 04.01 - FINANCAS E CONTABILIDADE						412.000,00
Proj./Ativ.: 2.908 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA FINANCEIRA E CONTÁBIL			Localizador: ITAÚNA-MG			
8	09.122.41	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	250.000,00
8	09.122.41	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	40.000,00
8	09.122.41	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	50.000,00
8	09.122.41	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	30.000,00
8	09.122.41	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	6.000,00
8	09.122.41	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Passagens e Despesas com Loc	Não	Não	Não	6.000,00
8	09.122.41	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	25.000,00
8	09.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**412.000,00**
Órgão: 05.00 - GERENCIA ADMINITRATIVA						6.207.000,00
Unidade: 05.01 - SERVICOS ADMINITRATIVOS						6.207.000,00
Proj./Ativ.: 1.509 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA NOVA SEDE DO IMP			Localizador: ITAÚNA-MG			
16	09.122.41	4.4.90.30.00.00.00.00.0.1.005.00.03.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
16	09.122.41	4.4.90.39.00.00.00.00.0.1.005.00.03.01.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	30.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - INSTITUTO MUNIC.DE PREVIDENCIA SERV PUBL DE ITAUNA						**42.000.000,00**
Órgão: 05.00 - GERENCIA ADMINITRATIVA						6.207.000,00
Unidade: 05.01 - SERVICOS ADMINITRATIVOS						6.207.000,00
Proj./Ativ.: 1.509 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA NOVA SEDE DO IMP			Localizador: ITAÚNA-MG			
16	09.122.41	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.005.00.03.01.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	700.000,00
16	09.122.41	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.005.00.03.01.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	450.000,00
				Total:		**1.200.000,00**
Proj./Ativ.: 1.909 - EQUIPAMENTOS INFORMSISTEMASMOVEISCOL BIBLIOG UTENS E MAQUINAS			Localizador: ITAÚNA-MG			
10	09.122.41	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	146.600,00
10	09.122.41	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.092.00.03.02.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	3.400,00
				Total:		**150.000,00**
Proj./Ativ.: 2.218 - CONTRIBUICOES AO PASEP			Localizador: ITAÚNA-MG			
17	09.122.41	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.003.00.03.01.00 - Obrigações Tributárias e Contribu	Não	Não	Não	300.000,00
				Total:		**300.000,00**
Proj./Ativ.: 2.910 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA ADMINISTRATIVA			Localizador: ITAÚNA-MG			
12	09.122.41	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	50.000,00
12	09.122.41	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	250.000,00
12	09.122.41	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	40.000,00
12	09.122.41	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	20.000,00
12	09.122.41	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	50.000,00
12	09.122.41	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	30.000,00
12	09.122.41	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	6.000,00
12	09.122.41	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
12	09.122.41	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Passagens e Despesas com Loc	Não	Não	Não	26.000,00
12	09.122.41	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	100.000,00
12	09.122.41	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	300.000,00
12	09.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	250.000,00
12	09.122.41	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	200.000,00
12	09.122.41	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Despesas de Exercícios Anteriore	Não	Não	Não	30.000,00
12	09.122.41	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	530.000,00
				Total:		**1.982.000,00**
Proj./Ativ.: 2.918 - MANUTENÇÃO DA GESTAO DE SENTENÇAS JUDUCIAIS			Localizador: ITAÚNA-MG			
9	09.122.14	3.1.90.91.00.00.00.00.0.1.003.00.03.03.00 - Sentenças Judiciais	Não	Sim	Não	1.695.000,00
9	09.122.14	3.1.90.91.00.00.00.00.0.1.005.00.03.03.00 - Sentenças Judiciais	Não	Sim	Não	880.000,00
				Total:		**2.575.000,00**
Órgão: 06.00 - RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS						9.161.600,00
Unidade: 06.01 - RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS						9.161.600,00
Proj./Ativ.: 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS			Localizador: ITAÚNA-MG			
13	99.997.9999	9.9.99.99.00.00.00.00.0.1.003.00.03.03.00 - Reserva de Contingência ou Res	Não	Não	Não	9.161.600,00
				Total:		**9.161.600,00**
Órgão: 07.00 - GERENCIA DE INVESTIMENTOS						388.100,00
Unidade: 07.01 - GERENCIA DE INVESTIMENTOS						388.100,00
Proj./Ativ.: 2.911 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERENCIA DE INVESTIMENTOS			Localizador: ITAÚNA-MG			
14	09.122.41	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.005.00.03.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	220.000,00
14	09.122.41	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.005.00.03.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	40.000,00
14	09.122.41	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.005.00.03.01.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	50.000,00
14	09.122.41	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.005.00.03.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	30.000,00
14	09.122.41	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.005.00.03.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	6.000,00
14	09.122.41	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.005.00.03.01.00 - Passagens e Despesas com Loc	Não	Não	Não	6.000,00
14	09.122.41	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.005.00.03.01.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	30.000,00
14	09.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.005.00.03.01.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	6.100,00
				Total:		**388.100,00**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - INSTITUTO MUNIC.DE PREVIDENCIA SERV PUBL DE ITAUNA						**42.000.000,00**
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA						500.000,00
Unidade: 99.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA						500.000,00
Proj./Ativ.: 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS			Localizador: ITAÚNA-MG			
15	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00.0.1.003.00.03.03.00 - Reserva de Contingência ou Res	Não	Não	Não	500.000,00
				Total:		**500.000,00**
Entidade: 5 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						**51.690.000,00**
Órgão: 03.00 - SAAE						51.690.000,00
Unidade: 03.01 - ADMINISTRACAO GERAL						10.034.600,00
Proj./Ativ.: 1.801 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS			Localizador: ITAÚNA-MG			
1	04.122.41	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	200.000,00
				Total:		**200.000,00**
Proj./Ativ.: 1.805 - OBRAS DE CONSTRUÇÃOAMPLIAÇÃOREFORMA DO ESCRITÓRIO E PORTARIA			Localizador: ITAÚNA-MG			
2	04.122.41	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	84.000,00
				Total:		**84.000,00**
Proj./Ativ.: 1.843 - OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO REFEITÓRIO			Localizador: ITAÚNA-MG			
3	04.122.41	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**50.000,00**
Proj./Ativ.: 1.845 - OBTENÇÃO CERTIFICAÇÃOQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO PLICENÇA DA ISO			Localizador: ITAÚNA-MG			
9	04.122.70	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**1.000,00**
Proj./Ativ.: 2.642 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO			Localizador: ITAÚNA-MG			
4	04.122.41	3.3.71.70.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Con	Não	Não	Não	245.000,00
				Total:		**245.000,00**
Proj./Ativ.: 2.802 - ENCARGOS SOCIAIS PREV BASICA INSS			Localizador: ITAÚNA-MG			
12	04.272.43	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	106.000,00
				Total:		**106.000,00**
Proj./Ativ.: 2.804 - ENCARGOS SOCIAIS REGIME ESTATUTARIO IMP			Localizador: ITAÚNA-MG			
13	04.272.44	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	402.000,00
13	04.272.44	3.3.91.97.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit A	Não	Não	Não	573.000,00
				Total:		**975.000,00**
Proj./Ativ.: 2.806 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			Localizador: ITAÚNA-MG			
5	04.122.41	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	228.000,00
5	04.122.41	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	4.300.000,00
5	04.122.41	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	190.000,00
5	04.122.41	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	55.000,00
5	04.122.41	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	14.000,00
5	04.122.41	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	352.340,00
5	04.122.41	3.3.90.32.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Di	Não	Não	Não	5.000,00
5	04.122.41	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Loc	Não	Não	Não	7.000,00
5	04.122.41	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	35.000,00
5	04.122.41	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
5	04.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.305.060,00
5	04.122.41	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	582.000,00
5	04.122.41	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriore	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**7.075.400,00**
Proj./Ativ.: 2.808 - DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL			Localizador: ITAÚNA-MG			
11	04.131.21	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.800,00
11	04.131.21	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	70.000,00
				Total:		**72.800,00**
Proj./Ativ.: 2.814 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOALSAAE			Localizador: ITAÚNA-MG			
10	04.128.42	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	21.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 5 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						**51.690.000,00**
Órgão: 03.00 - SAAE						51.690.000,00
Unidade: 03.01 - ADMINISTRACAO GERAL						10.034.600,00
Proj./Ativ.: 2.814 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOALSAAE			Localizador: ITAÚNA-MG			
10	04.128.42	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.400,00
10	04.128.42	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Loc	Não	Não	Não	10.000,00
10	04.128.42	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.400,00
10	04.128.42	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	7.000,00
				Total:		**40.800,00**
Proj./Ativ.: 2.828 - FORNECIMENTO DE VALE TRANSP SERVIDORES DO SAAE			Localizador: ITAÚNA-MG			
6	04.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	168.000,00
				Total:		**168.000,00**
Proj./Ativ.: 2.836 - MANUTENÇÃO DO REFEITORIO SERVIDORES DO SAAE			Localizador: ITAÚNA-MG			
7	04.122.41	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	600.000,00
7	04.122.41	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		**603.000,00**
Proj./Ativ.: 2.838 - MANUTENÇÃO DO PLANO DE SAUDE SERVIDORES DO SAAE			Localizador: ITAÚNA-MG			
14	04.331.45	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	120.000,00
				Total:		**120.000,00**
Proj./Ativ.: 2.842 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTAGIARIOSBOLSA AUXILIO			Localizador: ITAÚNA-MG			
8	04.122.41	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	284.000,00
				Total:		**284.000,00**
Proj./Ativ.: 2.846 - ENCARGOS SOCIAIS SEGURO DE VIDA SERVIDORES SAAE			Localizador: ITAÚNA-MG			
15	04.331.45	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	9.600,00
				Total:		**9.600,00**
Unidade: 03.02 - SISTEMA DE AGUA						16.258.400,00
Proj./Ativ.: 1.803 - OBRAS DE CONSTREFAMPLIAÇÃO E AUTOMOÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS ZO			Localizador: ITAÚNA-MG			
21	17.511.72	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**100.000,00**
Proj./Ativ.: 1.807 - OBRAS DE AMPLIAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DA ZONA RURAL			Localizador: ITAÚNA-MG			
22	17.511.75	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**1.000,00**
Proj./Ativ.: 1.811 - OBRAS AMPLIAÇÃO REFORMA E REAPARELHAMENTO SISTEMA DE ÁGUA			Localizador: ITAÚNA-MG			
24	17.512.72	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	187.000,00
				Total:		**187.000,00**
Proj./Ativ.: 1.817 - CONSTRAMPLIAÇÃO RECOMPOSIÇÃO REFORMA DE CALÇAMENTO E ASFALTO			Localizador: ITAÚNA-MG			
25	17.512.72	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	800.000,00
				Total:		**800.000,00**
Proj./Ativ.: 1.851 - EQUIPAMENTOS VEÍCULOS MÓVEIS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS			Localizador: ITAÚNA-MG			
26	17.512.72	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.092.00.04.01.01 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	10.000,00
26	17.512.72	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**60.000,00**
Proj./Ativ.: 1.855 - EQUIPAMENTOS VEÍCULOS MAQ MOV E UTENSSISTEMA ÁGUA GERADOR ELÉ			Localizador: ITAÚNA-MG			
27	17.512.72	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**1.000,00**
Proj./Ativ.: 1.859 - CONST E AMPLIAÇÃO DE RESEVATORIO BMORADA NOVA			Localizador: ITAÚNA-MG			
28	17.512.72	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	70.000,00
28	17.512.72	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.090.00.04.02.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	3.000.000,00
				Total:		**3.070.000,00**
Proj./Ativ.: 2.802 - ENCARGOS SOCIAIS PREV BASICA INSS			Localizador: ITAÚNA-MG			
17	17.272.43	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	92.000,00
				Total:		**92.000,00**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 5 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						**51.690.000,00**
Órgão: 03.00 - SAAE						51.690.000,00
Unidade: 03.02 - SISTEMA DE AGUA						16.258.400,00
Proj./Ativ.: 2.804 - ENCARGOS SOCIAIS REGIME ESTATUTARIO IMP			Localizador: ITAÚNA-MG			
18	17.272.44	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	424.000,00
				Total:		**424.000,00**
Proj./Ativ.: 2.814 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOALSAAE			Localizador: ITAÚNA-MG			
16	17.128.42	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	14.000,00
16	17.128.42	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
16	17.128.42	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Loc	Não	Não	Não	7.000,00
16	17.128.42	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
16	17.128.42	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	3.500,00
				Total:		**26.500,00**
Proj./Ativ.: 2.820 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA			Localizador: ITAÚNA-MG			
29	17.512.72	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	241.000,00
29	17.512.72	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	4.310.000,00
29	17.512.72	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	584.000,00
29	17.512.72	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	42.000,00
29	17.512.72	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	8.000,00
29	17.512.72	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.600.000,00
29	17.512.72	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Loc	Não	Não	Não	5.000,00
29	17.512.72	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
29	17.512.72	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	900.000,00
29	17.512.72	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	1.000,00
29	17.512.72	3.3.90.92.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anterior	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**7.693.000,00**
Proj./Ativ.: 2.844 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE NIVEIS PPRESERV URBANORURAL			Localizador: ITAÚNA-MG			
23	17.512.43	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
23	17.512.43	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
23	17.512.43	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	100.000,00
23	17.512.43	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**103.000,00**
Proj./Ativ.: 2.850 - FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTE PARA SERVDO SIST DE ÁGUA			Localizador: ITAÚNA-MG			
30	17.512.72	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	180.000,00
				Total:		**180.000,00**
Proj./Ativ.: 2.852 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTAGBOLSA AUXÍLIO SISTEMA DE ÁGUA			Localizador: ITAÚNA-MG			
31	17.512.72	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	72.000,00
				Total:		**72.000,00**
Proj./Ativ.: 2.854 - MANUTENÇÃO PLANO DE SAÚDE SERV SISTEMA DE ÁGUA			Localizador: ITAÚNA-MG			
19	17.331.45	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	139.000,00
				Total:		**139.000,00**
Proj./Ativ.: 2.856 - ENCARGOS SOCIAIS SEG DE VIDA DE SERV DO SISTEMA DE ÁGUA			Localizador: ITAÚNA-MG			
20	17.331.45	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	9.900,00
				Total:		**9.900,00**
Proj./Ativ.: 2.894 - MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO NOS GASTOS COM ENERGIACEMIG			Localizador: ITAÚNA-MG			
32	17.512.72	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	3.300.000,00
				Total:		**3.300.000,00**
Unidade: 03.03 - SISTEMA DE ESGOTO						1.430.800,00
Proj./Ativ.: 1.017 - AQUISICAO DE TERRENOS			Localizador: ITAÚNA-MG			
90	17.512.72	4.5.90.61.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**1.000,00**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 5 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						**51.690.000,00**
Órgão: 03.00 - SAAE						51.690.000,00
Unidade: 03.03 - SISTEMA DE ESGOTO						1.430.800,00
Proj./Ativ.: 1.839 - OBRAS DE AMPLREFORMA E IMPLANTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NA			Localizador: ITAÚNA-MG			
37	17.511.72	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	40.000,00
				Total:		**40.000,00**
Proj./Ativ.: 1.857 - OBRAS DE AMPLIAÇÃO REFORMA E REAPARELHAMENTO SIST ESGOTO			Localizador: ITAÚNA-MG			
39	17.512.72	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	160.000,00
				Total:		**160.000,00**
Proj./Ativ.: 1.861 - EQUIPAMENTOS VEÍCULOS MÁQUINAS MÓVEIS E UTENSÍLIOS			Localizador: ITAÚNA-MG			
40	17.512.72	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**50.000,00**
Proj./Ativ.: 2.802 - ENCARGOS SOCIAIS PREV BASICA INSS			Localizador: ITAÚNA-MG			
33	17.272.43	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	29.000,00
				Total:		**29.000,00**
Proj./Ativ.: 2.804 - ENCARGOS SOCIAIS REGIME ESTATUTARIO IMP			Localizador: ITAÚNA-MG			
34	17.272.44	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	56.000,00
				Total:		**56.000,00**
Proj./Ativ.: 2.818 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO			Localizador: ITAÚNA-MG			
41	17.512.72	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	148.000,00
41	17.512.72	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	533.000,00
41	17.512.72	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes:	Não	Sim	Não	103.000,00
41	17.512.72	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	10.000,00
41	17.512.72	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	1.000,00
41	17.512.72	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	190.000,00
41	17.512.72	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Loc	Não	Não	Não	1.000,00
41	17.512.72	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
41	17.512.72	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	35.000,00
				Total:		**1.022.000,00**
Proj./Ativ.: 2.860 - FORNECIMENTO VALE TRANSPORTE PSERVDO SISTEMA DE ESGOTO			Localizador: ITAÚNA-MG			
42	17.512.72	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	42.000,00
				Total:		**42.000,00**
Proj./Ativ.: 2.862 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTAG BOLSA AUXÍLIO SIST ESGOTO			Localizador: ITAÚNA-MG			
43	17.512.72	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**1.000,00**
Proj./Ativ.: 2.864 - MANUTENÇÃO PLANO DE SAÚDE PSERVSIST DE ESGOTO			Localizador: ITAÚNA-MG			
35	17.331.45	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	28.000,00
				Total:		**28.000,00**
Proj./Ativ.: 2.866 - ENCARGOS SOCIAIS SEG DE VIDA PSERVIDORES SISTEMA DE ESGOTO			Localizador: ITAÚNA-MG			
36	17.331.45	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1.800,00
				Total:		**1.800,00**
Unidade: 03.04 - CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS						5.000,00
Proj./Ativ.: 1.821 - OBRAS P CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS			Localizador: ITAÚNA-MG			
44	17.512.72	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**5.000,00**
Unidade: 03.05 - ETA ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA						5.555.700,00
Proj./Ativ.: 1.823 - OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA ETACOLETA E TRATAMENTO DE			Localizador: ITAÚNA-MG			
49	17.512.72	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**5.000,00**
Proj./Ativ.: 1.847 - OBTENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DA ETA 500LS			Localizador: ITAÚNA-MG			
50	17.512.72	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 5 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						**51.690.000,00**
Órgão: 03.00 - SAAE						51.690.000,00
Unidade: 03.05 - ETA ESTACAO DE TRATAMENTO DE AGUA						5.555.700,00
Proj./Ativ.: 1.847 - OBTENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DA ETA 500LS			Localizador: ITAÚNA-MG			
50	17.512.72	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**2.000,00**
Proj./Ativ.: 1.867 - OBRAS DE REFORMAAMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA ETA			Localizador: ITAÚNA-MG			
51	17.512.72	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	35.000,00
				Total:		**35.000,00**
Proj./Ativ.: 1.869 - OBRAS DE REF AMPL E NOVA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA			Localizador: ITAÚNA-MG			
52	17.512.72	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.090.00.04.02.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000.000,00
52	17.512.72	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**1.001.000,00**
Proj./Ativ.: 1.879 - EQUIPAMENTOS VEÍCULOS MÓVEIS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS			Localizador: ITAÚNA-MG			
53	17.512.72	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	35.000,00
				Total:		**35.000,00**
Proj./Ativ.: 2.812 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ETA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA			Localizador: ITAÚNA-MG			
54	17.512.72	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	2.000,00
54	17.512.72	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	900.000,00
54	17.512.72	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	112.000,00
54	17.512.72	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	10.000,00
54	17.512.72	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.800.000,00
54	17.512.72	3.3.90.35.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	1.000,00
54	17.512.72	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	480.000,00
54	17.512.72	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**4.306.000,00**
Proj./Ativ.: 2.868 - FORNECIMENTO DE VALE TRANSP PSERV DA ETA			Localizador: ITAÚNA-MG			
55	17.512.72	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	30.000,00
				Total:		**30.000,00**
Proj./Ativ.: 2.870 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTAG BOLSA AUXÍLIO DA ETA			Localizador: ITAÚNA-MG			
56	17.512.72	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	13.000,00
				Total:		**13.000,00**
Proj./Ativ.: 2.872 - ENCARGOS SOCIAIS PREVIDÊNCIA BÁSICA INSS			Localizador: ITAÚNA-MG			
45	17.272.43	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	8.000,00
				Total:		**8.000,00**
Proj./Ativ.: 2.874 - ENCARGOS SOCIAIS REGIME ESTATUTÁRIO IMP ETA			Localizador: ITAÚNA-MG			
46	17.272.44	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	92.000,00
				Total:		**92.000,00**
Proj./Ativ.: 2.876 - MANUTENÇÃO PLANO DE SAÚDE SERV DA ETA			Localizador: ITAÚNA-MG			
47	17.331.45	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	27.000,00
				Total:		**27.000,00**
Proj./Ativ.: 2.878 - ENCARGOS SOCIAIS SEG DE VIDA SERVIDORES DA ETA			Localizador: ITAÚNA-MG			
48	17.331.45	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1.700,00
				Total:		**1.700,00**
Unidade: 03.06 - GESTAO AMBIENTAL PROJ RIO SAO JOAO						943.800,00
Proj./Ativ.: 1.827 - CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			Localizador: ITAÚNA-MG			
61	18.541.70	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**1.000,00**
Proj./Ativ.: 1.829 - OBRAS DE PRESERVAÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO			Localizador: ITAÚNA-MG			
65	18.542.70	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**1.000,00**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 5 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						**51.690.000,00**
Órgão: 03.00 - SAAE						51.690.000,00
Unidade: 03.06 - GESTAO AMBIENTAL PROJ RIO SAO JOAO						943.800,00
Proj./Ativ.: 1.831 - OBRAS DE CONTROLE E RECUPERAÇÃO DE TERRAS			Localizador: ITAÚNA-MG			
69	18.543.79	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**1.000,00**
Proj./Ativ.: 1.871 - EQUIPAMENTOS VEÍCULOS MÁQUINAS MÓVEIS E UTENSÍLIOS			Localizador: ITAÚNA-MG			
66	18.542.70	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**10.000,00**
Proj./Ativ.: 1.873 - OBRAS DE PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATA CILIAR			Localizador: ITAÚNA-MG			
67	18.542.70	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		**3.000,00**
Proj./Ativ.: 1.875 - OBRAS DE AMP REFORMA E REAPAR DO PROJ RIO SÃO JOÃO			Localizador: ITAÚNA-MG			
68	18.542.70	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**100.000,00**
Proj./Ativ.: 2.834 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJETO SÃO JOAO VIVO SAAE			Localizador: ITAÚNA-MG			
62	18.541.70	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	2.000,00
62	18.541.70	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	567.000,00
62	18.541.70	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	70.000,00
62	18.541.70	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	7.000,00
62	18.541.70	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	1.000,00
62	18.541.70	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	55.000,00
62	18.541.70	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Loc	Não	Não	Não	1.000,00
62	18.541.70	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	11.000,00
				Total:		**714.000,00**
Proj./Ativ.: 2.880 - FORNECIMENTO VALE TRANSPORTE PSERVE ESTAGPROJRIO SÃO JOÃO			Localizador: ITAÚNA-MG			
63	18.541.70	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	13.000,00
				Total:		**13.000,00**
Proj./Ativ.: 2.882 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTAGBOLSA AUXPRIO SÃO JOÃO			Localizador: ITAÚNA-MG			
64	18.541.70	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	13.000,00
				Total:		**13.000,00**
Proj./Ativ.: 2.884 - ENCARGOS SOCIAIS PREVIDENCIA BÁSICA INSS PRIO SÃO JOÃO			Localizador: ITAÚNA-MG			
57	18.272.43	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	9.000,00
				Total:		**9.000,00**
Proj./Ativ.: 2.886 - ENCARGOS SOCIAIS REGIME ESTATUTÁRIO IMP P RIO SÃO JOÃO			Localizador: ITAÚNA-MG			
58	18.272.44	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	52.000,00
				Total:		**52.000,00**
Proj./Ativ.: 2.888 - MANUTENÇÃO PLANO DE SAÚDE PSERVPROJRIO SÃO JOÃO			Localizador: ITAÚNA-MG			
59	18.331.45	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	25.500,00
				Total:		**25.500,00**
Proj./Ativ.: 2.890 - ENCARGOS SOCIAIS SEGDE VIDA PSERVPROJRIO SÃO JOÃO			Localizador: ITAÚNA-MG			
60	18.331.45	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1.300,00
				Total:		**1.300,00**
Unidade: 03.07 - ENCARGOS ESPECIAIS						1.593.000,00
Proj./Ativ.: 2.810 - SENTENÇAS JUDICIAIS			Localizador: ITAÚNA-MG			
72	28.846.14	3.3.90.91.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**100.000,00**
Proj./Ativ.: 2.816 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			Localizador: ITAÚNA-MG			
73	28.846.41	3.3.90.93.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**50.000,00**
Proj./Ativ.: 2.822 - SERVIÇO DA DIVIDA			Localizador: ITAÚNA-MG			
71	28.843.48	3.2.90.21.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	Não	Não	Não	550.000,00

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE ITAUNA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 5 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						**51.690.000,00**
Órgão: 03.00 - SAAE						51.690.000,00
Unidade: 03.07 - ENCARGOS ESPECIAIS						1.593.000,00
Proj./Ativ.: 2.822 - SERVIÇO DA DIVIDA			Localizador: ITAÚNA-MG			
71	28.843.48	3.2.90.22.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Encargos s/ a Dívida por (	Não	Não	Não	1.000,00
71	28.843.48	3.2.91.21.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	Não	Não	Não	1.000,00
71	28.843.48	4.6.90.71.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Re	Não	Não	Não	450.000,00
71	28.843.48	4.6.91.71.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Re	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**1.003.000,00**
Proj./Ativ.: 2.824 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP SAAE			Localizador: ITAÚNA-MG			
70	28.122.51	3.3.90.47.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contribu	Não	Não	Não	440.000,00
				Total:		**440.000,00**
Unidade: 03.08 - ETE - ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO						7.787.000,00
Proj./Ativ.: 1.819 - INTERCEPTORES PCAPTAÇÃO DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO DA ETE			Localizador: ITAÚNA-MG			
74	17.512.72	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.093.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000.000,00
74	17.512.72	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.500.000,00
				Total:		**7.500.000,00**
Proj./Ativ.: 1.863 - EQUIPAMENTOS VEÍCULOS MÁQUINAS MOTORES E UTENSÍLIOS ETE			Localizador: ITAÚNA-MG			
75	17.512.72	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	70.000,00
				Total:		**70.000,00**
Proj./Ativ.: 1.865 - OBRAS DE CONSTRREFORMAREAPARELHAMENTO DA ETE			Localizador: ITAÚNA-MG			
76	17.512.72	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	30.000,00
				Total:		**30.000,00**
Proj./Ativ.: 2.650 - ENCARGOS ESPECIAIS SEGURO DE VIDA SERVIDORES ETE			Localizador: ITAÚNA-MG			
77	17.512.72	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1.000,00
				Total:		**1.000,00**
Proj./Ativ.: 2.892 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ETE ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO			Localizador: ITAÚNA-MG			
78	17.512.72	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	40.000,00
78	17.512.72	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	45.000,00
78	17.512.72	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	5.000,00
78	17.512.72	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	14.000,00
78	17.512.72	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	3.000,00
78	17.512.72	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	5.000,00
78	17.512.72	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	35.000,00
78	17.512.72	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
78	17.512.72	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	14.000,00
78	17.512.72	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**167.000,00**
Proj./Ativ.: 2.896 - FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES DA ETE			Localizador: ITAÚNA-MG			
79	17.512.72	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**5.000,00**
Proj./Ativ.: 2.898 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO BOLSA AUXÍLIO P SERVIDORES			Localizador: ITAÚNA-MG			
80	17.512.72	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	13.000,00
				Total:		**13.000,00**
Proj./Ativ.: 2.900 - MANUTENÇÃO DE PLANO DE SAÚDE P SERVIDORES DA ETE			Localizador: ITAÚNA-MG			
81	17.512.72	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**1.000,00**
Unidade: 03.09 - MANUT DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO						123.000,00
Proj./Ativ.: 2.612 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA GERENCIA SUPERIOR DE CONTROLE INTERNC			Localizador: ITAÚNA-MG			
82	04.122.42	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	80.000,00
82	04.122.42	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	22.000,00
82	04.122.42	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	1.000,00

Estado de Minas Gerais
MUNICIPIO DE ITAUNA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 5 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO						**51.690.000,00**
Órgão: 03.00 - SAAE						51.690.000,00
Unidade: 03.09 - MANUT DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO						123.000,00
Proj./Ativ.: 2.612 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA GERENCIA SUPERIOR DE CONTROLE INTERNC			Localizador:	ITAÚNA-MG		
82	04.122.42	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	5.000,00
82	04.122.42	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
82	04.122.42	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	13.000,00
82	04.122.42	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**123.000,00**
Unidade: 03.10 - MANUT DAS ATIVIDADES LIMPEZA URBANA						7.948.700,00
Proj./Ativ.: 1.513 - OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE LIMPEZA URBANA SAAE			Localizador:	ITAÚNA-MG		
83	18.122.70	4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**100.000,00**
Proj./Ativ.: 1.515 - EQUIPAMENTOS VEÍCULOS MÁQUINAS MÓVEIS E UTENSÍLIOS LIMPEZA URBA			Localizador:	ITAÚNA-MG		
84	18.122.70	4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman	Não	Não	Não	35.000,00
				Total:		**35.000,00**
Proj./Ativ.: 2.678 - MANUT DAS ATIVIDADES LIMPEZA URBANAMANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LI			Localizador:	ITAÚNA-MG		
85	18.122.70	3.1.90.04.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determin	Não	Sim	Não	65.000,00
85	18.122.70	3.1.90.11.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	Não	Sim	Não	314.000,00
85	18.122.70	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	44.000,00
85	18.122.70	3.1.90.16.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pes	Não	Sim	Não	1.000,00
85	18.122.70	3.1.90.94.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trab	Não	Sim	Não	13.000,00
85	18.122.70	3.1.91.13.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	11.000,00
85	18.122.70	3.3.90.14.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	1.300,00
85	18.122.70	3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
85	18.122.70	3.3.90.33.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Loc	Não	Não	Não	1.000,00
85	18.122.70	3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	1.000,00
85	18.122.70	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	7.300.000,00
85	18.122.70	3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Inform	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**7.802.300,00**
Proj./Ativ.: 2.680 - MANUTENÇÃO PLANO DE SAÚDE SERVIDORES LIMPEZA URBANA SAAE			Localizador:	ITAÚNA-MG		
86	18.122.70	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	5.400,00
				Total:		**5.400,00**
Proj./Ativ.: 2.682 - FORNECIMENTO VALE TRANSPORTE PARA SERVIDORES LIMPEZA URBANA S/			Localizador:	ITAÚNA-MG		
87	18.122.70	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pe	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**5.000,00**
Proj./Ativ.: 2.684 - ENCARGOS SOCIAIS SEGURO DE VIDA SERVIÇOS LIMPEZA URBANA SAAE			Localizador:	ITAÚNA-MG		
88	18.122.70	3.1.90.13.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1.000,00
				Total:		**1.000,00**
Unidade: 03.99 - RESERVA DE CONTIGENCIA						10.000,00
Proj./Ativ.: 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS			Localizador:	ITAÚNA-MG		
89	99.999.999	9.9.99.99.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Res	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**10.000,00**
				Total Geral:		**397.708.000,00**

401

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Itaúna, 31 de agosto de 2020

Ofício SMF nº 094/2020

Excelentíssimo Senhor
LUCIMAR NUNES NOGUEIRA
DD. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Senhor Presidente,

Esclarecemos sobre as emendas impositivas, que mesmo constando previsão na LDO/2020, não existe uma rubrica especifica no ementário do STN para receita e nem para as despesas, entretanto no PL LOA 2021, criamos despesa especifica para as emendas impositivas cuja funcional programática **02.13.01.28.846.0041.2.360.33.90.99.00.00, página 157.**

Mas conforme consta na emenda a Lei Orgânica em:

"Art. 97 A lei orçamentária anual compreenderá orçamento fiscal referente aos poderes municipais, fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

§1º O projeto de lei orçamentário anual reservará o limite de 1,2%(um inteiro e dois décimos por cento)da receita corrente líquida prevista, destinada a suportar a apresentação de emendas parlamentares de caráter impositivo, individuais e/ou coletivas, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde".

Diante do exposto acima, destacamos:

- Receita corrente líquida da Prefeitura: R$244.405.000,00

 1,2%: R$2.932.860,00/17 = R$172.521,18

- Receita corrente líquida do SAAE: R$42.680.000,00

 1,2%: R$512.160,00/17=R$30.127,06

- Receita corrente líquida do IMP: R$5.467.700,00

 1,2% R$16.516.300,00/17=R$11.658,56

Sendo só o que nos apresenta para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

PROTOCOLO Nº 5325 Data 31/08/2020 Horário 16:15 Secretaria Legislativa

Vaneida Nogueira Mileib
Gerente Sup. de Contabilidade e Financeiro

Warlei Eustáquio de Souza
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

902

Itaúna, 15 de setembro de 2020.

Ofício SMF nº 099/2020

Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Itaúna

Senhor Presidente,

Em razão da pandemia do Novo Coronavírus, com Decretos e Portarias federais, estaduais e municipais adotando procedimentos, inclusive regulando funcionamento de comércio, serviços e repartições públicas, além do impedimento de existência de aglomerações, o Poder Executivo municipal sugere a essa Comissão de Finanças e Orçamento a não realização da Audiência Pública prevista pela Lei Complementar 101/2000 em seu artigo 9º, § 4º, relativa ao 2º quadrimestre deste ano, até porque seria um contrassenso do Poder Público provocar aglomeração de servidores, vereadores e público na Casa Legislativa.

Em substituição à não realização da mencionada Audiência, prevista para este mês de setembro, o Poder Executivo encaminhará a essa Comissão as informações que seriam apresentadas, além de publicar mencionados dados no Jornal Oficial do Município e ainda postar tais informações no Portal da Transparência.

Manifestando considerações a respeito aguardamos retorno.

PROTOCOLO
Nº 5581
Itaúna 17 09 2020
Horário 14 37
Secretaria Legislativa

Atenciosamente.

NEIDER MOREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal

enm

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
403
Visto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Hudson Bernardes, avoca para si atuar como relator na apreciação do Projeto de Lei nº 23/2020, registrado nesta Casa com o nº **70/2020**, de autoria do Prefeito Municipal de Itaúna, que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2020.

Hudson Bernardes
Presidente da Comissão

Fl. 404
Visto

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RELATÓRIO
AO PROJETO DE LEI Nº. 70/2020

Hudson Bernardes
Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 02/09/2020, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Lei nº 23/2020 nesta Casa registrado sob o nº 70/2020 que "*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021*", e tendo avocado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O mencionado projeto estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício de 2021, compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social.

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária, e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art.40, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Hudson Bernardes
Presidente - Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 17 de setembro de 2020.

Antônio de Miranda Silva
Membro

Silvano Gomes Pinheiro
Membro

405

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Lucimar Nunes Nogueira, nomeia o Vereador **Hudson Rodrigues Bernardes** para atuar como relator na apreciação do Projeto de Lei n° 023, de 28 de Agosto de 2020, de autoria do Prefeito Municipal Neider Moreira, registrado nessa Casa como PL n° 70/2020 que **"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"**

Sala das Sessões, em 22 de Setembro de 2020.

Lucimar Nunes Nogueira
Presidente da Comissão

406

Visto

CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

Base: Art. 155 e seguintes do RI
Projeto de Lei nº 70/2020

PROCEDIMENTOS	DATAS
Distribuição do PL 70/2020 às Comissões	02/09/2020
Prazo final para apresentação de Emendas à Comissão de Finanças e Orçamento (Art. 155, §1º). Prazo de 20 dias.	**Até dia 19/10/2020 Protocolar as emendas na Secretaria Legislativa**
Despacho de recebimento das emendas que serão numeradas e publicadas (Art. 155, §2º)	26/10/2020
Recurso à Presidência da Câmara (caso de não recebimento de emendas)	03/11/2020
Parecer da Presidência da Câmara sobre o recurso	10/11/2020
Entrega do Projeto ao relator da comissão de finanças e orçamento	11/11/2020
Emissão de parecer do relator da comissão de finanças e orçamento	23/11/2020
Votação em Plenário (votação única)	01/12/2020
Votação em Plenário da Redação Final	03/12/2020

Lucimar Nunes Nogueira
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Hudson Rodrigues Bernardes
Membro

Anselmo Fabiano Santos
Membro

Recebimento:

Alex Artur
Alexandre Campos
Antônio J. Faria Jr.
Antônio Miranda
Giordane Alberto
Gláucia Santiago
Gleison Fernandes
Iago Souza
Joel Márcio Arruda
Lacimar Cezário
Márcia Cristina
Márcio Gonçalves
Otacília Barbosa
Silvano Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 407
Visto

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

Itaúna, 16 de outubro de 2020.

Ofício nº 001/2020 – Comissão de Finanças e Orçamento

O Relator nomeado pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminha um novo Cronograma de Tramitação da Lei Orçamentária Anual- LOA. A prorrogação de prazo se faz necessária uma vez que houve mudanças nas dotações, dificultando assim a consulta para devida destinação.

Hudson Bernardes
Vereador à Câmara Municipal de Itaúna
vereadorhudsonbernardes@cmitauna.mg.gov.br
(37) 3249 2052 – 9955 5669

MUNICIPAL DE ITAÚNA
408
Visto

CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

Base: Art. 155 e seguintes do RI
Projeto de Lei nº 70/2020

PROCEDIMENTOS	DATAS
Distribuição do PL 70/2020 às Comissões	02/09/2020
Prazo final para apresentação de Emendas à Comissão de Finanças e Orçamento (Art. 155, §1º). Prazo de 20 dias.	**Até dia 26/10/2020 Protocolar as emendas na Secretaria Legislativa**
Despacho de recebimento das emendas que serão numeradas e publicadas (Art. 155, §2º)	03/11/2020
Recurso à Presidência da Câmara (caso de não recebimento de emendas)	10/11/2020
Parecer da Presidência da Câmara sobre o recurso	17/11/2020
Entrega do Projeto ao relator da comissão de finanças e orçamento	18/11/2020
Emissão de parecer do relator da comissão de finanças e orçamento	30/11/2020
Votação em Plenário (votação única)	08/12/2020
Votação em Plenário da Redação Final	10/12/2020

Lucimar Nunes Nogueira
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Hudson Rodrigues Bernardes
Membro

Anselmo Fabiano Santos
Membro

Recebimento:

Alex Artur

Alexandre Campos

Antônio J. Faria Jr.

Antônio Miranda

Giordane Alberto

Gláucia Santiago

Gleison Fernandes

Iago Souza

Joel Márcio Arruda

Lacimar Cezário

Márcia Cristina

Márcio Gonçalves

Otacília Barbosa

Silvano Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG
Fl. 409
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 01 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 13.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade: 13.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Proj./Ativ.: 2.360 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.1.000.00.00.00.00 – A Classificar R$2.932.860,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá como **"SUBVENCAO SOCIAL AO INSTITUTO SANTA MONICA-APAE"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
PROTOCOLO
Nº 5621
Itaúna 20 / 10 / 2020
Horário 12:00
Secretaria Legislativa

Entidade: 2-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚNA
Órgão: 10.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.244-GESTÃO PLENA SAÚDE PUB PROCEDIMENTOSHOSPITALARESAMBULATORIAL

3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG
Fl. 410
Visto

Itaúna, 19 de Outubro de 2020.

Silvano Gomes Pinheiro
Vereador

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos ao Instituto Santa Mônica-APAE a qual promove ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
411
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 02 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o n° 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1° Anula-se o importe de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 13.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade: 13.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Proj./Ativ.: 2.360 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 – A Classificar R$2.932.860,00

Art. 2° O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá como **"COMPRA DE EQUIPAMENTOS E/OU CUSTEIO PRA CIRURGIAS ELETIVAS"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

Entidade: 2-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚNA
Órgão: 10.00 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.179 – CONV CASA DE CARIDADE MANOEL G S MOREIRA CIRURGIA ELETIVA

3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

PROTOCOLO
Nº 5624
Itaúna 20 / 10 / 2020
Horário 12:00
Secretaria Legislativa

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG
412
Visto

Itaúna, 19 de Outubro de 2020.

Silvano Gomes Pinheiro
Vereador

Justificativa

A emenda que ora se propõe tem como escopo contribuir para a compras de equipamentos e celeridade no custeio das cirurgias eletivas.

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG
413
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 03 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 82.521,18** (oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e dezoito centavos) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 13.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade: 13.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Proj./Ativ.: 2.360 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 – A ClassificarR$2.932.860,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá como **"PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM ZONA RURAL NA COMUNIDADE DO CORREGO DO SOLDADO"** deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

PROTOCOLO
Nº 5624
Itaúna 20 / 10 / 2020
Horário 12:00
Secretaria Legislativa

Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA
Órgão: 12.00-SEC. MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS
Unidade: 12.03 – GERÊNCIA SUP. DE OBRAS, MANUT.REPAROS
Proj./Ativ.: 1.943 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL DO MUNICIPIOCALÇASFALMEIOFIOCAP

4.4.90.51.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
414
Visto

Itaúna, 19 de Outubro de 2020.

Silvano Gomes Pinheiro

Vereador

Justificativa

A emenda que ora se propõe, beneficiará a mobilidade, facilitará a escoação da produção e contribuirá para melhoria de qualidade de vida da população.

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
415
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 04 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o n° 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade: 13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Proj./Ativ.: 2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

197 28.846.41 3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A Classificar R$2.932.860,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá como **"CALÇAMENTO DE VIAS NO POVOADO DE LOPES"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

Entidade: 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Órgão: 12.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS
Unidade: 12.03 -GERÊNCIA SUP DE OBRAS, MANUT. REPAROS
Proj./Ativ.: 1943- OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL DO MUNICIPIOCALÇASMEIOFIOCAP

4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.024.00.04.03.00 - Obras e instalações R$500.000,00

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos para o custeio de implantação de caçamento em três pontos na comunidade rural de Lopes beneficiando a população de modo geral, sendo eles:

* Morro em curva na estrada do Nico; localizado na coordenada geográfica: 20°07'16"S44°37'17"W

*Ligação do novo calçamento da rua que dá acesso à estrada do Nico.

*Pontos sem calçamento na estrada que dá acesso aos Angicos.

Itaúna, 19 de outubro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
PROTOCOLO
Nº 5626
Itaúna 21/10/2020
Horário 12:20
Secretaria Legislativa

Alexandre Campos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fls. 416
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 05 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 16.260,59** (Vinte mil reais) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade: 13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Proj./Ativ.: 2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A Classificar
.....R$2.932.860,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá como **"ILUMINAÇÃO PUBLICA ZONA RURAL DE VISTA ALEGRE"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

Entidade: 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Órgão: 12.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS
Unidade: 12.04 -GERENCIA SUPERIOR DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
Proj./Ativ.: 1.528- AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.017.00.00.00.00 - Obras e instalações
.....R$ 2.000.000,00

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos para o custeio de implantação de iluminação pública na Rua 03 da zona rural de Vista Alegre localizado na coordenada geográfica 20°03'47"S44°41'13"W, beneficiando assim a população de modo geral.

Itaúna, 19 de outubro de 2020.

Alexandre Campos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
PROTOCOLO
Nº 5626
Itaúna 21/10/2020
Horário 12:20
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
417
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 06/2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o n° 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 20.000,00** (Vinte mil reais) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade: 13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Proj./Ativ.: 2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A Classificar
.....R$2.932.860,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá como **"CALÇAMENTO DE VIAS NO POVOADO DE MARQUES"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

Entidade: 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Órgão: 12.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS
Unidade: 12.03 -GERÊNCIA SUP DE OBRAS, MANUT. REPAROS
Proj./Ativ.: 1943- OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL DO MUNICIPIOCALÇASMEIOFIOCAP

4.4.90.51.00.00.00.0.1.024.00.04.03.00 - Obras e instalações
.....R$500.000,00

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos para o custeio de implantação de caçamento no morro dos Marques localizado na coordenada geográfica 20°11'37"S44°35'11"W, beneficiando assim a população de modo geral.

Itaúna, 19 de outubro de 2020.

Alexandre Campos
Vereador

PROTOCOLO
Nº 5626
Itaúna 21/10/2020
Horário 12:20
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
418
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 07/2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o n° 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 46.260,59** (Quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade: 13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Proj./Ativ.: 2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

197 28.846.41 3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A Classificar.....R$2.932.860,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá como **"CUSTEIO DE CIRURGIAS ELETIVAS"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

Entidade: 2-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Órgão: 10.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.179-CONV CASA CARIDADE MANOEL G S MOREIRA CIRURGIA ELETIVA

3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00- Subvenções Sociais.....R$250.000,00

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos para o custeio de cirurgias eletivas, assim atendendo as necessidades da população nesta área da saúde.

Itaúna, 19 de outubro de 2020.

Alexandre Campos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
PROTOCOLO
Nº 5626
Itaúna 21 / 10 / 2020
Horário 12:20
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 419
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 08 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o n° 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 7.531,76**(Sete mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Órgão: 01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade:
Proj./Ativ.:

1610.02.11.02 – INSCRIÇÃO EM CONCURSO E PROCESSO SELETIVO-PRINCIPAL SAAER$ 80.000,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá como **"FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ESGOTO"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

Entidade:1-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Órgão: 01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade: 2-SISTEMA DE ÁGUA
Proj./Ativ.: 1.839-OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NA Z.RURAL

4.4.90.51.00.00 – OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NAZ.RURAL –.....R$40.000,00

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos para o custeio de implantação de tratamento de esgoto na zona rural de Marques, assim atendendo as necessidades da população.

Itaúna, 19 de outubro de 2020.

Alexandre Campos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
PROTOCOLO
Nº 5626
Itaúna 21 / 10 / 2020
Horário 12:20
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 420
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 09 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o n° 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1° Anula-se o importe de **R$ 7.531,76**(Sete mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Órgão: 01- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade:
Proj./Ativ.:

1610.02.11.02 - INSCRIÇÃO EM CONCURSO E PROCESSO SELETIVO - PRINCIPAL SAAER$ 80.000,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá como **"FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ESGOTO"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

Entidade:1- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Órgão: 01- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade: 2- SISTEMA DE ÁGUA
Proj./Ativ.: 1.839- OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NA Z.RURAL

4.4.90.51.00.00 - OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NAZ.RURAL -.....R$40.000,00

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos para o custeio de implantação de tratamento de esgoto na zona rural de Retiro dos Farias, assim atendendo as necessidades da população.

Itaúna, 19 de outubro de 2020.

Alexandre Campos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
PROTOCOLO
Nº 5626
Itaúna 21 / 10 / 2020
Horário 12:20
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 421
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 10 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 7.531,76**(Sete mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Órgão: 01- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade:
Proj./Ativ.:

1122.01.11.02- TAXA PELA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - SAAER$9.900.00,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá como **"FORNECIMENTO DE ÁGUA"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

Entidade:1- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Órgão: 01- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade: 2- SISTEMA DE ÁGUA
Proj./Ativ.: 1.811- OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE SISTEMA DE ÁGUA

4.4.90.51.00.00 - OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE SISTEMA DE ÁGUA -R$187.000,00

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos para o custeio de implantação de fornecimento de água potável na zona rural de Marques, assim atendendo as necessidades da população nesta área de saneamento básico.

Itaúna, 19 de outubro de 2020.

Alexandre Campos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
PROTOCOLO
Nº 5626
Itaúna 21 / 10 / 2020
Horário 12:20
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
421
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 11 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1° Anula-se o importe de **RS 7.531,76**(Sete mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Órgão: 01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade:
Proj./Ativ.:

1122.01.11.02-TAXA PELA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-SAAE R$9.900.00,00

Art. 2° O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá como **"FORNECIMENTO DE ÁGUA"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

Entidade:1-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Órgão: 01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade: 2-SISTEMA DE ÁGUA
Proj./Ativ.: 1.811-OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE SISTEMA DE ÁGUA

4.4.90.51.00.00 – OBRAS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE SISTEMA DE ÁGUA – R$187.000,00

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos para o custeio de implantação de fornecimento de água potável na zona rural de Retiro dos Farias, assim atendendo as necessidades da população nesta área de saneamento básico.

Itaúna, 19 de outubro de 2020.

Alexandre Campos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
PROTOCOLO
Nº 5626
Itaúna 21 / 10 / 2020
Horário 12:20
Secretaria Legislativa

Fl. 422

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 12 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o n° 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 40.000,00** (Quarenta mil) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade: 13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Proj./Ativ.: 2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

197 28.846.41 3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A ClassificarR$2.932.860,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá como **"CUSTEIO DE CIRURGIAS NO CENTRO DE OFTALMOLOGIA"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

Entidade: 2-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Órgão: 10.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.248-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MED. HOSP. ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL

3.3.90.36.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.....R$60.000,00

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos para o custeio de cirurgias a serem realizadas pelo Centro de Oftalmologia no Hospital Dr. Ovidio, assim atendendo as necessidades da população nesta área da saúde.

Itaúna, 19 de outubro de 2020.

Alexandre Campos
Vereador

PROTOCOLO
Nº 5626
Itaúna 21 / 10 / 2020
Horário 12:20
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
423
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 13 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o n° 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1° Anula-se o importe de **R$ 12.000,00** (doze mil reais) previsto na classificação de despesa que segue:

```
Entidade:       1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão:          13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade:        13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.:    2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A
Classificar.....R$2.932.860,00
```

Art. 2° O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá **a "COMUNIDADE MAGNIFICAT"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária: :

```
Entidade:     2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚNA
Orgão:        10.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:    10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.:  2.244  -  GESTÃO  PLENA  SAÚDE  PÚB  PROCEDIMENTOS
HOSPITALARESAMBULATORIAIS

3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Subvenções Sociais
```

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos a Comunidade Magnificat para compra de materiais de consumo, a qual oferece enorme acolhimento e apoio aos seus recuperandos.

Itaúna, 20 de outubro de 2020.

Hudson Bernardes
Vereador

PROTOCOLO
Nº 5627
Itaúna 21 / 10 / 2020
Horário 13 50
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG
424
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 14 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o n° 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1° Anula-se o importe de **R$ 12.000,00** (doze mil reais) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade: 13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.: 2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

197 28.846.41 3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A ClassificarR$2.932.860,00

Art. 2° O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá ao **"INSTITUTO SANTA MÔNICA -APAE"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária: :

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚNA
Orgão: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.244 - GESTÃO PLENA SAÚDE PÚB PROCEDIMENTOS HOSPITALARESAMBULATORIAIS

3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Subvenções Sociais

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos ao Instituto Santa Mônica - APAE a qual promove ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Itaúna, 20 de outubro de 2020.

Hudson Bernardes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
PROTOCOLO
Nº 5627
Itaúna 21 / 10 / 2020
Horário 13 30
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 425
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 15 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o n° 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1° Anula-se o importe de **R$ 12.261,18** (doze mil, duzentos e sessenta e um reais e dezoito centavos) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade: 13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.: 2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A Classificar.....R$2.932.860,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá **a "ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO APOIO AO COMBATE DO CÂNCER EM ITAÚNA E REGIÃO - AVACCI "** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária: :

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚNA
Orgão: 10.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.244 - GESTÃO PLENA SAÚDE PÚB PROCEDIMENTOS HOSPITALARESAMBULATORIAIS

3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Subvenções Sociais

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos a AVACCI, que oferece grande assistência e atendimento aos pacientes em tratamento oncológico e seus familiares.

Itaúna, 19 de outubro de 2020.

Hudson Bernardes
Vereador

PROTOCOLO
Nº 5627
Itaúna 21 / 10 / 2020
Horário 13:50
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 426
Visto

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 16 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o n° 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) previsto na classificação de despesa que segue:

```
Entidade:       1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão:          13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade:        13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.:    2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

197  28.846.41          3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A
Classificar ..................................................R$2.932.860,00
```

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá a **"EQUOTERAPIA"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária: :

```
Entidade:     2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚNA
Orgão:        10.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:    10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.:  2.248  -  MANUTENÇÃO  DOS  SERVIÇOS  MED  HOSP  E
ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL

3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00  -  Outros  Serviços  de
Terceiros - Pessoa Jurídica
```

PROTOCOLO
Nº 5627
Itaúna 21/10/2020
Horário 13:50
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG
Fl. 427
Visto

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos para um suporte financeiro na implantação e na manutenção do Programa Municipal de Equoterapia, que é um método terapêutico, reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina, que traz inúmeros benefícios para o paciente, contribuindo para o desenvolvimento da força e tônus muscular, melhorando as funções neurológicas e a postura, promovendo maior equilíbrio, percepção sensorial e memória do movimento praticado.

Voltado para crianças e adultos portadores de deficiência física e/ou mental ou de distúrbio comportamental e as vítimas de acidentes. É usado nesta Programa, métodos de reabilitação terapêuticos e educacionais, utilizando o cavalo como instrumento interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, em consonância com o disposto na Lei Federal 13.830 de 13 de maio de 2019

A equoterapia é imprescindível, pois "para as pessoas com algum tipo de deficiência, o cavalo torna-se uma experiência nova e um desafio estimulante, pois não percebe que está praticando a reabilitação. O simples fato de poder estar junto à natureza, respirando ar puro, com liberdade, sentindo as passadas harmoniosas do animal que transmite sensações ao praticante, nunca antes experimentadas, traz inúmeros benefícios à saúde".

Itaúna, 20 de outubro de 2020.

Hudson Bernardes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fl. 428
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 17 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 4.570,00** (quatro mil, quinhentos e setenta reais) previsto na classificação de despesa que segue:

```
Entidade:       1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão:          13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade:        13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.:    2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A
Classificar.....R$2.932.860,00
```

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá ao **"ALBERGUE FRATERNO BEZERRA DE MENEZES"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

```
Entidade:     1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão:        11.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade:   11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2.729 - CRIAÇÃO E MAN. CASA PASSAGEM P/PESSOAS EM
SITUAÇÃO DE RUA E/OU AL

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo
```

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos para materiais de consumo ao Albergue Fraterno Bezerra de Menezes, devido à assistência e acolhimentos aos migrantes.

Itaúna, 19 de outubro de 2020.

PROTOCOLO
Nº 5627
Itaúna 21 / 10 / 2020
Horário 13 : 50
Secretaria Legislativa

Hudson Bernardes
Vereador

FL. 429
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 18 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 4.570,00** (quatro mil, quinhentos e setenta reais) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade: 13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.: 2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A Classificar.....R$2.932.860,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá a **"COMUNIDADE BOM PASTOR"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária: :

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 11.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 11.03 - FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA
Proj./Ativ.: 2.302 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN CRIANÇA ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos para compra de materiais de consumo da Comunidade Bom Pastor que sempre necessitam de materiais para atenderem as crianças abrigadas na comunidade.

Itaúna, 20 de outubro de 2020.

Hudson Bernardes
Vereador

PROTOCOLO
Nº 5627
Itaúna 21/10/2020
Horário 13:50
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 19 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 4.570,00** (quatro mil, quinhentos e setenta reais) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade: 13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.: 2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A Classificar.....R$2.932.860,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá a **"COMUNIDADE SAGRADA FAMÍLIA"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária: :

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 11.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 11.03 - FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA
Proj./Ativ.: 2.302 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN CRIANÇA ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Material de Consumo

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos para compra de materiais de consumo da Comunidade Sagrada Família que sempre necessitam de materiais para atenderem as crianças abrigadas na comunidade.

Itaúna, 20 de outubro de 2020.

Hudson Bernardes
Vereador

PROTOCOLO
Nº 5627
Itaúna 21/10/2020
Horário 13:50
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 431
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 20/2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 72.550,00** (setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais) previsto na classificação de despesa que segue:

```
Entidade:       1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão:          13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade:        13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.:    2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A
Classificar.....R$2.932.860,00
```

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá a **"APAC JUVENIL"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária: :

```
Entidade:     1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão:        11.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade:    11.03 - FUNDO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -
FMDCA
Proj./Ativ.:  2.302 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN
CRIANÇA ADOLESCENTE

3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Subvenções Sociais
```

PROTOCOLO
Nº 5627
Itaúna 21 / 10 /2020
Horário 13:50
Secretaria Legislativa

MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 432
Visto

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos para compra de materiais para a construção da Apac Juvenil em Itaúna/MG.

As Apacs são uma alternativa ao sistema prisional comum. Consistem em uma metodologia que aposta na recuperação do ser humano que cometeu um crime, tendo como base de seu trabalho a humanização do cumprimento das penas privativas de liberdade. Como será uma unidade que atuará com adolescente, precisamos de um local harmonioso para que os recuperandos associem que sua passagem será breve, necessitando que se preparem dignamente para uma vida produtiva e feliz.

Itaúna, 20 de outubro de 2020.

Hudson Bernardes
Vereador

Fl. 433

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 21 2020

Projeto de Lei nº 70/2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições , venho tempestivamente e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Itaunense apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020, registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício financeiro do ano de 2021.

Art. 1º Anula-se o importe de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) previsto na classificação que se segue:

Unidade : 1- Prefeitura Municipal de Itaúna

Órgão: 13.00- Encargos Gerais do Município

Unidade: 13.1 Encargos Gerais do Município

Proj/Ativ: 2.360- INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00- A classificar 2.932.860,00

Art.2º O recurso mencionado no artigo antecedente acorrerá "REFORMA/AMPLIAÇÃO DA CRECHE BRANCA DE NEVE" e deverá ser alocado conforme abaixo:

Orgão : Secretaria de Educação

Unidade: 09.02- Gerência Sup. De Ensino e Administrativo

Proj/Ativ 2.742 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES CRECHES

4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 Obras e Instalações – R$ 50.000,00

Itaúna, 16 de outubro de 2020.

Antônio José de Faria Júnior- Da Lua

Vereador

PROTOCOLO
Nº 5628
Itaúna 21 / 10 / 2020
Horário 14 : 50
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 434
Visto

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda se faz necessária, pois o número de crianças na idade de até 05 anos desta região tem aumentado muito. E os pais que necessitam trabalhar para trazer o sustento para suas famílias precisam de um lugar para deixar suas crianças.E a creche do bairro Padre Eustáquio, Creche Branca de Neve, necessita de recursos para atender com qualidade a demanda.

Itaúna, 16 de outubro de 2020.

Antônio José de Faria Júnior- Da Lua

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 435

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 22 2020

Projeto de Lei nº 70/2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições , venho tempestivamente e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Itaunense apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020, registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que " Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício financeiro do ano de 2021.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais) previsto na classificação que se segue:

Unidade : 1- Prefeitura Municipal de Itaúna

Órgão: 13.00- Encargos Gerais do Município

Unidade: 13.1 Encargos Gerais do Município

Proj/Ativ: 2.360- INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00- A classificar 2.932.860,00

Art . 2º O recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá " REPASSE DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS e deverá ser alocado conforme abaixo:

Órgão 10.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 10.02 Fundo Municipal de Saúde

Proj/Ativ. 2 179- Conv Casa Caridade Manoel G S Moreira Cirurgia Eletiva

3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 Subvenções Sociais – R$ 250.000,00

Itaúna, 16 de outubro de 2020.

Antônio José de Faria Júnior- Da Lua

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
PROTOCOLO
Nº 5628
Itaúna 21 / 10 / 2020
Horário 14 : 50
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fl. 436

JUSTIFICATIVA

Tal proposta de emenda se faz necessária devido a elevada demanda por cirurgias eletivas no município de Itaúna.

As cirurgias eletivas que compreendem o tratamento cirúrgico proposto, mas cuja realização pode aguardar ocasião mais propícia, ou seja, pode ser programado, como por exemplo: mamoplastia, gastrectomia, histerectomia, ligadura de trompas, dentre várias outras. No entanto, se houver demora no tratamento a doença pode se agravar evoluindo para situações mais graves.

Na certeza de que os nobres pares a acolherão e aprovarão por unanimidade, desde já agradeço.

Itaúna, 16 de outubro de 2020.

Antônio José de Faria Júnior- Da Lua

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 437

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 23/2020

Projeto de Lei nº 70/2020

Com supedâneo ao que dispõe o ar.t 155, §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestivamente e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Itaunense apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020, registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício financeiro do ano de 2021.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais) previsto na classificação que se segue:

Unidade : 1- Prefeitura Municipal de Itaúna

Órgão: 13.00- Encargos Gerais do Município

Unidade: 13.1 Encargos Gerais do Município

Proj/Ativ: 2.360- INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00- A classificar 2.932.860,00

Art . 2º O recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá "MANUTENÇÃO TIRO DE GUERRA 04009" e deverá ser alocado conforme abaixo:

Órgão 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 GABINETE SECRETÁRIO

Proj. Ativ. 2060 – CONV C/ MINISTÉRIO DO EXÉRCITO P MANUTENÇÃO TG 04009

3.3.90.30.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 Material de Consumo – R$ 15.000,00

Itaúna, 16 de outubro de 2020.

Antônio José de Faria Júnior- Da Lua

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
PROTOCOLO
Nº 5628
Itaúna 21/10/2020
Horário 14:30
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG
Fl. 438

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda se faz necessária, pois somo sabedores do ótimo serviço que o TG- 04009 tem prestado a comunidade de Itaúna e, especialmente aos jovens a mais de 70 anos.

E para continuar a desempenhar as atividades, o TG 04009 necessita de manter e reformar imóvel, principalmente o telhado, que está em péssimo estado.

Tal auxílio ajudará com a compta de materiais, como por exemplo, tintas, pincéis, telhas, madeira, dentre outros

Itaúna, 16 de outubro de 2020.

Antônio José de Faria Júnior- Da Lua

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fl. 439

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 24/2020

Projeto de Lei nº 70/2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições , venho tempestivamente e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Itaunense apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020, registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício financeiro do ano de 2021.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais) previsto na classificação que se segue:

Unidade : 1- Prefeitura Municipal de Itaúna

Órgão: 13.00- Encargos Gerais do Município

Unidade: 13.1 Encargos Gerais do Município

Proj/Ativ: 2.360- INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00- A classificar 2.932.860,00

Art . 2º O recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá em "AUXÍLIO A POLÍCIA MILITAR, para tanto deverá ser criada dotação específica para ser alocado conforme abaixo:

Órgão 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 GABINETE SECRETÁRIO

Proj/Ativ. 2064 CONV PM MG P MANUT POLICIAMENTO OSTENSIVO

4.4.90 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Itaúna, 16 de outubro de 2020.

Antônio José de Faria Júnior- Da Lua

Vereador

PROTOCOLO
Nº 5628
Itaúna 21 / 10 / 2020
Horário 14 : 50
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
440
Visto

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda se faz necessária para incrementar ações e operações no município de Itaúna visando a prevenção criminal e a redução consistente de delitos, bem como transmitir a população geral a real sensação de segurança e paz, tanto no meio social como econômico no município. Tal incrementação se fará através de equipamentos na área de informática, tecnologia e segurança.

Itaúna, 16 de outubro de 2020.

Antônio José de Faria Júnior- Da Lua
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fl. 441
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 25/2020

Projeto de Lei nº 70/2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições , venho tempestivamente e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Itaunense apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020, registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que " Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício financeiro do ano de 2021.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais) previsto na classificação que se segue:

Unidade : 1- Prefeitura Municipal de Itaúna

Órgão: 13.00- Encargos Gerais do Município

Unidade: 13.1 Encargos Gerais do Município

Proj/Ativ: 2.360- INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00- A classificar 2.932.860,00

Art . 2º O recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá " REPASSE DE RECURSOS PARA O INSTITUTO SANTA MÔNICA- APAE" e deverá ser alocado conforme abaixo:

Órgão : 10.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Proj. Ativ. 2.244 Gestão Plena Saúde Pub. Procedimentos Hospitalares/Ambulatoriais

3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 Subvenção Social – R$ 340.000,00

Itaúna, 16 de outubro de 2020.

PROTOCOLO
Nº 5628
Itaúna 21/10/2020
Horário 14:50
Secretaria Legislativa

Antônio José de Faria Júnior- Da Lua

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 442
Visto

JUSTIFICATIVA

A instituição beneficiária presta relevantes serviços para o Município de Itaúna, os quais se não fossem oferecidos a ela, estariam sob a responsabilidade do Poder Público Municipal. Além do mais, muitas crianças são atendidas por intermédio dos projetos executados pela APAE , principalmente aquelas advindas de famílias de baixa renda.

Itaúna, 16 de outubro de 2020.

Antônio José de Faria Júnior- Da Lua
Vereador

443

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 26/ 2020

Projeto de Lei nº 70/2020

Com supedâneo ao que dispõe o ar.t 155, §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestivamente e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Itaunense apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020, registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que " Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício financeiro do ano de 2021.

Art. 1º Anula-se o importe de **RS 15.521,18** (quinze mil, quinhentos e vinte um reais e dezoito centavos) previsto na classificação que se segue:

Unidade : 1- Prefeitura Municipal de Itaúna

Órgão: 13.00- Encargos Gerais do Município

Unidade: 13.1 Encargos Gerais do Município

Proj/Ativ: 2.360- INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00- A classificar 2.932.860,00

Art . 2º O recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá " RECURSOS PARA A FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO- CASA LAR DONA COTA" e deverá ser alocado conforme abaixo:

Órgão : 11.00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Proj. Ativ. 2.302 Manutenção das Ativividades do Fundo Muni Criança e Adolescentes

3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 Subvenção Social – R$ 200.000,00

Itaúna, 16 de outubro de 2020.

Antônio José de Faria Júnior- Da Lua

Vereador

PROTOCOLO
Nº 5628
Itaúna 21 / 10 / 2020
Horário 14 : 50
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG
Fl. 444
Visto

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda se faz necessária , pois a Fundação São Vicente de Paulo- Casa Lar Dona Cota fundada há mais de 60 anos , com o intuito de prestar serviços de assistência social à comunidade itaunense necessita de auxílio financeiro para desempenhar suas atividades socioassistenciais de proteção social especial de alta complexidade a crianças do sexo feminino , em regime de internato e abrigamento.

Itaúna, 16 de outubro de 2020.

Antônio José de Faria Júnior- Da Lua

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, nº 800 - Centro - CEP 35680-037 - Telefax: 0xx(37) 3249-2050
E-mail: camara@cmitauna.mg.gov.br - Site:www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA Fl. 445 Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 27 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 86.260,59** (oitenta e seis mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Órgão: 13.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade: 13.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.: 2.360 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A Classificar.....R$2.932.860,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá à CASA DE CARIDADE MANOEL GONÇALVES DE SOUZA MOREIRA e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

Entidade: 2 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÍDE DE ITAÚNA
Órgão: 10.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.179 CONVÊNIO CASA CARIDADE MANOEL G.S.MOREIRA CIRURGIA ELETIVA

3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 Subvenções Sociais

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
PROTOCOLO
Nº 5629
Itaúna 22 / 10 / 20
Horário 13:30
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG
Fl. 446
Visto

Justificativa

A emenda que ora se propõe tem como objetivo a realização de cirurgias eletivas, tentando amenizar um pouco o sofrimento daqueles que necessitam de tal procedimento. Que a referida emenda encontra-se em consonância com as normas vigentes, principalmente com as diretrizes da LDO e Art.166 e parágrafos da Constituição da República Federativa do Brasil.

Itaúna, 20 de outubro de 2020.

Alex Artur da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, nº 800 - Centro - CEP 35680-037 - Telefax: 0xx(37) 3249-2050
E-mail: camara@cmitauna.mg.gov.br - Site:www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA – MG
Fl. 447
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 29 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o n° 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 21.560,00** (vinte e um mil quinhentos e sessenta reais) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Órgão: 13.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade: 13.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.: 2.360 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.1.000.00.00.00.00 – A Classificar.....R$2.932.860,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá à COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Órgão: 12.00 –SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
Unidade: 12.03 GERÊNCIA SUPERIOR DE OBRAS MANUT. REPAROS
Proj./Ativ.: 1.073 – OBRAS INFRAESTRUTURA VIÁRIA RUA AV. CALÇ. ASFAL. MEIO FIO CAP. PLUVIAL

4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 Obras e Instalações

PROTOCOLO
Nº 5629
Itaúna 22 / 10 / 2020
Horário 13:30
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, nº 800 - Centro - CEP 35680-037 - Telefax: 0xx(37) 3249-2050
E-mail: camara@cmitauna.mg.gov.br - Site:www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fls. 448
Visto

Justificativa

A emenda que ora se propõe tem como objetivo, realizar obras de calçamento na Comunidade de Vista Alegre. Que a referida emenda encontra-se em consonância com as normas vigentes, principalmente com as diretrizes da LDO e art. 166 e parágrafos da Constituição da República Federativa do Brasil.

Itaúna, 20 de outubro de 2020.

Alex Artur da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, nº 800 - Centro - CEP 35680-037 - Telefax: 0xx(37) 3249-2050
E-mail: camara@cmitauna.mg.gov.br - Site:www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA – MG
Fl. 449
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 29 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o n° 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1° Anula-se o importe de **R$ 21.580,59** (vinte e um mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Órgão: 13.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade: 13.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.: 2.360 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.1.000.00.00.00.00 – A Classificar.....R$2.932.860,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá à COMUNIDADE DE GARCIAS e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Órgão: 12.00 –SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
Unidade: 12.03 GERÊNCIA SUPERIOR DE OBRAS MANUT. REPAROS
Proj./Ativ.: 1.073 – OBRAS INFRAESTRUTURA VIÁRIA RUA AV. CALÇ. ASFAL. MEIO FIO CAP. PLUVIAL

4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 Obras e instalações

PROTOCOLO
Nº 5629
Itaúna 22 / 10 / 2020
Horário 13:30
Secretaria Legislativa

Av. Getúlio Vargas, nº 800 - Centro - CEP 35680-037 - Telefax: 0xx(37) 3249-2050
E-mail: camara@cmitauna.mg.gov.br - Site:www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA Fl. 450 Visto

Justificativa

A emenda que ora se propõe tem como objetivo, realizar obras de calçamento na Comunidade de Garcias. Que a referida emenda encontra-se em consonância com as normas vigentes, principalmente com as diretrizes da LDO e art. 166 e parágrafos da Constituição da República Federativa do Brasil.

Itaúna, 20 de outubro de 2020.

Alex Artur da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, nº 800 - Centro - CEP 35680-037 - Telefax: 0xx(37) 3249-2050
E-mail: camara@cmitauna.mg.gov.br - Site:www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
451
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 30/2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o n° 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 21.560,00** (vinte e um mil quinhentos e sessenta reais) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Órgão: 13.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade: 13.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.: 2.360 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 A Classificar.....R$2.932.860,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá à COMUNIDADE DE CAMPOS e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Órgão: 12.00 –SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
Unidade: 12.03 GERÊNCIA SUPERIOR DE OBRAS MANUT. REPAROS
Proj./Ativ.: 1.073 – OBRAS INFRAESTRUTURA VIÁRIA RUA AV. CALÇ. ASFAL. MEIO FIO CAP. PLUVIAL

4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 Obras e instalações

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
PROTOCOLO
Nº 5629
Itaúna 22 / 10 / 2020
Horário 13:30
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG
Fl. 452
Visto

Justificativa

A emenda que ora se propõe tem como objetivo, realizar obras de calçamento na Comunidade de Campos. Que a referida emenda encontra-se em consonância com as normas vigentes, principalmente com as diretrizes da LDO e art. 166 e parágrafos da Constituição da República Federativa do Brasil.

Itaúna, 20 de outubro de 2020.

Alex Artur da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, nº 800 - Centro - CEP 35680-037 - Telefax: 0xx(37) 3249-2050
E-mail: camara@cmitauna.mg.gov.br - Site:www.cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA – MG
Fl. 453
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 31/2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o n° 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 21.560,00** (vinte e um mil quinhentos e sessenta reais) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Órgão: 13.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade: 13.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.: 2.360 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A Classificar.....R$2.932.860,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá à COMUNIDADE DE BREJO ALEGRE e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

Entidade: 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Órgão: 12.00 –SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
Unidade: 12.03 GERÊNCIA SUPERIOR DE OBRAS MANUT. REPAROS
Proj./Ativ.: 1.073 – OBRAS INFRAESTRUTURA VIÁRIA RUA AV. CALÇ. ASFAL. MEIO FIO CAP. PLUVIAL

4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 Obras e instalações

PROTOCOLO
Nº 5629
Itaúna 22/10/2020
Horário 13:30
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fl. 454
Visto

Justificativa

A emenda que ora se propõe tem como objetivo, realizar obras de calçamento na Comunidade de Brejo Alegre. Que a referida emenda encontra-se em consonância com as normas vigentes, principalmente com as diretrizes da LDO e art. 166 e parágrafos da Constituição da República Federativa do Brasil.

Itaúna, 20 de outubro de 2020.

Alex Artur da Silva
Vereador

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 32 /2020

Projeto de lei nº 23/2020 (Nesta Casa registrado sob o nº 70/2020)

" ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA PARA EXERCÍCIO 2021"

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 172.521,18** (Cento e Setenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e dezoito centavos) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade: 13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.: 2.368 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.0

Classificar R$2.932.860,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá como **"REPASSE DE RECURSOS PARA REALIZAÇÕES DE CIRURGIA ELETIVAS"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária: :

Entidade: 2- FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ITAUNA
Orgão: 10.00 Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 10.02 Fundo Municipal de Saúde
Proj./Ativ.: 2.179- Conv. Casa Caridade Manoel G S Moreira Cirurgia Eletiva.

3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 Subvenção Sociais

PROTOCOLO
Nº 5635
Itaúna 23/10/2020
Horário 16:20
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG
456
Visto

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos para Casa Caridade Manoel G. S. Moreira Cirurgia Eletiva.

Itaúna, 22 de outubro de 2020.

Giordane Alberto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 33 /2020

Ao Projeto de Lei 70/2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1º do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 70/2020 que *"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itaúna para o exercício financeiro do ano de 2021."*

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade: 13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.: 2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 – A Classificar.....
R$2.932.860,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá a ***"ADEFI (Associação das Pessoas com Deficiência de Itaúna)"*** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 11.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 11.07 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS PESSOAS DEFICIENTES
Proj./Ativ.: 2.731 - MANUTENÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS DEFICIENTES

3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

Itaúna, 23 de outubro de 2020

Gleison Fernandes de Faria – PSD
Vereador

PROTOCOLO Nº 5642 Itaúna 23 / 10 / 2020 Horário 16 : 55 Secretaria Legislativa

Av. Getúlio Vargas, 800 – Centro Itaúna / MG – 35.680-037
(37) 3249-2050 – www.cmitauna.mg.gov.br – camara@cmitauna.mg.gov.br

458

Justificativa

A Associação das Pessoas Deficientes Físicas de Itaúna – ADEFI, fundada em 22 de agosto de 2006, com sede e foro na cidade de Itaúna-MG, é uma sociedade civil de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem cunho político ou partidário. Tem por finalidade desenvolver projetos que assistam as pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.

A Associação das Pessoas com Deficiência de Itaúna tem por finalidade desenvolver projetos e ações que promovam a assistência e a inclusão das pessoas com deficiência considerando os aspectos biopsicossociais, independentemente de cor, raça, política ou credo religioso.

Ressalta-se que a ADEFI não se envolverá em questões religiosas, político-partidárias, ou em quaisquer outras que não coadunem com seus objetivos institucionais.

Vários projetos são desenvolvidos e ofertados atualmente pela ADEFI a saber:

- Arterapia,
- Oficina de Inclusão no Mercado de Trabalho,
- Empréstimo de Cadeiras de Rodas,
- Clínica Psicológica Social,
- Oficina de Meditação,
- Equoterapia,
- Orientação às Pessoas com Deficiência e Famílias

Desta feita, entendemos que destinar os recursos para essa causa, promoverá o cumprimento por parte desse Executivo dos direitos fundamentais garantidos constitucionalmente e, que são dispendiosos.

Sem embargo, a emenda está em consonância com o artigo 166 e parágrafos da Lei Maior de 1988, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 34 /2020

Ao Projeto de Lei 70/2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1º do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 70/2020 que *"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itaúna para o exercício financeiro do ano de 2021."*

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade: 13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.: 2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 – A Classificar.....
R$2.932.860,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá ao ***"Convenio paracusteioe programa de castração/esterilizaçaõpara controle populacional de cães, gatos em parceria com a AIDA (Associoação taunense de defesa animal e ambiental)"*** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚNA
Orgão: 10.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.260 - MANUTENÇAO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 – Material de Consumo

Itaúna, 23 de outubro de 2020

Gleison Fernandes de Faria – PSD
Vereador

PROTOCOLO Nº 5642
Itaúna 23 / 10 / 2020
Horário 16 . 55
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG
Fl. 460
Visto

Justificativa

A ONG AIDA surgiu no mês de setembro de 2011 através da união de pessoas comuns que não se conheciam, mas que tinham como vontade ajudar os animais, oferecer um lar aos cães e gatos abandonados na rua, famintos, doentes, enxotados, etc.

Todo o trabalho é voluntário, feito no tempo livre.contando com o apoio de veterinários (parceiros) e pessoas para abrigar os animais provisoriamente.

Ademais, é de conhecimento público e notório que a entidade goza de elevado prestígio perante toda a sociedade itaunense, em razão da sua grande capacidade em acolher aqueles animais que sofreram maus-tratos e que foram abandonados nas calçadas,

Sendo assim, conto como o apoio dos nobres pares na aprovação desta emenda.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ITAÚNA CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 35 /2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA MG
Fl. 461
Visto

Ao Projeto de Lei 70/2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1º do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 70/2020 que *"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itaúna para o exercício financeiro do ano de 2021."*

Art. 1º Anula-se o importe de **RS 10.000,00** (dez mil reais) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade: 13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.: 2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 – A Classificar.....
R$2.932.860,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá a "APAE" (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 11.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 11.07 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS PESSOAS DEFICIENTES
Proj./Ativ.: 2.731 - MANUTENÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DAS PESSOAS DEFICIENTES

3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

Itaúna, 23 de outubro de 2020

Gleison Fernandes de Faria – PSD
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
PROTOCOLO
Nº 5642
Itaúna 23 / 10 / 2020
Horário 16 : 55
Secretaria Legislativa

Av. Getúlio Vargas, 800 – Centro Itaúna / MG – 35.680-037
(37) 3249-2050 – www.cmitauna.mg.gov.br – camara@cmitauna.mg.gov.br

Fl. 462
Visto

Justificativa

A APAE, (Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Itaúna/MG)conforme Estatuto Social, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação e saúde para atendimento do público especifico de pessoas com deficiência.

A entidade possui atendimento especializado no setor clínico de: Psicologia, Assistência social, Neurologia, Psiquiatria, Fisioterapia,, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, etc..

Dentre esses setores clínicos a APAE atende alunos que estão incluídos no ensino regular e que necessitam desses atendimentos individualizados para um desempenho escolar satisfatório.

Nos atendimentos, os profissionais viabilizam alternativas de acordo com as necessidades e individualidades do aluno, visando e oferecendo oportunidades de tornarem sujeitos críticos e autônomos para o pleno exercício da cidadania.

Neste processo, a escola, a família e a sociedade deverão estar integradas num trabalho coletivo para torná-los agente de mudanças.

A entidade a anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, sendo a única no município que desenvolve a atividade proposta, a qual é de grande relevância para uma melhor qualidade de vida da pessoa com deficiência.

Ademais, é de conhecimento público e notório que a entidade goza de elevado prestígio perante toda a sociedade, não apenas em nossa região, mas em âmbito nacional; em razão da sua grande capacidade em atender pessoas com deficiência.

Sendo assim, entendemos que destinar os recursos para essa causa, promoverá o cumprimento por parte desse Executivo dos direitos fundamentais garantidos constitucionalmente e que são dispendiosos.

Sem embargo, a emenda está em consonância com o artigo 166 e parágrafos da Lei Maior de 1988, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ITAÚNA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA Fl. 463 Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 36 /2020

Ao Projeto de Lei 70/2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1º do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 70/2020 que *"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itaúna para o exercício financeiro do ano de 2021."*

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 90.000,00** (noventa mil reais) previsto na classificação de despesa que segue:

```
Entidade:      1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão:         13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade:       13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.:   2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO
```

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 – A
Classificar.....
R$2.932.860,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá ao *"Castramóvel"* e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

```
Entidade:      2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚNA
Orgão:         10.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:       10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.:   2.260 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA
EM SAÚDE
```

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 – Material de Consumo

Itaúna, 23 de outubro de 2020

Gleison Fernandes de Faria – PSD

Vereador

PROTOCOLO Nº 5642 Itaúna 23/10/2020 Horário 16:55 Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
464
Visto

Justificativa

È de conhecimento que o número de animais de rua na cidade "cães e gatos", é grande, sendo assim, a castração possibilita o controle desta população, somando à ações educativas e de conscientização sobre a guarda responsável destes pets, evitando abandonos, maus-tratos, violências, acidentes, doenças, dentre outros pontos.

Portanto, o objetivo desta emenda é contribuir com as ações do serviço do Castramóvel em Itaúna.

Sem embargo, a emenda está em consonância com o artigo 166 e parágrafos da Lei Maior de 1988, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA Fl. 465 Visto

EMENDA ADITIVA Nº 37 / 2020

Ao Projeto de Lei 70/2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 70/2020 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itaúna para o exercício financeiro de 2021."

Art. 1º – Fica acrescido no Projeto de Lei Orçamentária 2021, na Subunidade

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 12.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
Unidade: 12.03 - GERENCIA SUP.DE OBRAS.MANUT E REPAROS
Proj./Ativ.: 1.943 OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL DO MUNICIPIOCALÇAMENTOFIOCAP *INCLUINDO:*

"O calçamento da estrada principal que dá acesso ao aterro sanitário municipal, no distrito de Três Barras."

4.4.90.51.00.00.00.00.01.024.00.04.03.00– Obras e Instalações

Gleison Fernandes de Faria
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
PROTOCOLO
Nº 5642
Itaúna 23/10/2020
Horário 14:55
Secretaria Legislativa

Av. Getúlio Vargas, 800 – Centro Itaúna / MG – 35.680-037
(37) 3249-2050 – www.cmitauna.mg.gov.br – camara@cmitauna.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ITAÚNA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA Fl. 467 Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 38 /2020

Ao Projeto de Lei 70/2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 70/2020 que *"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itaúna para o exercício financeiro do ano de 2021."*

Art. 1º Anula-se o importe de **RS 20.000,00** (vinte mil reais) previsto na classificação de despesa que segue:

```
Entidade:      1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão:         13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade:       13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.:   2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 – A
Classificar.....
RS2.932.860,00
```

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá ao ***"CRASI (Centro de Recuperação e Assistência Social Integrada)"*** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

```
Entidade:      1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão:         11.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade:   11.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Proj./Ativ.: 2.716 - MANUTENÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO

3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 – Subvenção Social
I
```

Itaúna, 23 de outubro de 2020

Gleison Fernandes de Faria – PSD

Vereador

PROTOCOLO Nº 5662 Itauna 23/10/2020 Horario 16:55 Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 468
Visto

Justificativa

O CRASI "Centro de Recuperação e Assistência Integrada" é uma instituição de longa permanência para idosos, atualmente hospeda 57 (cinquenta e sete) idosos, atendendo toda a sociedade e, em especial, dedica-se a abrigar idosos de baixa renda que não possui condições de cuidado.

Assim sendo, entendemos que destinar os recursos para essa causa, promoverá o cumprimento por parte desse Executivo dos direitos fundamentais garantidos constitucionalmente e, que são dispendiosos.

Sem embargo, a emenda está em consonância com o artigo 166 e parágrafos da Lei Maior de 1988, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 39 /2020

Projeto de Lei nº 23/2020 (Nesta Casa registrado sob o nº 70/2020)

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA PARA O EXERCÍCIO 2021"

Com supedâneo ao que dispõe o Art. 155, §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestivamente e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Itaunense apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020, registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que *"Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício financeiro do ano de 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) previsto na classificação que se segue:

Unidade : 1- Prefeitura Municipal de Itaúna

Órgão: 13.00- Encargos Gerais do Município

Unidade: 13.1 Encargos Gerais do Município

Proj/Ativ: 2.360- INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - A classificar 2.932.860,00

Art . 2º O recurso mencionado no artigo antecedente acorrerá "REFORMA/AMPLIAÇÃO DA CRECHE BRANCA DE NEVE" e deverá ser alocado conforme abaixo:

Orgão : Secretaria de Educação

Unidade: 09.02 - Gerência Sup. De Ensino e Administrativo

Proj/Ativ 2.742 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES CRECHES

4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 Obras e Instalações – R$ 50.000,00

Itaúna, 21 de outubro de 2020.

Márcio Gonçalves Pinto
vereador PSL / Itaúna-MG

PROTOCOLO
Nº 5643
Itaúna 23 / 10 / 2020
Horário 16:57
Secretaria Legislativa

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa possibilitar a reforma e ampliação da Creche Branca de Neve, no Bairro Vila Vilaça. Com isso a instituição poderá atender com conforto um maior número de famílias de toda região.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 40 /2020

Projeto de Lei nº 23/2020 (Nesta Casa registrado sob o nº 70/2020)

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA PARA O EXERCÍCIO 2021"

Com supedâneo ao que dispõe o Art. 155, §1° do Regimento Interno desta Casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestivamente e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Itaunense apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020, registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que "*Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício financeiro do ano de 2021*".

Art. 1º Anula-se o importe de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) previsto na classificação que se segue:

Unidade : 1- Prefeitura Municipal de Itaúna

Órgão: 13.00- Encargos Gerais do Município

Unidade: 13.1 Encargos Gerais do Município

Proj/Ativ: 2.360- INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00- A classificar 2.932.860,00

Art . 2º O recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá "REPASSE DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DO CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO" e deverá ser alocado conforme abaixo:

Órgão 10.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 10.02 Fundo Municipal de Saúde

Proj./Ativ. 2.258 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 Equipamentos e Material Perman – R$1.000,00

Itaúna, 21 de outubro de 2020.

Márcio Gonçalves Pinto
vereador PSL / Itaúna-MG

PROTOCOLO
Nº 5643
Itaúna 23 / 10 / 2020
Horário 16:57
Secretaria Legislativa

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dar condições para que o setor responsável possa realizar os trabalhos de castração de cães e gatos com maior qualidade, ao mesmo tempo em que se criará condições para o cumprimento da Lei Estadual 21.970/2016, que "*Dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos.*"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 41 2020

Projeto de Lei nº 23/2020 (Nesta Casa registrado sob o nº 70/2020)

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚNA PARA O EXERCÍCIO 2021"

Com supedâneo ao que dispõe o Art. 155, §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestivamente e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Itaunense apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020, registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que "*Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício financeiro do ano de 2021*".

Art. 1º Anula-se o importe de R$ 82.521,18 (Oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e dezoito centavos) previsto na classificação que se segue:

Unidade : 1- Prefeitura Municipal de Itaúna

Órgão: 13.00- Encargos Gerais do Município

Unidade: 13.1 Encargos Gerais do Município

Proj/Ativ: 2.360- INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - A classificar 2.932.860,00

Art . 2º O recurso mencionado no artigo antecedente acorrerá "REPASSE DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS e deverá ser alocado conforme abaixo:

Órgão 10.00 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 10.02 Fundo Municipal de Saúde

Proj/Ativ. 2 179- Conv Casa Caridade Manoel G S Moreira Cirurgia Eletiva

3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 Subvenções Sociais – R$ 250.000,00

Itaúna, 21 de outubro de 2020.

Márcio Gonçalves Pinto
vereador PSL / Itaúna-MG

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa aumentar o acesso da população aos procedimentos médicos e com isso obter a redução da fila de espera para cirurgias eletivas.

PROTOCOLO
Nº 5643
Itaúna 23/10/2020
Horário 16:57
Secretaria Legislativa

FL. 472

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 42 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 237, § 2º do Regimento Interno e amparado pela Emenda a Lei Orgânica 02/2017 (que acrescenta parágrafos e incisos ao artigo 97) da citada lei dessa Casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições. Venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 123/2019 que *"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itaúna para o exercício financeiro do ano 2021."*

Art. 1º – Anula-se o importe de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais) previsto na classificação de despesa que se segue:

Entidade:..... 1 – Prefeitura Municipal de Itaúna
Órgão:..... 13.00 – Encargos Gerais do Município
Unidade:..... 13.01 – Encargos Gerais do Município
Proj. / Ativ.:..... 2.360 – Indenização e Restituição

3.3.90.99.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 – A Classificar ...R$2.932.860,00

Art. 2º – O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá para **"Comunidade Magnicat"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

Entidade: 2 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão: 10.00 – Secretaria de Saúde
Unidade: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde
Proj. / Ativ.: 2.244 – Gestão Plena Pública Procedimentos Hospitalares e Ambulatoriais

3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 – Subvenções Sociais

JUSTIFICATIVA:

A justificativa dessa emenda é pela grande assistência que a Comunidade Magnificat oferece aos seus recuperandos. A Comunidade Magnificat vem sempre necessitando de comprar materiais de consumo para manter os trabalhos em dia.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2020.

Antônio de Miranda Silva
Vereador

PROTOCOLO
Nº 5644
Itaúna 26 / 10 / 2020
Horário 17:00
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 473
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 43 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 237, § 2º do Regimento Interno e amparado pela Emenda a Lei Orgânica 02/2017 (que acrescenta parágrafos e incisos ao artigo 97) da citada lei dessa Casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições. Venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 123/2019 que *"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itaúna para o exercício financeiro do ano 2021."*

Art. 1º – Anula-se o importe de **R$ 12.000,00** (doze mil reais) previsto na classificação de despesa que se segue:

Entidade:..... 1 – Prefeitura Municipal de Itaúna
Órgão:..... 13.00 – Encargos Gerais do Município
Unidade:..... 13.01 – Encargos Gerais do Município
Proj. / Ativ.:..... 2.360 – Indenização e Restituição

3.3.90.99.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 A Classificar - R$2.932.860,00

Art. 2º – O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá para **"Fundação de Proteção à Maternidade e à Infância de Itaúna – CASA NOSSA"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Itaúna
Órgão: 11.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade: 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Proj. / Ativ.:2.735 – Criação e manut. das Ativ. da Casa de Acolhimento de Crianças e Adolescentes

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 – Material de Consumo

JUSTIFICATIVA:

A justificativa dessa emenda é pela grande assistência que a CASA NOSSA oferece às mães carentes e seus recém-nascidos. Essa Fundação vem sempre necessitando de recursos para a compra de materiais de consumo gastos diariamente.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
PROTOCOLO
Nº 5644
Itaúna 26 / 10 / 2020
Horário 12:00
Secretaria Legislativa

Antônio de Miranda Silva
Vereador

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 44 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 237, § 2º do Regimento Interno e amparado pela Emenda a Lei Orgânica 02/2017 (que acrescenta parágrafos e incisos ao artigo 97) da citada lei dessa Casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições. Venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 123/2019 que *"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itaúna para o exercício financeiro do ano 2021."*

Art. 1º – Anula-se o importe de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais) previsto na classificação de despesa que se segue:

Entidade:..... 1 – Prefeitura Municipal de Itaúna
Órgão:..... 13.00 – Encargos Gerais do Município
Unidade:..... 13.01 – Encargos Gerais do Município
Proj. / Ativ.:..... 2.360 – Indenização e Restituição

3.3.90.99.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 – A Classificar R$2.932.860,00

Art. 2º – O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá para **"Associação de Pessoas com Deficiência de Itaúna – ADEFI"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

Entidade: 1 – Prefeitura Municipal de Itaúna
Órgão: 11.00 – Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade: 11.07 – Fundo Municipal dos Direitos Pessoas Deficientes
Proj. / Ativ.: 2.731 – Manutenção do Conselho Municipal das Pessoas Deficientes

3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

JUSTIFICATIVA:

A justificativa dessa emenda é pela grande assistência que a Associação de Pessoas com Deficiência de Itaúna – ADEFI, presta às pessoas que adquire uma deficiência temporária ou permanente, no sentido de que as mesmas não se sintam excluídas da sociedade. Tal emenda é para aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho e andadores.

PROTOCOLO
Nº 5644
Itaúna 26 / 10 / 2020
Horário 17:00
Secretaria Legislativa

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2020.

Antônio de Miranda Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 475
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 45 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 237, § 2º do Regimento Interno e amparado pela Emenda a Lei Orgânica 02/2017 (que acrescenta parágrafos e incisos ao artigo 97) da citada lei dessa Casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições. Venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 123/2019 que *"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itaúna para o exercício financeiro do ano 2021."*

Art. 1º – Anula-se o importe de **RS 20.000,00** (vinte mil reais) previsto na classificação de despesa que se segue:

Entidade:..... 1 – Prefeitura Municipal de Itaúna
Órgão:..... 13.00 – Encargos Gerais do Município
Unidade:..... 13.01 – Encargos Gerais do Município
Proj. / Ativ.:..... 2.360 – Indenização e Restituição

197 28.846.41 3.3.90.99.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - A ClassificarR$2.932.860,00

Art. 2º – O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá para **"Instituo Santa Mônica"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

Entidade: 2 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão: 10.00 – Secretaria de Saúde
Unidade: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde
Proj. / Ativ.: 2.244 – Gestão Plena Pública Procedimentos Hospitalares e Ambulatoriais

3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Subvenções Sociais

JUSTIFICATIVA:

A justificativa dessa emenda é pela grande assistência que o Instituto Santa Mônica oferece aos seus alunos. Esse Instituto vem sempre necessitando de recurso para continuar essa obra tão humanitária. Tal emenda é para a aquisição de materiais de consumo gastos diariamente neste Instituto.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2020.

PROTOCOLO
Nº 5644
Itaúna 26 / 10 / 2020
Horário 12:00
Secretaria Legislativa

Antônio de Miranda Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 476

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 46 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 237, § 2º do Regimento Interno e amparado pela Emenda a Lei Orgânica 02/2017 (que acrescenta parágrafos e incisos ao artigo 97) da citada lei dessa Casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições. Venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 123/2019 que *"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itaúna para o exercício financeiro do ano 2021."*

Art. 1º – Anula-se o importe de **R$ 40.521,18** (quarenta mil, quinhentos e vinte e um reais e dezoito centavos) previsto na classificação de despesa que se segue:

Entidade:..... 1 – Prefeitura Municipal de Itaúna
Órgão:..... 13.00 – Encargos Gerais do Município
Unidade:..... 13.01 – Encargos Gerais do Município
Proj. / Ativ.:..... 2.360 – Indenização e Restituição

3.3.90.99.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - A Classificar R$2.932.860,00

Art. 2º – O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá para **"Convênio com a Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Souza Moreira para Cirurgias Eletivas"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

Entidade: 2 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão: 10.00 – Secretaria de Saúde
Unidade: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde
Proj. / Ativ.: 2.179 – Conv. Casa Caridade Manoel G. S. Moreira Cirurgia Eletiva

3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Subvenções Sociais

JUSTIFICATIVA:

A justificativa dessa emenda é amenizar o número de procedimentos hospitalares parados por falta de recursos, uma vez que a população continua carente de atendimento médico digno.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2020.

PROTOCOLO
Nº 5644
Itaúna 26 / 10 / 2020
Horário 17:40
Secretaria Legislativa

Antônio de Miranda Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 477
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 47 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 237, § 2º do Regimento Interno e amparado pela Emenda a Lei Orgânica 02/2017 (que acrescenta parágrafos e incisos ao artigo 97) da citada lei dessa Casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições. Venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 123/2019 que *"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Itaúna para o exercício financeiro do ano 2021."*

Art. 1º – Anula-se o importe de **R$ 40.000,00** (quarenta mil reais) previsto na classificação de despesa que se segue:

Entidade:..... 1 – Prefeitura Municipal de Itaúna
Órgão:..... 13.00 – Encargos Gerais do Município
Unidade:..... 13.01 – Encargos Gerais do Município
Proj. / Ativ.:..... 2.360 – Indenização e Restituição

3.3.90.99.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - A Classificar R$2.932.860,00

Art. 2º – O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá **"Creche Branca de Neve"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

Entidade: 2 – Fundo Municipal de Saúde
Órgão: 09.00 – Secretaria de Educação
Unidade: 09.02 – Gerência Sup. Ensino e Administrativo
Proj. / Ativ.: 2.732 – Manutenção das Atividades das Creches

3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 -Subvenções Sociais

JUSTIFICATIVA:

A justificativa dessa emenda é pela grande assistência que a Creche Branca de Neve oferece aos pais que tem nessa creche a confiança de deixar seus filhos aos cuidados de pessoas capacitadas e comprometidas durante todos os dias da semana. Tal emenda é destinada a compra de materiais de consumo usados diariamente nesta creche.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
PROTOCOLO
Nº 5644
Itaúna 26 / 10 / 2020
Horário 12:00
Secretaria Legislativa

Antônio de Miranda Silva
Vereador

FL 478

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 48 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o n° 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1° Anula-se o importe de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade: 13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.: 2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A Classificar.....R$2.932.860,00

Art. 2° O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá à **"ASSOCIAÇÃO DE APOIO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ITAÚNA", cujo CNPJ: 03.725.34/0001-12,** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

Entidade: 2 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚNA
Orgão: 10.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.244 - GESTÃO PLENA SAÚDE PUB PROCEDIMENTOSHOSPITALARESAMBULATORIAIS

3.3.50.43.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Subvenção Social destinada à MAGNIFICAT-Associação de Apoio e Recuperação de Dependentes Químicos de Itaúna

PROTOCOLO
Nº 5646
Itaúna 26/10/2020
Horário 14:15
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 479
MG

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos de subvenção social para a Associação de Apoio e Recuperação de Dependentes Químicos de Itaúna, devido ao número de atendimentos diários de dependentes químicos, e a necessidade da subvenção para que seja realizado o melhor atendimento perante os pacientes.

Itaúna, 19 de outubro de 2020.

Otacília Barbosa

Vereadora

FL. 480

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 49/2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1º do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 26.260,59** (vinte e seis mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade: 13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.: 2.360 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A Classificar.....R$2.932.860,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá à **"CASA DE CARIDADE MANOEL GONÇALVES DE SOUSA MOREIRA", cujo CNPJ: 21.254.057/0001-97,** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

Entidade: 2-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚNA
Orgão: 10.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.244 - GESTÃO PLENA SAÚDE PÚB PROCEDIMENTOSHOSPITALARESAMBULATORIAIS

3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Subvenção Social destinada à Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Sousa Moreira

PROTOCOLO Nº 5646
Itaúna 26/10/2020
Horário 14:15
Secretaria Legislativa

481
Visto

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos de subvenção à Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Sousa Morcira, devido ao número de atendimentos diários e necessidade da subvenção para que seja realizado o melhor atendimento.

Itaúna, 19 de outubro de 2020.

Otacília Barbosa
Vereadora

482

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 50/2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o n° 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **RS 30.000,00** (trinta mil reais) previsto na classificação de despesa que segue:

```
Entidade:      1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão:         13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade:       13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.:   2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A
Classificar.....R$2.932.860,00
```

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá à **"ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS NO APOIO AO COMBATE DO CÂNCER EM ITAÚNA E REGIÃO", cujo CNPJ: 04.530.015/0001-12,** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

```
Entidade:      2 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚNA
Orgão:         10.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:    10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.:   2.244 - GESTÃO PLENA SAÚDE PUB
PROCEDIMENTOSHOSPITALARESAMBULATORIAIS

3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Subvenção
Social destinada à AVACCI-Associação de Voluntários no
Apoio ao Combate do Câncer em Itaúna e Região
```

PROTOCOLO
Nº 5646
Itaúna 26/10/2020
Horário 14:12
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fl. 483

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos de subvenção para a Associação de Voluntários no Apoio ao Combate do Câncer em Itaúna e Região, devido ao número de atendimentos diários de pacientes em tratamento do câncer e a necessidade da subvenção para que seja realizado o melhor atendimento.

Itaúna, 19 de outubro de 2020.

Otacília Barbosa
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 484

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 51 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 13.000,00** (treze mil reais) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 13.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade: 13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.: 2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A Classificar.....R$2.932.860,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá à **"FUNDAÇÃO FREDERICO OZANAN", cujo CNPJ: 20.654.927/0001-52,** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária, e deverá ser criada uma subvenção:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 11.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOVIMENTO SOCIAL
Unidade: 11.04 - FUNDO MINCIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
Proj./Ativ.: 2.300 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CENTRO DE CONV DO IDOSO

3.3.50.43.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Subvenção Social destinada à Fundação Frederico Ozanan

PROTOCOLO
Nº 5676
Itaúna 26 / 10 /2020
Horário 14 : 15
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
485
Visto

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos de subvenção à Fundação Frederico Ozanan, devido a necessidade de diversos tipos de materiais, alimentação, dentre outros, visando manter o melhor atendimento aos idosos.

Itaúna, 19 de outubro de 2020.

Otacília Barbosa
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 486

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 52/2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o n° 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 10.000,00** (dez mil reais) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade: 13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.: 2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A Classificar.....R$2.932.860,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá à **"ASSOCIAÇÃO ACOLHENDO SORRISOS", cujo CNPJ: 22.584.347/0001-61,** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2.286 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Subvenção Social destinada à Associação Acolhendo Sorrisos

PROTOCOLO
Nº 5676
Itaúna 26/10/2020
Horário 14 - 15
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG
Fl. 487

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos de subvenção à Associação Acolhendo Sorrisos, devido ao número de atendimentos diários de assistência social e a necessidade deste recurso para que continue sendo realizado o trabalho social perante as pessoas, tal como consta no estatuto da Associação.

Itaúna, 19 de outubro de 2020.

Otacília Barbosa
Vereadora

Fl. 488

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 53/2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o n° 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 8.000,00** (oito mil reais) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade: 13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.: 2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A Classificar.....R$2.932.860,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá à **"ASSOCIAÇÃO DOS EVANGÉLICOS DE ITAÚNA", cujo CNPJ: 04.195.488/0001-00** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária, e deverá criar um elemento de subvenção:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 11.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2.286 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Subvenção Social destinada à ASSEVI - Associação dos Evangélicos de Itaúna

PROTOCOLO
Nº 5646
Itaúna 26/10/2020
Horário 14:15
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG
FL. 489

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos de subvenção social à ASSEVI-Associação dos Evangélicos de Itaúna, na qual visa o acolhimento e trabalho social, este recurso ajudará nos trabalhos sociais que a ASSEVI realiza perante à sociedade.

Itaúna, 19 de outubro de 2020.

Otacília Barbosa
Vereadora

FL 490
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 54/2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **RS 11.052,15** (onze mil e cinquenta e dois reais e quinze centavos) previsto na classificação de despesa que segue:

```
Entidade:      1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão:         13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade:       13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.:   2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A
Classificar.....R$2.932.860,00
```

Art. 2° O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá à "**IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA PARÓQUIA DE SANTANA cujo CNPJ: 05.465.941/0001-14,** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária, e deverá criar um elemento de subvenção:

```
Entidade:     1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão:          15.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOV.
ECON. TURISMO E CULTURA
Unidade:    15.05 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Proj./Ativ.: 2.522 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

3.3.50.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00   -   Subvenção
Social destinada à Irmandade de Nossa Senhora do Rosário
da Paróquia de Santana
```

PROTOCOLO
Nº 566
Itaúna 26/10/2020
Horário 14:15
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fl. 491

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos de subvenção à Irmandade de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Santana, devido a necessidade de viagens, materiais utilizados, dentre outros, visando manter a cultura ativa.

Itaúna, 19 de outubro de 2020.

Otacília Barbosa
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 492
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 55/2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **RS 11.052,11** (onze mil e cinquenta e dois reais e onze centavos) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade: 13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.: 2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A Classificar.....RS2.932.860,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá à **"GUARDA DE NOSSA SENHORA SANTANA", cujo CNPJ: 03.212.667/0001-46,** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária, e deverá criar um elemento de subvenção:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 15.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOV. ECON. TURISMO E CULTURA
Unidade: 15.05 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Proj./Ativ.: 2.522 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

3.3.50.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Subvenção Social destinada à Guarda Nossa Senhora Santana

PROTOCOLO
Nº 5646
Itaúna 26 / 10 / 2020
Horário 14 : 15
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 493
Visto

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos de subvenção à Guarda Nossa Senhora Santana, devido a necessidade de viagens, materiais utilizados, dentre outros, visando manter a cultura ativa no município.

Itaúna, 19 de outubro de 2020.

Otacília Barbosa
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 494

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 56 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o n° 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 22.104,22** (vinte e dois mil cento e quato reais e vinte e dois centavos) previsto na classificação de despesa que segue:

```
Entidade:      1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão:         13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade:       13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.:   2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A
Classificar.....R$2.932.860,00
```

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá **50% (cinquenta por cento)** à **"SETE GUARDAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO", cujo CNPJ: 20.899.142/0001-40, e 50% (cinquenta por cento)** à **GUARDA DE CONGO VIRGEM DO ROSÁRIO, cujo CNPJ: 20-896-338/0001-80,** sendo **R$ 11.052,11 (onze mil e cinquenta e dois reais e onze centavos) para cada,** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária, e deverá ser criado um elemento de subvenção:

PROTOCOLO
Nº 566
Itaúna 26/10/2020
Horário 14:15
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 495
Visto

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 15.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOV. ECON. TURISMO E CULTURA
Unidade: 15.05 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Proj./Ativ.: 2.522 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

3.3.50.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 - Subvenção Social destinada a Sete Guardas Nossa Senhora do Rosário e a Guarda de congo Virgem do Rosário

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos de subvenção para à Sete Guardas Nossa Senhora do Rosário, devido a necessidade de viagens, materiais utilizados, dentre outros, visando manter a cultura ativa.

Itaúna, 19 de outubro de 2020.

Otacília Barbosa
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 496
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 57/2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o n° 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 11.052,11** (onze mil e cinquenta e dois reais e onze centavos) previsto na classificação de despesa que segue:

```
Entidade:      1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão:         13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade:       13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.:   2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A
Classificar.....R$2.932.860,00
```

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá à **"GUARDA DE MOÇAMBIQUE SANTA CRUZ", cujo CNPJ 24.561.499/001-74,** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária, e deverá criar um elemento de subvenção:

```
Entidade:     1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão:        15.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOV.
ECON. TURISMO E CULTURA
Unidade:   15.05 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Proj./Ativ.: 2.522 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

3.3.50.30.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00   -   Subvenção
Social destinada à Guarda de Moçambique Santa Cruz
```

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
PROTOCOLO
Nº 5646
Itaúna 26/10/2020
Horário 14:15
Secretaria Legislativa

MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 497
Visto

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos de subvenção à Guarda de Moçambique Santa Cruz, devido a necessidade de viagens, materiais utilizados,dentre outros, visando manter a cultura ativa.

Itaúna, 19 de outubro de 2020.

Otacília Barbosa
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 498

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 58 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o n° 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais) previsto na classificação de despesa que segue:

```
Entidade:       1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão:          13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade:        13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.:    2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

197  28.846.41        3.3.90.99.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A
Classificar ..........................................R$2.932.860,00
```

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá como **"SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO DE APOIO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ITAÚNA (COMUNIDADE MAGNIFICAT)"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária: :

```
Entidade:     1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão:        11.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade:    11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2.286 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTENCIA SOCIAL

152  08.244.61        3.3.90.30.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 -
Material de Consumo...................................R$35.000,00
```

Lacimar Cezário da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
PROTOCOLO
Nº 5649
Itaúna 26/10/2020
Horário 16:30
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG
Fl. 499

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos para materiais de consumo para Magnifica, devido à assistência e acolhimentos das pessoas dependentes químicos.

Itaúna, 19 de outubro de 2020.

Lacimar Cezário da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 500
Visto

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 59/2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais) previsto na classificação de despesa que segue:

```
Entidade:       1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão:          13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade:        13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.:    2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

197  28.846.41          3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A
Classificar ..........................................................R$2.932.860,00
```

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá como **"SUBVENÇÃO SOCIAL A CRECHE BRANCA DE NEVE"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária: :

```
Entidade:     1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão:        11.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Unidade:      11.03 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE FMDCA
Proj./Ativ.: 2.302 - CRIAÇÃO E MAN. CASA PASSAGEM P/PESSOAS EM
SITUAÇÃO DE RUA E/OU AL

164  08.243.62          3.3.90.30.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 -
Material de Consumo.....................................................R$30.000,00
```

Itaúna, 16 de outubro de 2020.

Lacimar Cezário da Silva
Vereador

PROTOCOLO
Nº 5649
Itaúna 26 / 10 / 2020
Horário 16:30
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
501
Visto

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos para manutenção da Creche Branca de Neves, para melhor acolhimento das crianças.

Itaúna, 16 de outubro de 2020.

Lacimar Cezário da Silva
Vereador

FL. 502

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 60 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais) previsto na classificação de despesa que segue:

```
Entidade:       1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Órgão:          13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade:        13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Proj./Ativ.:    2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

197  28.846.41          3.3.90.99.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A
Classificar ..........................................R$2.932.860,00
```

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá como **"INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO VEREDAS"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária: :

```
Entidade:     1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Órgão:       07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO
Unidade:   07.02    - GERENCIA DE ESPORTES E GESTÃO
Proj./Ativ.:  2.960  -  CONSTRUÇÃO  AMPLIAÇÃO  REFORMA  MANUTENÇÃO
ESPAÇOS ESPORTIVOS

67  27.812.18          4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.000.00.00.00.00 -
EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES. .....R$20.000,00
```

Lacimar Cezário da Silva
Vereador

PROTOCOLO
Nº 5649
Itaúna 26 / 10 / 2020
Horário 16:30
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 503
Vista

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos para instalação de uma academia ao ar livre na praça do bairro veredas, tal medida estará beneficiando as pessoas do bairro.

Itaúna, 19 de outubro de 2020.

Lacimar Cezário da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
504
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 61 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o n° 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 86.261,00** (oitenta e seis mil duzentos e sessenta e um reais) previsto na classificação de despesa que segue:

```
Entidade:       1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Órgão:          13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade:        13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Proj./Ativ.:    2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

197 28.846.41          3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A
Classificar ..........................................................R$2.932.860,00
```

Art. 2° O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá para **"CIRURGIAS ELETIVAS "** e deverá ser alocado no

Órgão.....: 10 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Unidade Orçamentária: 10.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV: 2179 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
20.10.302.35 CONVENIO C/ A CASA DE CARIDADE MANOEL GONÇALVES DE SOUZA MOREIRA P/ CIRURGIAS ELETIVAS
3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 Subvenções Sociais **R$86.261,00 (oitenta e seis mil duzentos e sessenta reais).**

Itaúna, 16 de outubro de 2019

Lacimar Cezario da Silva
Vereador

PROTOCOLO
Nº 5649
Itaúna 26 / 10 / 2020
Horário 16:30
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 505

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se faz necessária para ajudar a aumentar recursos que poderão ser utilizados para ampliar o acesso da população aos procedimentos, reduzindo fila de espera para cirurgias eletivas no nosso Município.

Itaúna, 16 de outubro de 2020.

Lacimar Cezario da Silva
Vereador

Fl. 506

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 62/2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1º do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 13.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade: 13.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.: 2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A Classificar R$2.932.860,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá como **"CALÇAMENTO DE VIAS NO POVOADO DE MARQUES"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária: :

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS
Unidade: 12.03 - GERÊNCIA SUP DE OBRAS, MANUT. REPAROS
Proj./Ativ.: 1943- OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL DO MUNICÍPIOCALÇASMETOFIOCAP

4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.024.00.04.03.00 - Obras e instalações R$500.000,00

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos para o custeio de implantação de calçamento no morro dos Marques, localizado na coordenada geográfica 20°11'37"S44°35'11"W, beneficiando assim a população de modo geral.

Itaúna, 26 de outubro de 2020.

Gláucia Maria Santiago Rodrigues
Vereadora

PROTOCOLO
Nº 5650
Itaúna 26/10/2020
Horário 16:35
Secretaria Legislativa

507
8
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 63 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1º do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 87.000,00** (oitenta e sete mil reais) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade: 13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.: 2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A Classificar
.....R$2.932.860,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá como **"SUBVENÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária: :

Entidade: 2 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚNA
Orgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.179 -CONV CASA CARIDADE MANOEL G S MOREIRA CIRURGIA ELETIVA

3.3.50.43.00.00.00.00.1.002.00.02.01.00 - Subvenções Sociais.....R$250.000,00

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos para o custeio de cirurgias eletivas realizadas pelas Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Sousa Moreira, a fim de proporcionar maior saúde e qualidade de vida a toda a população.

Itaúna, 26 de outubro de 2020.

Gláucia Maria Santiago Rodrigues
Vereadora

PROTOCOLO
Nº 5650
Itaúna 26 / 10 / 2020
Horário 16:35
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 64/2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 32.000,00** (trista e dois mil reais) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade: 13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.: 2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A Classificar R$2.932.860,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá como **"SUBVENÇÃO SOCIAL À FUNDAÇÃO FREDERICO OZANAN"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária: :

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 11.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Proj./Ativ.: 2.266- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros R$150.000,00

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos para o custeio e manutenção do Asilo Frederico Ozanan, que passa por dificuldades, Esta emenda se faz importante para melhorar a qualidade de vida dos idosos que ali residem.

Itaúna, 26 de outubro de 2020.

Gláucia Maria Santiago Rodrigues
Vereadora

PROTOCOLO
Nº 5650
Itaúna 26/10/2020
Horário 16:35
Secretaria Legislativa

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 509
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 65 /2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 33.521,18** (trinta e três mil, quinhentos e vinte e um reais e dezoito centavos) previsto na classificação de despesa que segue:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 13.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade: 13.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.: 2.360 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00–A Classificar.....R$2.932.860,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá como **"SUBVENÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO ACOLHENDO SORRISOS"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 11.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2.286 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R$650.000,00

Justificativa

Tal emenda visa destinar recursos para o custeio e manutenção das atividades realizadas pela "Associação Abraçando Sorrisos", associação esta que beneficia de forma geral toda a população de Itaúna.

Itaúna, 26 de outubro de 2020.

Gláucia Maria Santiago Rodrigues
Vereadora

PROTOCOLO
Nº 5650
Itaúna 26 / 10 / 2020
Horário 16:35
Secretaria Legislativa

510

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 66/2020

Ao Projeto de Lei 23/2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1° Anula-se o importe de **R$ 28.753,53** (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos) previsto na classificação de despesa que segue:

```
Entidade:      1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão:         13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade:       13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.:   2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A
Classificar.....RS2.932.860,00
```

Art. 2° O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá ao **"PSF DO BAIRRO PARQUE JARDIM SANTANENSE"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

```
Entidade:      2 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão:         10.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:    10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.240 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outros Serviços de
Terceiros
```

Itaúna, 26 de Outubro de 2020

Joel Márcio Arruda – PL

Vereador

PROTOCOLO
Nº 5651
Itaúna 26/10/2020
Horário 16:40
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA-MG Fl. 511

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

Justificativa

A Carta Magna do nosso ordenamento jurídico dispõe que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem tanto à redução do risco de doenças e de outros agravos, quanto ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação. As ações e serviços obedecem aos princípios de: (I) universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; (II) integralidade de assistência em todos os níveis de complexidade do sistema e (III) igualdade da assistência à saúde, através da conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos do Estado e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde a população. Contudo, por vezes os recursos destinados a essas ações são insuficientemente dotados em razão das prioridades administrativas, pelo que entendo é relevante a manutenção do PSF para oferecer aos munícipes condições dignas de atendimento por meio da presente emenda impositiva.

Esta Emenda visa destinar recursos para reforma do PSF do Bairro Parque Jardim Santanense.

Itaúna, 26 de Outubro de 2020

Joel Márcio Arruda – PL
Vereador

512

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 07/2020

Ao Projeto de Lei 23/2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1º do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 28.753,53** (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos) previsto na classificação de despesa que segue:

```
Entidade:      1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão:        15.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade:      15.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.:  2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A
Classificar.....R$2.932.860,00
```

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá ao **"PSF DO BAIRRO JADIR MARINHO"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

```
Entidade:      2 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão:        10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:    10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.240 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outros Serviços de
Terceiros
```

Itaúna, 26 de Outubro de 2020

Joel Márcio Arruda – PL

Vereador

PROTOCOLO
Nº 5657
Itaúna 26/10/2020
Horário 16:40
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fls. 513
Visto

Justificativa

Justificativa

A Carta Magna do nosso ordenamento jurídico dispõe que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem tanto à redução do risco de doenças e de outros agravos, quanto ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação. As ações e serviços obedecem aos princípios de: (I) universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; (II) integralidade de assistência em todos os níveis de complexidade do sistema e (III) igualdade da assistência à saúde, através da conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos do Estado e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde a população. Contudo, por vezes os recursos destinados a essas ações são insuficientemente dotados em razão das prioridades administrativas, pelo que entendo é relevante a manutenção do PSF para oferecer aos munícipes condições dignas de atendimento por meio da presente emenda impositiva.

Esta Emenda visa destinar recursos para reforma do PSF do Bairro Jadir Marinho.

Itaúna, 26 de Outubro de 2020

Joel Márcio Arruda – PL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 68/2020

Ao Projeto de Lei 23/2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 28.753,53** (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos) previsto na classificação de despesa que segue:

```
Entidade:      1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão:         13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade:       13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.:   2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A
Classificar.....R$2.932.860,00
```

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá ao **"PSF DO BAIRRO ITAUNENSE"** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

```
Entidade:      2 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão:         10.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:       10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.240 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 - Outros Serviços de
Terceiros
```

Itaúna, 26 de Outubro de 2020

Joel Márcio Arruda – PL
Vereador

PROTOCOLO
Nº 5651
Itaúna 26/10/2020
Horário 16:40
Secretaria Legislativa

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fl. 515
Visto

Justificativa

A Carta Magna do nosso ordenamento jurídico dispõe que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem tanto à redução do risco de doenças e de outros agravos, quanto ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação. As ações e serviços obedecem aos princípios de: (I) universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência; (II) integralidade de assistência em todos os níveis de complexidade do sistema e (III) igualdade da assistência à saúde, através da conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos do Estado e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde a população. Contudo, por vezes os recursos destinados a essas ações são insuficientemente dotados em razão das prioridades administrativas, pelo que entendo é relevante a manutenção do PSF para oferecer aos munícipes condições dignas de atendimento por meio da presente emenda impositiva.

Esta Emenda visa destinar recursos para reforma do PSF do Bairro Itaunense.

Itaúna, 26 de Outubro de 2020

Joel Márcio Arruda – PL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 516
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 70/2020

Ao Projeto de Lei 23/2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais) previsto na classificação de despesa que se segue:

```
Entidade:      1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão:        13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade:      13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Proj./Ativ.:  2.360   INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A
Classificar.....R$2.932.860,00
```

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá as despesas com as Ações de Segurança Pública, fortalecendo o convênio com a **"PMMG (51ª COMPANHIA PM ITAÚNA)"** para aquisição de equipamentos permanentes como câmeras de filmagem, armas de eletrochoque, viaturas e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

```
Orgão:        05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:      05.01 - GABINETE SECRETÁRIO
Proj./Ativ.:  2064 - CONV PM MG P MANUT POLICIAMENTO OSTENSIVO

4.490 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
```

Itaúna, 26 de Outubro de 2020

Joel Márcio Arruda – PL

Vereador

PROTOCOLO
Nº 5651
Itaúna 26 / 10 / 2020
Horário 16:40
Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fl. 5/7
Visto

A emenda proposta é em atendimento a uma solicitação da Corporação de Polícia Militar da Companhia de Itaúna que atualmente, trabalha com materiais já muito usados, sucateados, sem mencionar na ausência de materiais básicos e importantes para o patrulhamento e policiamento ostensivo que garantam a segurança de nosso município.

É certo que as despesas da Polícia Militar é de competência do Estado, contudo, na falta desse ou na carência de suas ações, é mais que oportuno que um ente colabore com o outro harmonicamente. Ademais, a segurança do nosso município é um interesse coletivo que merece ser atendido e para o qual fomos eleitos.

Sem embargo, a emenda está em consonância com o artigo 166 e parágrafos da Lei Maior de 1988, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.

Joel Márcio Arruda – PL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 518

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 70/2020

Ao Projeto de Lei 23/2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1º do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o nº 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1º Anula-se o importe de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais) previsto na classificação de despesa que se segue:

```
Entidade:      1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão:         13.00   ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade:       13.01   ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.:   2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A
Classificar.....R$2.932.860,00
```

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá as despesas com a construção, ampliação e reforma da **"CRECHE MUNICIPAL RECANTO FELIZ"** do bairro Itaunense e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

```
Orgão: Secretaria de Educação
Unidade:    09.02 - Gerência Sup. De Ensino e Administrativo
Proj./Ativ.: 2.742 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS
ESCOLARES CRECES

4.4.90.51.00.00.00.00.0.1.001.00.01.01.02 Obras e Instalações
```

Itaúna, 26 de Outubro de 2020

Joel Márcio Arruda – PL

Vereador

PROTOCOLO
Nº 5651
Itaúna 26 / 10 / 2020
Horário 16:40
Secretaria Legislativa

519

Justificativa

Entendemos que as políticas públicas referentes às ações de educação são uma prioridade em nosso município, visto que atende aos direitos sociais mais básicos e necessários à população.

É de conhecimento de todos a carência no atendimento à educação infantil em nosso município, em especial com relação às creches que possuem listas de esperas enormes e o Executivo não tem atendido a demanda reprimida em grande parte por falta de estrutura física das creches existentes que precisam ser ampliadas e ainda das novas creches que não tiveram as obras concluídas.

Sendo assim destino o recurso para a ampliação e reforma das creches, atendendo ainda disposto constitucional do art. 205 acerca do direito à educação.

Sem embargo, a emenda está em consonância com o artigo 166 e parágrafos da Lei Maior de 1988, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.

Joel Márcio Arruda – PL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Fl. 520
Visto

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 70/2020

Ao Projeto de Lei 23/2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1° do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020 registrado nesta Casa sob o n° 70/2020 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021"*.

Art. 1° Anula-se o importe de **R$ 10.000,00** (dez mil reais) previsto na classificação de despesa que se segue:

```
Entidade:      1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão:         13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade:       13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.:   2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A
Classificar.....R$2.932.860,00
```

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá as despesas com a aquisição de um veículo para o **CAPS** e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

```
Entidade:      2 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão:         10.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:    10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.:  2.248 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MED HOSP E
ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL

4.4.90.52.00.00.00.00.0.1.002.00.02.01.00 Equipamentos e
Material Permanente.
```

Itaúna, 26 de Outubro de 2020

PROTOCOLO
Nº 5657
Itaúna 26 / 10 / 2020
Horário 16:40
Secretaria Legislativa

Joel Márcio Arruda – PL

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fl. 521
Visto

Justificativa

O município de Itaúna está muito carente de recursos financeiros para suprir as demandas de saúde mental que atualmente necessita de um veículo pelas razões abaixo elencadas:

Os CAPS são importantes serviços de saúde mental que substituem o modelo manicomial de tratamento, a fim de ofertar o cuidado em liberdade às pessoas que apresentam sofrimento mental grave e persistente ou necessidades decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas.

Atualmente, Itaúna atende em média cerca de 100 usuários em cada CAPS em tratamento intensivo, que são pessoas que vão ao serviço todos os dias, que chamamos de permanência dia. Os pacientes graves devem ficar a maior parte do tempo nos serviços para estabilização dos seus quadros e suas crises.

São em média de 100 a 120 atendimentos diários com profissionais múltiplos, com psiquiatra, terapeuta ocupacional, assistente social, psicólogos, enfermagem, além da participação nas oficinas que são atividades coletivas e acontecem todos os dias nos serviços. Assim, temos em média de 600 a 700 atendimentos ambulatoriais realizados semanalmente em cada um dos CAPS de Itaúna.

Esses são serviços de atendimento a crises e urgências, poderíamos entender como se fosse um pronto socorro das questões psiquiátricas. E para que a administração garanta a assistência, na grande maioria dos casos, deve-se ir até o paciente, buscá-lo em casa, sem mencionar as ocasiões em que se faz necessária a intervenção ativa pelas ruas (em casos de desorientação, ou efeito de substâncias).

Nesse sentido, é necessário fazer a abordagem na rua para conseguir levar essas pessoas ao CAPS e ofertar o tratamento. Muitos pacientes, pela sua desorganização mental e questões clínicas, não têm condições de pegar um transporte público e ir ao CAPS todos os dias.

São pessoas de baixa renda, com famílias em realidades críticas, desestruturadas que não podem ofertar essa mobilidade, então, para esses pacientes também é necessário o transporte que possa buscá-los de manhã e levá-los de volta para casa a tarde.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA - MG
Fl. 522

Além dos casos mencionados, há ainda aqueles que precisam ser levados ao pronto socorro para algum cuidado ou buscar do pronto socorro para o CAPS. Como o município não tem leito de saúde mental no hospital e nem um CAPS III, que funcione 24 horas, é preciso negociar com o hospital para que o paciente passe o dia no CAPS e vá pernoitar no hospital, a fim de garantir a continuidade do tratamento.

Por último ressaltamos que em alguns casos, seria necessário fazer a medicação em domicílio para não expor a pessoa, dependendo da gravidade do caso ou dos sintomas que a pessoa apresenta essa é a abordagem mais recomendada.

A Atenção Psicossocial é ampla, diversa e todas as ações ou a maioria delas necessitam de ter um carro para conseguir garantir esse cuidado.

Isto posto, contamos com o apoio de vossas excelências para aprovar a emenda proposta que vai de encontro com uma necessidade do CAPS do município, que dará mais eficácia e dignidade aos atendimentos dos pacientes da saúde mental.

Sem embargo, a emenda está em consonância com o artigo 166 e parágrafos da Lei Maior de 1988, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020.

Joel Márcio Arruda – PL
Vereador

Fl. 523

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº 12/2020

Ao Projeto de Lei 23/2020

Com supedâneo ao que dispõe o art. 155, § 1º do Regimento Interno dessa casa Legislativa e no gozo de minhas atribuições, venho tempestiva e respeitosamente à presença do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo Municipal apresentar a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 23/2020, registrado nesta Casa sob o nº70/2020 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências."

Art. 1º Anula-se o importe de **RS 26.260,59** (vinte e seis mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) previsto na classificação de despesa que se segue:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 13.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Unidade: 13.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
Proj./Ativ.: 2.360 - INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

3.3.90.99.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - A
Classificar.....R$2.932.860,00

Art. 2º O Recurso mencionado no artigo antecedente, acorrerá "Subvenção social à **"ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO MISERICORDIOSO VALE DA DIVINA MISERICÓRDIA"** e deverá ser alocado e deverá ser alocado na Unidade Orçamentária:

Entidade: 1 -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Orgão: 11.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2.286 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00.00.00.00.1.000.00.00.00.00 - Subvenções Sociais

Itaúna, 26 de Outubro de 2020

Joel Márcio Arruda – PL
Vereador

PROTOCOLO Nº 5651
Itaúna 26/10/2020
Horário 16:40
Secretaria Legislativa

Justificativa

A situação econômica no nosso país está um caos para todos e infelizmente, a família da Associação Coração Misericordioso Vale da Divina Misericórdia tem sentido as consequências das dificuldades financeiras pela qual atravessa todos os cidadãos.

A Associação Coração Misericordioso Vale da Divina Misericórdia, conta com uma casa de apoio que faz o companhamento de todas as doenças psiquicas, como tentativa de suicídio, síndrome do pânico, depressão, entre outras de acordo com a necessidade dos moradores do nosso município, oferecendo acompanhamento psicológico e psiquiátrico.

É obrigação do Estado a concretização dos direitos e garantias fundamentais previstos na Carta Magna, sobretudo os sociais. Contudo, tais direitos são os mais onerosos para os cofres públicos e, as receitas disponíveis são insuficientes para acorrer as necessidades e demandas de todos os seus administrados.

Isto posto, a atuação da Associação Coração Misericordioso Vale da Divina Misericórdia, é imprescindível na consecução dos direitos fundamentais e sociais, sem o qual a Administração não suportaria a grande demanda no tratamento e recuperação das pessoas que sofrem transtornos mentais em nosso município.

A atividade da Associação atende os objetivos prioritários do Município, previstos na Lei Orgânica no art. 3º, Parágrafo Único, incisos III e IV, senão vejamos:

> Art. 3° - O Município concorrerá, nos limites de sua competência, para a consecução dos objetivos fundamentais da República e prioritários do Estado-membro.
>
> Parágrafo único - São objetivos prioritários do Município, além daqueles previstos no art. 166 da Constituição do Estado de Minas Gerais:

525

III - ***proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum***;

IV - ***dar prioridade ao atendimento das demandas sociais*** de educação, ***saúde*** e transporte, conservação ecológica, moradia e abastecimento, lazer e ***assistência social;***

A emenda que ora se propõe representa a concretização de uma mútua cooperação entre a Administração e a Associação. A primeira contribuindo com subvenções que acorreram as despesas suportadas na prestação de tão nobre serviço e, a segunda devolvendo ao município, cidadãos recuperados e aptos a contribuírem com o desempenho e desenvolvimento da cidade, atendo assim, ao interesse público.

Sem embargo, a emenda está em consonância com o artigo 166 e parágrafos da Lei Maior de 1988, bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021.

Joel Márcio Arruda – PL
Vereador

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO –PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 70/2020

Exame de Admissibilidade e mérito do projeto de lei e das emendas apresentadas ao PL nº 70/2020 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021".

I – PRELIMINARES – ADMISSIBILIDADE E EMENDAS

O Projeto de Lei em exame, que visa estimar receita e fixar a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021, de autoria do poder executivo foi protocolado na Secretaria Legislativa no dia 31/08/2020, momento em que foi registrado nessa Casa com o nº 70/2020, portanto tempestivo o envio do projeto consoante o que dispõe as leis orçamentárias. A propositura foi encaminhada a esta Comissão, com a distribuição de cópias digitais aos Senhores Vereadores.

No que dispõe o ordenamento jurídico financeiro, sobre a lei orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2021, deve incidir as emendas impostivas consoante intelugência do art. 166, § 9º da Carta Magna c/c Emenda nº 02/2017 à Lei Orgânica Municipal, aprovada por essa Casa Legislativa.

Aos edis cabem a reserva de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida (da Administração Direta) prevista para o exercício de 2021, no ímporte de R$2.932.860,00 (dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta reais) destinado a suportar a apresentação de emendas parlamentares, de caráter impositivo, individuais e/ou coletivas, sendo que a metade deste percentual será destinadas a ações e serviços públicos de saúde.

Foram apresentadas no prazo regimental 72 emendas à proposta orçamentária do município de Itaúna para 2021, sendo: 71 modificativas impositivas e 01 modificativa aditiva.

Considerando o interesse público contido no projeto em questão, depreende-se que as propostas apresentadas por meio dessas emendas parlamentares evidenciam a elevadas intenção dos nobres edis em atender às inúmeras carências sociais da população itaunense, com múltiplos assuntos relevantes apresentados reiteradamente, cumprindo assim os preceitos democráticos de um orçamento participativo.

Dentre as atribuições desta Comissão de Finanças e Orçamento cabe a emissão de parecer quanto ao projeto e às emendas apresentadas, devendo pronunciar-se sobre todos os aspectos, nos termos regimentais, em atendimento ao disposto no art. 98, §2º e 3º da Lei Orgânica Municipal c/c art.40, e art. 155, § 2º do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

A tabela a seguir apresenta em cada linha o nome do vereador, suas emendas selecionadas e o respectivo valor total das emendas por vereador, na última coluna:

Vereador (a)	**Emendas Modificativas Impositivas n°s**	**Valor em R$**
Alex Artur da Silva	**27, 28, 29, 30, 31** (fls. 445 a 454)	172.521,18
Alexandre Magno Martoni Debique Campos	**04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12** (fls. 415 a 422)	202.648,22 * PMI E SAAE
Antônio José de Faria Júnior	21, 22, 23, 24, 25, 26, (fls. 433 a 444)	172.521,18
Antônio Miranda Silva	**42, 43, 44, 45, 46, 47** (fls. 472 a 477)	172.521,18
Giordane Alberto Carvalho	**32** (fls. 455 a 456)	172.521,18
Gláucia Maria Santiago Rodrigues	**62, 63, 64, 65** (fls. 506 a 509)	172.521,18
Gleison Fernandes de Faria	**33, 34, 35, 36** (fls. 457 a 468)	172.000,00

Hudson Rodrigues Bernardes	**13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20** (fls. 423 a 432)	172.521,18
Joel Márcio Arruda	**66, 67, 68, 69, 70, 71, 72** (fls. 510 a 525)	172.521,18
Lacimar Cesário da Silva	**58, 59, 60, 61** (fls. 498 a 505)	171.261,00
Márcio Gonçalves Pinto	**39, 40, 41** (fls. 469 a 471)	172.521,18
Otácilia Barbosa Parreiras	**48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58** (fls. 478 a 497)	172.521,18
Silvano Gomes Pinheiro	**01, 02, 03** (fls. 409 a 414)	172.521,18
	Total	**2.271.121,02**

Em análise detida das propostas apresentadas pelos nobres edis, constata-se pela admissibilidade das emendas apresentadas.

Por fim, os trabalhos desta Comissão foram pautados pela observância das normas constitucionais, legais e regimentais, com especial atenção aos dispositivos já citados neste relatório.

II – DAS RECEITAS E DESPESAS

O Poder Executivo estimou o valor do Orçamento Geral do Município de Itaúna, para o exercício financeiro de 2021 incluindo as Administrações Diretas, Indiretas e Poder Legislativo em R$ 397.708.000,00 (trezentos e noventa e sete milhões e setecentos e oito mil reais), discriminados nos respectivos anexos que acompanham e integram este projeto de lei, sendo analisados por esta Comissão os critérios da legislação em vigor sobre a matéria.

A previsão das receitas é parte fundamental no processo orçamentário, tornando-se um instrumento que subsidia os gestores públicos para tomada de decisões, visando uma adequada execução orçamentária.

É através desta concepção que surge a importância do orçamento público, por ser uma lei formal onde prevê a receitas (arrecadação de imposto e contribuições) e fixa as despesas (gastos

com obras e prestação de serviços). È utilizado como peça fundamental para controlar a administração tornando-se relevante para o processo de gestão, planejamento e estabelecer diretrizes para a entidade além de servir como instrumento de avaliação, controle e responsabilização do gestor público.

O orçamento público para Scarpin e Slomski (2005, p.27), "é uma paça constante do planejamento operacional". Para os autores o orçamento é um controle fundamental para a compreensão do grau de desempenho atingido, e se os resultados almejados estão situados com o que foi planejado.

De acordo com a Lei 4.320/1964 (BRASIL,1964) é responsabilidade da gestão fiscal uma correta estimativa e arrecadação das receitas, para que se possam desenvolver os planos de ações do governo.

A previsão das receitas estão diretamente ligadas ao fato de serem projetadas em conformidade com as normas e técnicas legais constantes na LRF, que diz no seu art.12.

> *As previsões de receitas observarão as normas e técnicas legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preço, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evoluação nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem , e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.*

A previsão das receitas públicas são realizadas através das demonstrações mensais das receitas arrecadadas de anos anteriores, é de suma importância à realização de uma estimativa correta para que a arrecadação futura seja suficiente e não venha ocasionar problemas nas prestações de serviços para sociedade.

Para tanto, a administração pública de elaborar o orçamento mais próximo da realidade e da necessidade para fixação de futuras despesas. Sem embargo, a estimativa de receitas é um dos fatores que contribuem para o equilíbrio das contas públicas, instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

A estimativa da receita procura adaptar o comportamento de arrecadação de exercícios financeiros anteriores das receitas orçamentárias, e assim projetar para o ano seguinte, com recursos de modelos estatístico e matemáticos.

ISCARPIN, Jorge Eduardo; SLOMSKI, Valmor. A precisão na Previsão das Receitas Orçamentárias antes e após a lei de Responsabilidade Fiscal. Revista Universo Contábil, Blumenau, v.1, n.2, p. 23-39, maio/ago,2005.

Em um olhar mais superficial podemos até concluir que nosso orçamento não corresponde com a realidade financeira do nosso município, que poderia estar inflado. Contudo, a peça orçamentária é uma lei autorizativa, ou seja, não é de execução obrigatória e que precisa prever a estimativa de receitas e despesas mais próxima da realidade possível, não é uma ciência exata, embora tenham fórmulas que viabilizem a estimativa da receita.

Significa dizer, a grosso modo que, quando o município elabora seu orçamento, ele não contará com todas as possibilidades de inadimplemento dos contribuintes aos tributos ou com a ausência de repasses de destinação da receita entre as esferas governamentais e o cumprimento dos limites legais para a realização de despesas, impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Não subsistem dúvidas de que a relação entre a receita e a despesa é fundamental para o processo orçamentário, visto que a previsão da receita dimensiona a capacidade governamental em autorizar a despesa, emtendendo a receita orçamentária como o mecanismo de financiamento do estado, sendo considerada também a decorrente de operações de crédito. Além disso, de acordo com o art. 9º da LRF, a arrecadação é instrumento condicionante da execução orçamentária das despesas.

Entendemos que no projeto apresentado não há incongruências ou irregularidades capazes de prejudicar a regular tramitação da matéria. Isso, porque, ao nosso entender, insistimos que, a destinação de recursos para as emendas impositivas é ordem constitucional e, não mera decisão política discricionárias.

Desta feita, recomendamos ao Executivo que cumpra as emendas impositivas que forem aprovadas por essa r. casa Legislativa, como um ato vinculado, de execução obrigatória como prevê o texto legal.

Feito a explanação acima, constata-se que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária de praxe exigida por Lei, e levando em conta ao que estabelece o art. 28º, incisos I e II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna.

VOTO DO RELATOR

Após análise do referido Projeto, este relator entende que o mesmo encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto sou pela apreciação em Plenário da presente proposição.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 2020.

Hudson Bernardes
Relator

Acompanha o voto do relator

Anselmo Fabiano Santos
Membro

Lucimar Nunes Nogueira
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
RELATÓRIO/ PARECER – PL N° 70/2020

Tendo esta comissão recebido em tempo hábil, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Lei n° 23/2020 de 28 de Agosto de 2020, de autoria do Prefeito Municipal Neider Moreira de Faria, registrado nesta casa como PL n° 70/2020, que **" Estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaúna para o exercício 2021 "** e tendo avocado para relatar a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

Descrição do Assunto: Das Emendas ao PL n° 70/2020

A lei orçamentária anual, quando da sua aprovação, conterá créditos orçamentários, também denominados créditos iniciais, os quais estarão distribuídos nos programas de trabalho que compõem o **Orçamento Geral do Município.** Ocorre que muitas vezes a Lei Orçamentária Anual, também denominada Lei de Meios, não prevê a realização de determinados dispêndios ou não dispõe de recursos suficientes para atendê-los no exato momento em que deveriam ser efetuados.

Assim, denomina-se como "insuficientemente dotada" aquela despesa que, embora prevista pela LOA **(Lei Orçamentária Anual),** não dispõe de recursos suficientes que atendam ao dispêndio em questão. Já aquelas despesas não dotadas de recursos na lei orçamentária e que em face da influência de diversos fatores necessita ser executada denomina-se de "não computadas".

Para solucionar ambos os casos, adota-se o mecanismo de **créditos adicionais.** São eles autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei de orçamento. Em outras palavras, **os créditos adicionais são instrumentos de ajustes orçamentários,** sendo **"fundamental para oferecer flexibilidade e permitir a operacionalidade de qualquer sistema orçamentário"** e que visam a atender as seguintes situações: corrigir falhas da LOA; mudança de rumos das políticas públicas; variações de preço de mercado de bens e serviços a serem adquiridos pela administração; e situações emergenciais imprevistas.

De acordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos adicionais classificam-se em:

- “suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;”
- “especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;”
- “extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.”

O crédito suplementar destina-se ao reforço de dotação já existente, pois são utilizados quando os créditos orçamentários são ou se tornam insuficientes. Sua abertura depende da prévia existência de recursos para a efetivação da despesa, sendo autorizado por lei e aberto pelo Poder Executivo. Cabe ressaltar que a lei orçamentária poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares até determinado limite.

O crédito especial, ocorre quando não há previsão de dotação para a realização de determinada despesa. Este instrumento viabiliza a criação de novo item de despesa, sendo autorizado por lei específica e aberto pelo Poder Executivo.

Os créditos extraordinários, por sua vez, visam ao atendimento de despesas urgentes e imprevisíveis, tais como as decorrentes de guerra, comoção intestina ou calamidade pública. São abertos por medida provisória e poderão ser reabertos caso a promulgação ocorra nos últimos quatro meses do exercício.

Foram apresentadas 72 emendas ao PL N° 70/2020 para o ano de 2021, sendo: 71 modificativas impositivas e 01 modificativa aditiva.

O Art° 98, § 2° e 3° da Lei Orgânica do Município c/c Art° 40, e Art° 155 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, atribuem a Comissão de Finanças e Orçamento à análise das emendas e do projeto apresentados, com o devido parecer.

O quadro abaixo demonstra os nomes dos vereadores, suas respectivas emendas e valores correspondentes:

Vereador (a)	Emendas Modificativas Impositivas n°s	Valor em R$
Alex Artur da Silva	**27, 28, 29, 30, 31** (fls. 445 a 454)	172.521,18
Alexandre Magno Martoni Debique Campos	**04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12** (fls. 415 a 422)	202.648,22 * PMI E SAAE
Antônio José de Faria Júnior	21, 22, 23, 24, 25, 26, (fls. 433 a 444)	172.521,18
Antônio Miranda Silva	**42, 43, 44, 45, 46, 47** (fls. 472 a 477)	172.521,18
Giordane Alberto Carvalho	**32** (fls. 455 a 456)	172.521,18
Gláucia Maria Santiago Rodrigues	**62, 63, 64, 65** (fls. 506 a 509)	172.521,18
Gleison Fernandes de Faria	**33, 34, 35, 36** (fls. 457 a 468)	172.000,00
Hudson Rodrigues Bernardes	**13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20** (fls. 423 a 432)	172.521,18
Joel Márcio Arruda	**66, 67, 68, 69, 70, 71, 72** (fls. 510 a 525)	172.521,18
Lacimar Cesário da Silva	**58, 59, 60, 61** (fls. 498 a 505)	171.261,00
Márcio Gonçalves Pinto	**39, 40, 41** (fls. 469 a 471)	172.521,18
Otácilia Barbosa Parreiras	**48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58** (fls. 478 a 497)	172.521,18
Silvano Gomes Pinheiro	**01, 02, 03** (fls. 409 a 414)	172.521,18
	Total	**2.271.121,02**

Após análise das emendas elencadas no quadro acima apresentadas pelos Vereadores, este relator opina pela admissibilidade das mesmas, incluindo as de comissão.

Do orçamento Público – Receitas e Despesas

Instrumentos básicos de planejamento

Ligado aos Princípios do Processo de Planejamento, como mecanismo de planejamento, a própria Carta Magna, em seu art. 165 (BRASIL, 1988), determina a hierarquia dos procedimentos de planejamento do orçamento como:

- Plano Plurianual (PPA): aparelho que constitui as determinações, as finalidades e os objetivos para as despesas de capital e para as concernentes aos programas de duração continuada;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): abrange os objetivos e prioridades, além de guiar para a preparação da lei de orçamento anual;
- Orçamento Anual (LOA): abrange sobre a previsão da receita e a determinação da despesas, abarcando programas de medida do governo e os vários tipos de despesas indispensáveis a cada um desses programas.

A Lei Orçamentária Anual, denominada também por Lei de Meios, é uma lei específica que abrange a apresentação da receita e da despesa pública, de modo a comprovar a política econômica financeira e o programa de trabalho do governo, correspondidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade. Nota-se ainda que o limite percentual de créditos sobrepondes suplementares precisa ser determinado na Lei Orçamentária, não diferenciando matéria estranha a ela, segundo decide o art. 165, § 8^0, da Constituição Federal (BRASIL, 1988).

O orçamento público ou orçamento-programa é a concretização do planejamento de governo, quer na conservação de sua atividade (medidas de rotina), quer na realização de seus projetos (medidas com começo, meio e fim). Conforme o aparelho do Poder Público para demonstrar seus programas de ação, apresentando a origem e a quantidade dos recursos (receitas) a serem alcançados, assim como a natureza e a quantidade dos dispêndios (despesas) a serem executados (ANDRADE, 2016).

O orçamento público é, assim, a ligação entre o planejamento e as atribuições executivas da entidade, em que a alocação de recursos busca à efetivação de finalidades e metas. O orçamento público atual é chamado de orçamento-programa, porque em sua preparação consideram-se todos os custos dos programas e ações, sem desconsiderar sua estrutura direcionada para os pontos administrativos e de planejamento, direcionados por seu principal critério de classificação, atualmente restrita em institucional, funcional, programática e natureza da despesa (LIMA; DINIZ, 2016).

O orçamento público não é apenas uma contabilidade de previsão de receitas e determinação de despesas; ele é mais amplo e compreende elevada quantidade de pessoas, divulgando as políticas a serem realizadas pelo órgão público, os interesses que nele prevalecem e os setores favorecidos. Além de ser acessível à participação da população, na determinação das prioridades, o orçamento público tem sua preparação realizada pelo Poder Executivo e sua aceitação, pelo Poder Legislativo, dentro do processo legislativo normal.

O orçamento-programa é visivelmente um documento de cunho político, e a encargo de geri-lo incide sobre os que captam, de fato, poder decisório. Depois de sua aprovação, pelo Poder Legislativo, as medidas continuam no período de execução orçamentária, onde o controle do processo decisório está completamente sob o encargo do Poder Executivo (ANDRADE, 2016).

Com o surgimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, todos os instrumentos orçamentários passaram a ter maior popularidade quanto a sua obrigatoriedade, obrigação e seriedade na tomada de decisão e pagamento de contas. Dessa forma, o setor público passou a organizar-se sob a nova sistematização de governabilidade dos órgãos federados (LIMA; DINIZ, 2013).

É preciso ressaltar que a mera contraposição das receitas avaliadas versus despesas implantadas, paralelamente com suas concernentes realizações, é de elaboração simples. O não acatamento dos indicados projetos em andamento e comprometimentos assumidos, seja por convênios, subvenções ou transferências, é que podem motivar abusivamente no distanciamento da preparação do orçamento para com a verdadeira situação do órgão.

A contabilidade pública apenas possibilita realizar despesas que estejam antecipadamente autorizadas, assim, além da precisão explícita, os órgãos fiscalizadores levam os gestores dos recursos públicos a organizar seu orçamento o mais próximo da realidade possível, isto é, formalizar em relatórios, com avaliações de receitas e demarcação das despesas, com o objetivo de desempenharem esse ditame legal.

O projeto de lei n° 70/2020 (LOA), estima a receita e fixa a despesa para o Município de Itaúna, exercício financeiro de 2021 em R$ 397.708.000,00 (trezentos e noventa e sete milhões, setecentos e oito mil reais) incluindo as administrações direta, indireta e o Poder Legislativo, cujos os anexos fazem parte do projeto de lei citado, analisados por essa Comissão.

Feito a explanação acima, Constata-se que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária de praxe exigida por Lei, e levando em conta ao que estabelece o art° 28, insisos I e II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna.

VOTO DO RELATOR

Após análise do referido Projeto, este relator entende que o mesmo encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto sou pela apreciação em Plenário da presente proposição.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2020.

Hudson Bernardes
Relator

Acompanha o voto do relator:

Anselmo Fabiano Santos
Membro

Lucimar Nunes Nogueira
Presidente